Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações

Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

DECRETOS

DECRETO Nº 19.272

Data: 19 de janeiro de 2.015.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS VEIGA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 000913/15 de 16/01/2.015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS VEIGA** cadastrado no CPF sob n.º 084.060.409-20 para o cargo de PROFESSOR **FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.273

Data: 19 de janeiro de 2.015.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). ELTON CARLOS DE ARAÚJO ALVES** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 000913/15 de 16/01/2.015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). ELTON CARLOS DE ARAÚJO ALVES** cadastrado no CPF sob n.º 048.249.189-28 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.274

Data: 19 de janeiro de 2.015.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). KAROLYNE DA SILVA COSTA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 000913/15 de 16/01/2.015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). KAROLYNE DA SILVA COSTA** cadastrado no CPF sob n.º 084.922.739-92 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.275

Data: 19 de janeiro de 2.015.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). ELISA GASPAR DE SOUZA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 000913/15 de 16/01/2.015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). ELISA GASPAR DE SOUZA** cadastrado no CPF sob n.º 078.495.879-36 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.276

Data: 19 de janeiro de 2.015.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). JULIANA SCHUTZE FERNANDES DE ALMEIDA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 000913/15 de 16/01/2.015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). JULIANA SCHUTZE FERNANDES DE ALMEIDA** cadastrado no CPF sob n.º 055.616.679-55 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

DECRETO Nº 19.277

Data: 19 de janeiro de 2.015.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). MARA DE ARAÚJO VEIGA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 000913/15 de 16/01/2.015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). MARA DE ARAÚJO VEIGA** cadastrado no CPF sob n.º 063.419.819-02 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.278

Data: 19 de janeiro de 2.015.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). ANA PAULA HEITKOETTER** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 000913/15 de 16/01/2.015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). ANA PAULA HEITKOETTER** cadastrado no CPF sob n.º 072.530.819-27 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.279

Data: 19 de janeiro de 2.015.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). JOHN ERIK RIBEIRO** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 000913/15 de 16/01/2.015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). JOHN ERIK RIBEIRO** cadastrado no CPF sob n.º 088.016.419-07 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.280

Data: 19 de janeiro de 2.015.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). REGINA MARIA EUGÊNIO DE OLIVEIRA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada

pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 000913/15 de 16/01/2.015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). REGINA MARIA EUGÊNIO DE OLIVEIRA** cadastrado no CPF sob n.º 008.033.289-74 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.281

Data: 19 de janeiro de 2.015.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). DANIELA BOTELHO DA SILVA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 000913/15 de 16/01/2.015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). DANIELA BOTELHO DA SILVA** cadastrado no CPF sob n.º 061.552.159-28 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

DECRETO Nº 19.282

Data: 19 de janeiro de 2.015.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). ESTELA MARIS DE ARAÚJO VICENTE** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 000913/15 de 16/01/2.015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). ESTELA MARIS DE ARAÚJO VICENTE** cadastrado no CPF sob n.º 058.235.629-69 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.283

Data: 19 de janeiro de 2.015.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). THAIS REGINA DOS SANTOS** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 000913/15 de 16/01/2.015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). THAIS REGINA DOS SANTOS** cadastrado no CPF sob n.º 092.741.829-02 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.284

Data: 19 de janeiro de 2.015.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). DELFINA NASCIMENTO** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 000913/15 de 16/01/2.015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). DELFINA NASCIMENTO** cadastrado no CPF sob n.º 910.956.549-34 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.285

Data: 19 de janeiro de 2.015.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). LEILA GUISELA MARMET** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada

pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 000913/15 de 16/01/2.015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). LEILA GUISELA MARMET** cadastrado no CPF sob n.º 041.664.399-01 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.286

Data: 19 de janeiro de 2.015.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). MORISE RODRIGUES FALCÃO** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 000913/15 de 16/01/2.015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). MORISE RODRIGUES FALCÃO** cadastrado no CPF sob n.º 081.703.409-93 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

DECRETO Nº 19.287

Data: 19 de janeiro de 2.015.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). ILARIA DE FÁTIMA ALEXANDRE DE LOYOLA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 000913/15 de 16/01/2.015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). ILARIA DE FÁTIMA ALEXANDRE DE LOYOLA** cadastrado no CPF sob n.º 050.028.989-12 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.288

Data: 19 de janeiro de 2.015.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). KARINA DA SILVA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 000913/15 de 16/01/2.015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). KARINA DA SILVA** cadastrado no CPF sob n.º 056.777.319-19 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.289

Data: 19 de janeiro de 2.015.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). CAMILA TEODORO DE ARAÚJO** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 000913/15 de 16/01/2.015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). CAMILA TEODORO DE ARAÚJO** cadastrado no CPF sob n.º 092.716.879-06 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.290

Data: 19 de janeiro de 2.015.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). VERIDIANE NUNES ENTRAUT** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 000913/15 de 16/01/2.015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). VERIDIANE NUNES ENTRAUT** cadastrado no CPF sob n.º 071.426.649-32 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.291

Data: 19 de janeiro de 2.015.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). AYLA CANARIN RIBEIRO** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 000913/15 de 16/01/2.015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). AYLA CANARIN RIBEIRO** cadastrado no CPF sob n.º 100.853.209-60 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

DECRETO Nº 19.292

Data: 19 de janeiro de 2.015.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). CLEICIANE DOS SANTOS SIMÃO** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 000913/15 de 16/01/2.015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). CLEICIANE DOS SANTOS SIMÃO** cadastrado no CPF sob n.º 100.375.169-87 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.293

Data: 19 de janeiro de 2.015.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). JESSICA REGINA CARDOSO DA VEIGA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 000913/15 de 16/01/2.015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). JESSICA REGINA CARDOSO DA VEIGA** cadastrado no CPF sob n.º 074.369.099-08 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.294

Data: 19 de janeiro de 2.015.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). RICARDO ARAÚJO ALVES** para o cargo de **MÉDICO EMERGENCISTA – Fim de Fila**, com carga horária semanal de 24 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 00913/15 de 16/01/2015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). RICARDO ARAÚJO ALVES** cadastrado no CPF sob n.º 920.625.209-72 para o cargo de **MÉDICO EMERGENCISTA – Fim de Fila**, com carga horária semanal de 24 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração
.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.295

Data: 19 de janeiro de 2015.

Súmula: Exonera a pedido a Srª. SIRLEI CUSTÓDIO DE SOUZA.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 18.022/14 de 30/12/2014, **DECRETA:**

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, **a Srª. SIRLEI CUSTÓDIO DE SOUZA,** do cargo de **Professora – 1º Padrão Ficha Funcional nº 2806.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de janeiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.296

Data: 19 de janeiro de 2015.

Súmula: Exonera a pedido a Srª. SIRLEI CUSTÓDIO DE SOUZA.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 18.022/14 de 30/12/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, **a Srª. SIRLEI CUSTÓDIO DE SOUZA,** do cargo de **Professora – 2º Padrão Ficha Funcional nº 3572.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de janeiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.297

Data: 20 de janeiro de 2.015.

Súmula: Fixa critérios para concessão de diárias a Prefeita, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal n º 777, de 02 de julho de 1997, subseção III, art. 83 e seus parágrafos, DECRETA:

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

Art. 1º. – Ficam fixados os seguintes critérios para concessão de diárias a Prefeita Municipal, ao Vice-Prefeito e aos Secretários Municipais quando, em viagens a serviço, se deslocarem a outras localidades do estado e/ou do país:
I - Para cobertura de despesas com pernoite, estadia e refeições em viagens dentro e fora do estado, será destinada a Prefeita Municipal e ao Vice-Prefeito a quantia de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais), por dia, sem prestação de contas;
II - Para cobertura de despesas com pernoite, estadia e refeições em viagens dentro e fora do estado será destinada aos Secretários Municipais a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais), por dia, sem prestação de contas;
III - Para cobertura de despesas com refeições e deslocamentos, com fração de tempo igual ou próximo de doze horas de percurso, no sentido partida/regresso, dentro e fora do estado, será destinada a Prefeita Municipal e ao Vice-Prefeito a quantia de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), por dia, sem prestação de contas;
IV - Para cobertura de despesas com refeições e deslocamentos, com fração de tempo igual ou próximo de doze horas de percurso, no sentido partida/regresso, dentro e fora do estado, será destinada aos Secretários Municipais a quantia de R$ 100,00 (cem reais), por dia, sem prestação de contas.

Parágrafo Único: Caberá ao requerente da diária formalizar o pedido endereçado ao Chefe do Poder Executivo devidamente justificado para o respectivo deferimento.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 20 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.298

Data: 20 de janeiro de 2.015.

Súmula: Fixa critérios para concessão de diárias aos servidores municipais.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal n º 777, de 02 de julho de 1997, subseção III, art. 83 e seus parágrafos, DECRETA:

Art. 1º. – Ficam fixados os seguintes critérios para concessão de diárias aos servidores municipais quando, em viagens a serviço, se deslocarem a outras localidades do estado e/ou do país:
I - Para cobertura de despesas com pernoite, estadia e refeições em viagens, será a quantia de R$ 120,00 (cento e vinte reais) sujeitos a prestação de contas;

II - Para cobertura de despesas com refeições e deslocamentos para localidades com distância superior a cem quilômetros do município e/ou fração de tempo igual ou próximo de doze horas de percurso no sentido partida/regresso, a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais) por dia, sem prestação de contas;

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

III - Para cobertura de despesas com refeições e deslocamentos, para localidades com distância inferior a cem quilômetros do Município e fração de tempo igual ou próximo de seis horas de percurso no sentido partida/regresso, a quantia de R$ 20,00 (vinte reais) por dia, sem prestação de contas.
Parágrafo Único: Caberá a chefia da área respectiva designar os servidores municipais e aprovar as respectivas viagens, em caso de necessidade de deslocamento a serviço do município.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de , revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 20 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.299

Data: 20 de janeiro de 2015.

Súmula: Exonera a pedido a Srª. ALINE RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 452/15 de 09/01/2015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, **a Srª. ALINE RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA,** do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 20 de janeiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

DECRETO Nº 19.300

Data: 21 de janeiro de 2.015.

Súmula: Nomeia o **Sr. WILMAR BRINDAROLLI** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06**, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. WILMAR BRINDAROLLI**, portador do CIRG:-1.442.999 e CPF:-318.347.369-00, para exercer o Cargo em Comissão – CC-4.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 21 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.301

Data: 21 de janeiro de 2.015.

Súmula: Exonera a **Srª. VIVIANE BAÚ,** detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. VIVIANE BAÚ**, detentora do Cargo em Comissão símbolo CC-04.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.635, pelo qual foi nomeada.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 21de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

DECRETO Nº 19.302

Data: 21 de janeiro de 2.015.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **WALDEMAR CHAVES JÚNIOR.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a ***Lei Municipal nº 1.530/13, art.55, inciso II, alínea "g"combinado com o art. 2º e inciso XIX***, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por Encargos Especiais no valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **WALDEMAR CHAVES JÚNIOR**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 21 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.303

Data: 22 de janeiro de 2.015.

Súmula: Nomeia a **Srª. VIVIANE BAÚ** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06**, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. VIVIANE BAÚ**, portadora de CIRG:- 7.726.648-8 e CPF:- 032.147.239-01 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal do Bem Estar e da Promoção Social.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO N° 19.304

Data: 26 de janeiro de 2015.

Súmula: Aplica a pena de demissão a servidora **ANA CLAUDIA DE LIZ.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar do Município, instaurado pela Portaria 9.034/2014, nos autos do processo administrativo nº 11.136/14, **DECRETA**:

Art. 1º. A aplicação da pena de **DEMISSÃO** a servidora ANA CLAUDIA DE LIZ, matrícula funcional 23981, por abandono de cargo, com fulcro nos artigos 211, II e 213, da lei municipal 777/97, em consonância com o relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 26 de janeiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO N° 19.305

Data: 26 de janeiro de 2015.

Súmula: Aplica a pena de demissão ao servidor **HEBER DE FREITAS DE SOUZA.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar do Município, instaurado pela Portaria 7.488/11, nos autos do processo administrativo nº 9.626/10, **DECRETA**:

Art. 1º. A aplicação da pena de **DEMISSÃO** ao servidor HEBER DE FREITAS DE SOUZA, matrícula funcional 226491, por abandono de cargo e inassiduidade habitual, com fulcro nos artigos 211, II e III; 213 e 214, da lei municipal 777/97, em consonância com o relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 26 de janeiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO N° 19.306

Data: 26 de janeiro de 2015.

Súmula: Aplica a pena de demissão ao servidor **SAMYR AUGUSTO MAZER.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar do Município, instaurado pela Portaria 9.033/2014, nos autos do processo administrativo nº 11.224/14, **DECRETA**:

Art. 1º. A aplicação da pena de **DEMISSÃO** ao servidor **SAMYR AUGUSTO MAZER**, matrícula funcional 24131, por abandono de cargo, com fulcro nos artigos 211, II e 213, da lei municipal 777/97, em consonância como o relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 26 de janeiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

DECRETO Nº 19.307

Data: 26 de janeiro de 2015.

Súmula: Exonera a pedido a Srª. ROZANE SALETE DE LIMA.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 0844/15 de 15/01/2015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, **a Srª. ROZANE SALETE DE LIMA,** do cargo de **Técnico em Enfermagem.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de janeiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.308

Data: 26 de janeiro de 2015.

Súmula: Incorpora o tempo de serviço de, 16(dezesseis) anos, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, ao acervo funcional da servidora **TEREZINHA MARIA DE SOUZA MAIA.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 159 da Lei Municipal nº 777 de 02 de julho de 1997, tendo em vista a solicitação protocolada sob nº 13.693/14 de 26/09/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica incorporado o tempo de serviço de, 16(dezesseis) anos, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias ao acervo funcional da servidora **TEREZINHA MARIA DE SOUZA MAIA,** aqui reconhecido deverá ser incorporado e poderá ser utilizado tão somente para os efeitos legais de adicional por tempo de serviço, futura aposentadoria e eventual disponibilidade, não poderá ser utilizado para novo enquadramento, também não poderá ser usado para os efeitos de Licença Especial porque não é ininterrupto em relação ao cargo atual.

De: 23/03/1978 a 20/08/1983
De: 01/03/1986 a 01/03/1997

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.309

Data: 26 de janeiro de 2.015.

Súmula: Exonera o **Sr. Sr. ROQUE VALDECIR SPENAZATO BOEIRA,** detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. Sr. ROQUE VALDECIR SPENAZATO BOEIRA**, detentor do Cargo em Comissão símbolo CC-04.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.275, pelo qual foi nomeado.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.310

Data: 26 de janeiro de 2015.

Súmula: Exonera a pedido a Srª. ANDREIA MARTINHAK.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 1.417/15 de 23/01/2015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, **a Srª. ANDREIA MARTINHAK,** do cargo de **Professora.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de janeiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.311

Data: 28 de janeiro de 2015.

Súmula: Exonera a pedido a Srª. CÍNTIA FERNANDA PIETROBELI.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 1.131/15 de 21/01/2015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, **a Srª. CÍNTIA FERNANDA PIETROBELI,** do cargo de **Pedagoga.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de janeiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.312

Data: 28 de janeiro de 2.015.

Súmula: Designa a servidora **SILVANA GIRARDI** para exercer a função de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Silmara Farias de Souza e lhe concede gratificações.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a ***Lei Municipal 1.203/06, art.31, inciso lI, e parágrafos,*** e tendo em vista o processo protocolado sob nº 1.643/15 datado de 27 de janeiro de 2.015, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica designada a servidora **SILVANA GIRARDI** detentora do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo II, para exercer a função de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Silmara Farias de Souza e lhe concede gratificações.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

Art. 2º - Fica-lhe concedida gratificação por Encargos Especiais no valor de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento base da servidora, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 19.262.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.313

Data: 28 de janeiro de 2.015.

Súmula: Designa a servidora **VALDILHANE SABOTTA ZAPORA** para exercer a função de Secretária no Centro Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho e lhe concede gratificações.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a ***Lei Municipal 1.203/06, art.31, inciso lI, e parágrafos,*** e tendo em vista o processo protocolado sob nº 1.643/15 datado de 27 de janeiro de 2.015, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica designada a servidora **VALDILHANE SABOTTA ZAPORA** detentora do cargo de Atendente Administrativo, para exercer a função de Secretária no Centro Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.

Art. 2º - Fica-lhe concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento base da servidora, por exercer a função de Secretária no Centro Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 19.258.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

DECRETO Nº 19.314

Data: 28 de janeiro de 2.015.

Súmula: Designa a servidora **FLAVIANE HUPALO DE JESUS PACHECO** para exercer a função de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Peixinho Dourado e lhe concede gratificações.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a ***Lei Municipal 1.203/06, art.31, inciso II, e parágrafos,*** e tendo em vista o processo protocolado sob nº 1.643/15 datado de 27 de janeiro de 2.015, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica designada a servidora **FLAVIANE HUPALO DE JESUS PACHECO** detentora do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo, para exercer a função de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Peixinho Dourado e lhe concede gratificações.

Art. 2º - Fica-lhe concedida gratificação por Encargos Especiais no valor de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento base da servidora, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 19.264.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.315

Data: 28 de janeiro de 2.015.

Súmula: Designa a servidora **ANDRÉA CRISTINA DA SILVA MAIA** para exercer a função de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol e lhe concede gratificações.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a ***Lei Municipal 1.203/06, art.31, inciso II, e parágrafos,*** e tendo em vista o processo protocolado sob nº 1.643/15 datado de 27 de janeiro de 2.015, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ANDRÉA CRISTINA DA SILVA MAIA** detentora do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo, para exercer a função de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol e lhe concede gratificações.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

Art. 2º - Fica-lhe concedida gratificação por Encargos Especiais no valor de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento base da servidora, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 19.265.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.316

Data: 28 de janeiro de 2015.

Súmula: Exonera a pedido a Srª. IVONETE JOSÉ DA SILVEIRA SALVADOR.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 1.603/15 de 27/01/2015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, **a Srª. IVONETE JOSÉ DA SILVEIRA SALVADOR,** do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de janeiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.317

Data: 29 de janeiro de 2015.

Súmula: Exonera a pedido a Srª. ROSEMERI MOTTA.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 0956/15 de 16/01/2015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, **a Srª. ROSEMERI MOTTA,** do cargo de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de janeiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.318

Data: 30 de janeiro de 2.015.

Súmula: Declara nula a Portaria 9045/2014, que concedeu Licença sem Vencimentos à servidora MARINÊS AIMONE PIAZZA a partir de 01 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal Nº 777/97, em seu artigo 145, § 3º e artigo 146 e, **considerando:**

- que a Administração municipal tem vivido uma dificuldade extrema em face da demanda de serviços, especialmente de Professores, que é desproporcional à quantidade de efetivos para sua execução;

- que os diversos chamamentos de professores recém concursados e suas respectivas nomeações comprovam a efetiva necessidade do serviço;

- que em 15 de janeiro de 2015 foi publicada a Resolução nº 001/2015 da Secretaria Municipal da Administração, convocando todos os servidores que estão em licença para tratar de assuntos particulares a reassumirem suas funções, por necessidade do serviço;

- que o Estatuto do Servidor Público Municipal veda a concessão da licença para tratar de assuntos particulares quando for inconveniente ao serviço e importar na necessidade de nomeação de outro servidor;

- que tal licença, mesmo quando regularmente concedida, pode ser interrompida a qualquer tempo;

- que a Portaria de nº 9.045, de 11 de dezembro de 2014, concedeu à Professora Marinês Aimone Piazza, licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2015, contrariando dispositivo do Estatuto do Servidor Público Municipal;

- que de acordo com a Súmula 473 do colendo Supremo Tribunal Federal, a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada nula a Portaria 9.045, de 11 de dezembro de 2014, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2015 à Professora Marinês Aimone Piazza.

Art. 2º - Em conseqüência do contido no artigo anterior, a Servidora não deverá afastar-se de suas funções na data pretendida.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Decreto nº 19.319

Data: 30 de janeiro de 2.015.

Súmula: Altera o artigo 3º do Decreto nº 16.558, de 30 de novembro de 2012, que disciplinou o exercício da atividade de comércio ambulante no âmbito do Município de Guaratuba.

A Prefeita Municipal de Guaratuba - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal, em seu artigo 7º, inciso XXXIII, com o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 67, e com o disposto no Decreto Federal 6481/2008, em seu artigo 2º, e tendo ainda em vista a Requisição nº 1808.2015, do Ministério Público do Trabalho da 9ª Região,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 3º do Decreto Municipal nº 16.558/2012 que passará a ter a seguinte redação:

> **"Artigo 3º. Os interessados em exercer a atividade de comércio ambulante deverão se cadastrar junto ao Departamento de Fiscalização da Prefeitura Municipal, em período a ser divulgado nos meios de comunicação locais.**
> **Parágrafo Único – Somente será aceita inscrição de pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos e que comprove sua condição de cidadão brasileiro."**

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba 30 de janeiro de 2015.

Evani Justus
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.320

Data: 30 de janeiro de 2.015.

Súmula: Exonera o **Sr. OSNIL DA SILVA MEDEIROS,** detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-01.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica exonerada o **Sr. OSNIL DA SILVA MEDEIROS**, detentor do Cargo em Comissão símbolo CC-01.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.610, pelo qual foi nomeado.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N° 9.074

DATA: 26 de janeiro de 2.015.

SÚMULA: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar do Município, instaurado pela Portaria n° 7.032/10, em face da servidora **NAZITA MARIA DE SOUZA** e dá outras providências.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação do Presidente da Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar do Município, **RESOLVE:**

1 - **PRORROGAR** por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n° 7.032/10, de 18/08/2.010, contra a servidora **NAZITA MARIA DE SOUZA**.

2 – **PRORROGAR** por mais 90 (noventa) dias a determinação contida no item 3 da portaria 8.976/14, de 15/10/2.014, para instauração do correlato Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora **NAZITA MARIA DE SOUZA,** ante as condutas noticiadas por meio dos autos 1.927/10; 8.408/10; 6.042/13, caracterizando as disposições dos artigos 211, II , III e XIII; 213 e 214; da Lei Municipal 777/97, podendo sofrer a penalidade prevista no artigo 206, inciso IV da mencionada Lei Municipal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26de janeiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 9.075

Data: 26 de janeiro de 2015.

Súmula: Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o Servidora **ISOLDE SANTOS ALVES DE PAULA.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 76, inciso XXVI e da Lei Municipal n° 777/97, arts. 211, inciso II, 213 e 218, inciso III, e tendo em vista solicitação contida no processo administrativo protocolado sob n° 13207/14, de 17/09/2014, **RESOLVE**:

DETERMINAR à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município, designada pela portaria n° **8.892 de 29/08/2014**, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora

ISOLDE SANTOS ALVES DE PAULA, Matrícula Funcional n° 26431, por estar faltando ao serviço desde dezembro de 2013, caracterizando abandono de cargo, nos termos da Lei Municipal 777/97, artigos 211, II e 213, podendo sofrer a penalidade prevista no art. 206, IV, da mencionada lei municipal. Dá-se o prazo prorrogável de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 26 de janeiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 9.076

Data: 26 de janeiro de 2015.

Súmula: Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o Servidor **JOSÉ DOMINGUES VENTURA.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 76, inciso XXVI e da Lei Municipal n° 777/97, arts. 211, inciso II, 213 e 218, inciso III, e tendo em vista solicitação contida no processo administrativo protocolado sob n° 11130/14, de 11/08/2014,

RESOLVE:

DETERMINAR à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município, designada pela portaria n° **8.892 de 29/08/2014**, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor **JOSÉ DOMINGUES VENTURA, Matrícula Funcional n° 24681,** por estar faltando ao serviço desde janeiro de 2013, caracterizando abandono de cargo, nos termos da Lei Municipal 777/97, artigos 211, II e 213, podendo sofrer a penalidade prevista no art. 206, IV, da mencionada lei municipal. Dá-se o prazo prorrogável de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 26 de janeiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 9.077

Data: 26 de janeiro de 2015.

Súmula: Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o Servidor **OSNI DE SOUZA.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 76, inciso XXVI e da Lei Municipal n° 777/97, arts. 211, inciso II, 213 e 218, inciso III, e tendo em vista solicitação contida no processo administrativo protocolado sob n° 12947/14, de 11/09/2014, **RESOLVE**:

DETERMINAR à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município, designada pela portaria n° **8.892 de 29/08/2014**, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor **OSNI DE SOUZA, Matrícula Funcional n° 221271,** por estar faltando ao serviço desde março de 2014, caracterizando abandono de cargo, nos termos da Lei Municipal 777/97, artigos 211, II e 213, podendo sofrer a penalidade prevista no art. 206, IV, da mencionada lei municipal. Dá-se o prazo prorrogável de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 26 de janeiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

PORTARIA N° 9.078

Data: 26 de janeiro de 2015.

Súmula: Determina a aplicação da pena de REPREENSÃO e o arquivamento dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 6315/12 e apensos, movidos em face da servidora **IRENE MÁRCIA DE FREITAS**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar do Município, instaurado pela Portaria 8.042/12, nos autos do processo administrativo nº 6315/12 e apensos, **DETERMINA:**

1 – A aplicação da pena de REPREENSÃO a servidora **IRENE MÁRCIA DE FREITAS**, matrícula funcional nº 221871, por violação aos seus deveres funcionais, com fulcro nos artigos 198, I, "l" e 208, da lei municipal 777/97, em consonância com o relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

2 - Após a aplicação da penalidade disciplinar e o correlato registro na ficha funcional, o arquivamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6315/12 e os seus apensos: 8780/13 e 1061/13.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 26 de janeiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.079

Data: 26 de janeiro de 2015.

Súmula: Coloca à disposição da **Prefeitura Municipal de Matinhos – Estado do Paraná**, a servidora **SURIEL CRISTINA MAIA PEREIRA**.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o processo nº 1.160/15 datado de 21/01/2015, R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da **Prefeitura Municipal de Matinhos – Estado do Paraná,** a servidora **SURIEL CRISTINA MAIA PEREIRA**, matrícula nº 55061, **Professora,** portadora do CPF sob n.º 043.139.269-25, com ônus para a Prefeitura Municipal de Guaratuba, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 9.080
Data: 27 de janeiro de 2.015.

Súmula: Interrompe, a pedido da servidora **VALDIRENE DOS PASSOS ARAÚJO,** Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a ***Lei Municipal n° 777/97, art. 145, § 3°*** e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob n° 1.381/15 de 23/01/2.015, **RESOLVE**:

INTERROMPER

a pedido, Licença sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares, concedida pela Portaria n° 8.724 de 17 de março de 2.014 servidora **VALDIRENE DOS PASSOS ARAÚJO**, sendo que ela deverá retornar as suas funções de a partir de 01 de fevereiro de 2.015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.724.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

PORTARIA N° 9.081
Data: 28 de janeiro de 2.015.

Súmula: Interrompe, a pedido do servidor **PAULO AUGUSTO FARIAS MARGARIDA,** Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a ***Lei Municipal n° 777/97, art. 145, § 3°*** e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob n° 1.480/15 de 26/01/2.015, **RESOLVE**:

INTERROMPER

a pedido, Licença sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares, concedida pela Portaria n° 8.902 de 28 de agosto de 2.014 ao servidor **PAULO AUGUSTO FARIAS MARGARIDA**, sendo que ela deverá retornar as suas funções de a partir de 01 de fevereiro de 2.015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.902.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 9.082
Data: 28 de janeiro de 2.015.

Súmula: Interrompe, a pedido da servidora **PERLA CRUZ MAFRA,** Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a ***Lei Municipal n° 777/97, art. 145, § 3°*** e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob n° 1.510/15 de 26/01/2.015, **RESOLVE**:

INTERROMPER

a pedido, Licença sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares, concedida pela Portaria n° 8.708 de 26 de fevereiro de 2.014 servidora **PERLA CRUZ MAFRA**, sendo que ela deverá retornar as suas funções de a partir de 01 de fevereiro de 2.015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.707.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 9.083
Data: 28 de janeiro de 2.015.

Súmula: Interrompe, a pedido da servidora **CLAUDENISE DA SILVA,** Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a ***Lei Municipal n° 777/97, art. 145, § 3°*** e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob n° 1.523/15 de 26/01/2.015, **RESOLVE**:

INTERROMPER

a pedido, Licença sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares, concedida pela Portaria n° 8.821 de 11 de junho de 2.014 servidora **CLAUDENISE DA SILVA**, sendo que ela deverá retornar as suas funções de a partir de 01 de fevereiro de 2.015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.821.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.084

Data: 28 de janeiro de 2015.

Súmula: "Concede **Licença Especial** a servidora **NEIVA CORRÊA DE MATOS GURSKI".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997 em seus artigos 116, inciso VII, 142 e 143 e no Decreto nº 18.915/2014, tendo em vista a solicitação do interessado contido no processo protocolado sob nº 1.426/15 de 23/01/2015, no qual houve manifestação favorável do titular da Secretaria onde está lotada,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** no **período de 01 de fevereiro de 2015 a 01 de maio de 2015**, a servidora **NEIVA CORRÊA DE MATOS GURSKI, Ficha Funcional nº 2875,** pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o **decênio de agosto 2002 a agosto de 2012, em virtude de estar com problemas de saúde.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de janeiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 9.085

Data: 28 de janeiro de 2015.

Súmula: "Concede **Licença Maternidade** à servidora **JUSSARA GOLENHA DO REIS".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, art. 135 e parágrafos e Lei Nº 1307, de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 1.628/15 de 27/01/2015, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **JUSSARA GOLENHA DO REIS, Licença Maternidade de 27 de janeiro de 2015 com término em 25 de julho de 2015**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **27 de janeiro de 2015**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de janeiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

PORTARIA N° 9.086
Data: 28 de janeiro de 2.015.

Súmula: Interrompe, a pedido da servidora **ROSÂNGELA APARECIDA DE SOUZA,** Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a ***Lei Municipal n° 777/97, art. 145, § 3°*** e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob n° 1.639/15 de 27/01/2.015, **RESOLVE**:

INTERROMPER

a pedido, Licença sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares, concedida pela Portaria n° 8.198 de 24 de janeiro de 2.013 servidora **ROSÂNGELA APARECIDA DE SOUZA**, sendo que ela deverá retornar as suas funções de a partir de 02 de fevereiro de 2.015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.198.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 9.087

Data: 28 de janeiro de 2015.

Súmula: institui e compõe a Comissão Especial de Licitação Pública, destinada a fiscalizar e acompanhar os trabalhos a serem desenvolvidos pela empresa vencedora do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 005/2015, que possui como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria visando à reestruturação do plano de carreira dos profissionais do magistério, construção de plano de carreira para os servidores da educação e elaboração do plano municipal de educação de acordo com os artigos 61 da LDB 9394/96 e Lei 13.005 Plano Nacional de Educação e legislação vigente.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1. Instituir e compor Comissão Especial de Licitação Pública visando auxiliar os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, relativamente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 005/2015, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e promover o recebimento e avaliação dos serviços prestados.

2. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial aqui instituída, sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo:
Denise Lopes Silva Gouveia
RG: 4.346.157-5
Isabela Gechele Cleto de Oliveira
RG: 4.713.770-5
Alexssandra Aparecida Pinheiro
RG: 6.617.534-0
Maricel de Souza
RG: 2/R2.847.306

3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de janeiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.088

Data: 30 de janeiro de 2015.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **DIRCEU DA SILVA CORRÊA".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 17.980/14 de 29/12/2014,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **DIRCEU DA SILVA CORRÊA, Ficha Funcional nº 1954 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **26 de dezembro de 2014 com término em 22 de janeiro de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 13 de janeiro de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **26 de dezembro de 2014**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de janeiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.089

Data: 30 de janeiro de 2015.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **ROSALIA APARECIDA CASTILHOS DA SILVA QUINALHA".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 0046/15 de 05/01/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ROSALIA APARECIDA CASTILHOS DA SILVA QUINALHA, Ficha Funcional nº 4720 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **05 de janeiro de 2015 com término em 03 de fevereiro de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 13 de janeiro de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **05 de janeiro de 2015**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de janeiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

Portaria Nº 9.090

Data: 30 de janeiro de 2015.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **MARIANA ANTONIA DE OLIVEIRA SALES".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 0589/15 de 12/01/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIANA ANTONIA DE OLIVEIRA SALES, Ficha Funcional nº 5592 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **08 de janeiro de 2015 com término em 15 de janeiro de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 13 de janeiro de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **08 de janeiro de 2015**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de janeiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.091

Data: 30 de janeiro de 2015.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **LUCIANE REGINA RAMOS".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 0377/15 de 08/01/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **LUCIANE REGINA RAMOS, Ficha Funcional nº 5463 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **06 de janeiro de 2015 com término em 25 de janeiro de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 13 de janeiro de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **06 de janeiro de 2015**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de janeiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.092

Data: 30 de janeiro de 2015.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **ANNA CLAUDIA AIMONE DE OLIVEIRA GUIDES".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 0078/15 de 05/01/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ANNA CLAUDIA AIMONE DE OLIVEIRA GUIDES, Ficha Funcional nº 4376 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **05 de janeiro de 2015 com término em 18 de janeiro de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 13 de janeiro de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **05 de janeiro de 2015**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de janeiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

Portaria Nº 9.093

Data: 30 de janeiro de 2015.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **JUSSARA GOLENHA DOS REIS".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 1.035/15 de 19/01/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **JUSSARA GOLENHA DOS REIS, Ficha Funcional nº 4888 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **19 de janeiro de 2015 com término em 23 de janeiro de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 20 de janeiro de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **19 de janeiro de 2015**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de janeiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.094

Data: 30 de janeiro de 2015.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **CARMO JOÃO AMORIM MIRANDA".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 0719/15 de 14/01/2015,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **CARMO JOÃO AMORIM MIRANDA, Ficha Funcional nº 1067 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **13 de janeiro de 2015 com término em 19 de janeiro de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 20 de janeiro de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **13 de janeiro de 2015**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de janeiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.095

Data: 30 de janeiro de 2015.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **LUIZ DA SILVA FILHO".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 1.089/15 de 21/01/2015,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **LUIZ DA SILVA FILHO, Ficha Funcional nº 2026 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **14 de janeiro de 2015 com término em 01 de fevereiro de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 20 de janeiro de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **14 de janeiro de 2015**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de janeiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.096

Data: 30 de janeiro de 2015.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **CLARICE DE LOURDES GAETA".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 1.476/15 de 26/01/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **CLARICE DE LOURDES GAETA, Ficha Funcional nº 5613 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **23 de janeiro de 2015 com término em 06 de fevereiro de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 27 de janeiro de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **23 de janeiro de 2015**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de janeiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.097

Data: 30 de janeiro de 2015.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **IZAURA BATISTA DA SILVA".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 1.545/15 de 26/01/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **IZAURA BATISTA DA SILVA, Ficha Funcional nº 4243 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **23 de janeiro de 2015 com término em 06 de fevereiro de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 27 de janeiro de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **23 de janeiro de 2015**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de janeiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

Portaria Nº 9.098

Data: 30 de janeiro de 2015.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **ADRIANO ANDRÉ ALVES DA ROCHA".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 1.548/15 de 26/01/2015,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ADRIANO ANDRÉ ALVES DA ROCHA, Ficha Funcional nº 1911 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **20 de janeiro de 2015 com término em 03 de fevereiro de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 27 de janeiro de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **20 de janeiro de 2015**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de janeiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.099

Data: 30 de janeiro de 2015.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **VERA LÚCIA SOUZA MAGALHÃES BARBOSA".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 1.551/15 de 26/01/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **VERA LÚCIA SOUZA MAGALHÃES BARBOSA, Ficha Funcional nº 4881 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **25 de janeiro de 2015 com término em 10 de março de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 27 de janeiro de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **25 de janeiro de 2015**.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de janeiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 9.100

DATA: 30 de janeiro de 2.015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido do Servidor, constante do Processo protocolado sob nº 380/2015, e de conformidade com a Constituição da República em seu artigo 38, incisos III, IV, V e com a Lei Municipal nº 777/1997, em seus artigos 147, inciso IV e 153,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, ao servidor JUAREZ SERAFIM TEMOTEO**, ocupante do cargo de Operário, matrícula funcional nº 4.734,** afastamento para exercer mandato eletivo**, sem vencimentos, mas com a contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais (exceto para ascensão funcional) incluindo o efeito de benefício previdenciário, com valores determinados como se no exercício estivesse. Resolve ainda, por conseqüência, revogar a Portaria 9019/2014.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2014.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de janeiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

Portaria Nº 9.101
Data: 30 de janeiro de 2.015.
Súmula: Prorroga a cessão funcional da Servidora **BEATRIZ CORDEIRO ABAGGE**, para a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – DEDIHC/SEJU, objeto da Portaria 8680, de 03 de fevereiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

PRORROGAR por mais um ano, ou seja, até a data de 31 de dezembro de 2.015, a cessão funcional da **servidora BEATRIZ CORDEIRO ABAGGE**, **Terapeuta Ocupacional**, para a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – DEDIHC/SEJU , com lotação no Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, mantido o ônus para a origem, objeto da Portaria 8680, de 03 de fevereiro de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir a 01 de janeiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

EDITAIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 002/2013
56º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto de nº 18.374/2013 e no Edital de Concurso Público nº 002/2013 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 002/2013, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação

deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público regime estatutário, para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

a) Carteira de trabalho;
b) Carteira de identidade;
c) CPF;
d) Título de eleitor;
e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
f) Comprovante de residência;
g) 1 foto ¾ recente;
h) Diploma de conclusão do Nível Médio na modalidade Magistério ou da Graduação, com habilitação para a docência na educação infantil e nas primeiras séries do ensino fundamental;
i) Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, se for o caso;
j) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Guaratuba, 30 de janeiro de 2015.

Claudio Nazário da Silva
Secretário Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO 56º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 002/2013

CARGO: PROFESSOR DOCENTE – ÁREA URBANA – FIM DE FILA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	CPF	RG
23	NELCI SCHMIDT	968.598.739-49	68203058
20	TATHIANA GOUVEIA TONETTI NOVACKI	059.309.059-40	66822869
32	JESSICA CARAMORI	034.197.829-93	80418230

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

1º EDITAL DE CHAMAMENTO

O **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** tendo em vista o contido na Portaria n° 9.075 de 26 de janeiro de 2015, **CONVOCA** a servidora **ISOLDE SANTOS ALVES DE PAULA,** ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas à esta Comissão, na Rua Dr. João Cândido, 385, Centro, Guaratuba/PR, sob pena de achar-se incursa nas sanções disciplinares dos artigos 211, II e 213, da Lei Municipal n° 777/97.

Guaratuba, 26 de janeiro de 2015.

Eduardo Schneider Neto
Presidente em Exercício

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

1º EDITAL DE CHAMAMENTO

O **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** tendo em vista o contido na Portaria n° 9.076 de 26 de janeiro de 2015, **CONVOCA** o servidor **JOSÉ DOMINGUES VENTURA,** ocupante do cargo de auxiliar de manutenção, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas à esta Comissão, na Rua Dr. João Cândido, 385, Centro, Guaratuba/PR, sob pena de achar-se incurso nas sanções disciplinares do art. 211, inciso II e 213, da Lei Municipal n° 777/97.

Guaratuba, 26 de janeiro de 2015.

Eduardo Schneider Neto
Presidente em Exercício

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

1º EDITAL DE CHAMAMENTO

O **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** tendo em vista o contido na Portaria n° 9.077 de 26 de janeiro de 2015, **CONVOCA** o servidor **OSNI DE SOUZA,** ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas à esta Comissão, na Rua Dr. João Cândido, 385, Centro, Guaratuba/PR, sob pena de achar-se incurso nas sanções disciplinares do art. 211, inciso II e 213, da Lei Municipal n° 777/97.

Guaratuba, 26 de janeiro de 2015.

Eduardo Schneider Neto
Presidente em Exercício

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

1º EDITAL DE CHAMAMENTO

O **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** tendo em vista a determinação contida no item 3 da portaria 8.976/14, de 15/10/2.014, prorrogada pela Portaria n° 9.075 de 26 de janeiro de 2015, **CONVOCA** a servidora **NAZITA MARIA DE SOUZA,** ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas à esta Comissão, na Rua Dr. João Cândido, 385, Centro, Guaratuba/PR, sob pena de achar-se incursa nas sanções disciplinares dos artigos 211, II , III e XIII; 213 e 214, da Lei Municipal n° 777/97.

Guaratuba, 26 de janeiro de 2015.

Eduardo Schneider Neto
Presidente em Exercício

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2014
	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	12.728.178,67	11.797.834,32	6.897.210,40	7.318.926,06	7.159.076,80	6.266.081,50	6.538.794,97	6.818.956,03	5.483.602,89	5.423.778,76	5.196.617,71	7.770.731,03	89.399.789,14	107.665.076,04
Receita tributária	7.398.524,67	5.818.413,39	1.678.204,04	1.638.901,07	1.710.831,59	1.854.897,88	1.638.330,57	1.638.604,19	1.447.772,87	413.732,86	429.156,07	445.704,12	26.113.073,32	31.576.000,00
IPTU	5.271.057,44	3.778.278,91	507.578,97	512.457,95	523.462,36	473.100,96	481.062,65	461.035,06	422.646,46	0,00	0,00	0,00	12.430.680,76	16.000.000,00
ISS	511.832,59	516.252,88	416.499,41	374.790,05	357.419,22	268.541,46	437.624,90	328.643,04	355.078,10	0,00	0,00	0,00	3.566.681,65	3.000.000,00
ITBI	124.716,68	165.273,87	200.147,65	176.487,99	233.000,52	224.312,05	150.687,20	272.232,97	166.450,78	0,00	0,00	0,00	1.713.309,71	3.358.000,00
IRRF	288.069,58	187.914,49	194.440,34	161.594,06	210.541,57	169.563,90	205.116,90	224.422,70	205.239,75	195.155,74	197.255,85	222.022,96	2.461.337,84	1.559.000,00
Outras receitas tributárias	1.202.848,38	1.170.693,24	359.537,67	413.571,02	386.407,92	719.379,51	363.838,92	352.270,42	298.357,78	218.577,12	231.900,22	223.681,16	5.941.063,36	7.659.000,00
Receita de contribuições	169.751,88	454.295,19	245.747,65	502.318,39	320.094,89	181.077,31	390.669,97	333.140,45	77.948,25	412.047,75	108.237,12	407.577,24	3.602.906,09	3.500.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	169.751,88	454.295,19	245.747,65	502.318,39	320.094,89	181.077,31	390.669,97	333.140,45	77.948,25	412.047,75	108.237,12	407.577,24	3.602.906,09	3.500.000,00
Receita patrimonial	50.278,93	72.670,21	56.534,39	75.332,70	84.656,73	110.927,11	71.513,29	84.361,94	51.870,88	15.618,36	0,00	7.079,57	680.844,11	646.145,10
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	46.967,39	51.677,37	85.867,60	39.477,04	40.613,49	39.640,47	46.806,11	44.344,92	47.652,55	49.877,48	47.980,51	540.904,93	626.000,00
Transferências correntes	4.382.093,30	4.815.949,56	4.060.621,89	4.425.218,58	4.634.809,54	3.720.996,95	3.903.192,72	4.281.463,70	3.612.341,83	4.509.146,23	4.549.432,51	6.833.670,13	53.728.936,94	60.969.930,94
Cota parte do FPM	1.961.925,79	2.095.049,79	1.242.773,20	1.418.416,37	1.890.214,21	1.417.538,65	1.217.486,34	1.479.038,76	1.296.501,14	1.225.327,09	1.621.877,10	2.608.636,86	19.474.785,30	24.000.000,00
Cota parte do ICMS	637.221,28	544.423,92	607.181,35	634.666,36	640.280,91	596.883,07	606.260,82	598.277,14	683.527,81	626.915,17	702.372,35	1.175.637,12	8.053.647,30	8.500.000,00
Cota parte do IPVA	181.803,90	477.671,93	210.745,92	165.939,73	180.357,08	158.827,72	177.598,81	101.586,18	108.586,73	69.289,43	68.401,70	108.650,22	2.009.459,35	2.100.000,00
Cota parte do ITR	9.945,26	1.263,14	709,98	918,48	1.026,29	274,16	276,12	1.826,61	12.697,82	49.807,32	5.710,18	3.095,12	87.550,48	100.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.719,30	5.719,30	0,00	5.719,30	5.719,30	5.719,30	5.719,30	5.719,30	5.719,30	5.719,30	5.719,30	11.438,60	68.631,60	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	11.333,69	9.630,50	9.410,24	10.261,06	11.160,60	10.629,86	10.920,19	11.256,29	10.592,75	11.343,95	13.026,23	12.853,08	132.418,44	130.000,00
Transferências do FUNDEF	1.052.442,02	1.177.749,92	948.343,42	1.011.571,61	1.075.158,76	951.020,48	942.836,90	931.531,54	945.176,24	990.809,02	1.062.850,38	1.645.775,94	12.735.266,23	13.318.000,00
Outras transferências correntes	521.702,06	504.441,06	1.041.457,78	1.177.725,67	830.892,39	580.103,71	942.094,24	1.152.227,88	549.540,04	1.529.934,95	1.069.475,27	1.267.583,19	11.167.178,24	12.721.930,94
Outras receitas correntes	729.078,86	589.650,84	804.984,41	591.287,72	378.533,81	359.803,17	503.396,07	434.678,35	251.028,00	27.767,27	60.142,85	28.719,46	4.759.070,81	10.347.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	1.548,97	112,26	559,35	0,00	9.326,80	2.234,41	7.948,12	98,71	1.703,86	2.186,26	228,32	0,00	25.947,06	0,00
DEDUÇÕES (II)	561.589,64	626.751,47	414.163,82	447.183,90	545.751,32	437.974,21	403.651,90	439.542,73	423.524,88	397.680,21	483.434,42	618.637,23	5.799.885,73	6.986.000,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	561.589,64	626.751,47	414.163,82	447.183,90	545.751,32	437.974,21	403.651,90	439.542,73	423.524,88	397.680,21	483.434,42	618.637,23	5.799.885,73	6.986.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	12.166.589,03	11.171.082,85	6.483.046,58	6.871.742,16	6.613.325,48	5.828.107,29	6.135.143,07	6.379.413,30	5.060.078,01	5.026.098,55	4.713.183,29	7.152.093,80	83.599.903,41	100.679.076,04

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA JUSTUS

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

GUARAPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	2.938.000,00	2.938.000,00	650.537,42	650.537,42	1.082.857,46
RECEITAS CORRENTES	2.938.000,00	2.938.000,00	650.537,42	650.537,42	1.082.857,46
Receita de Contribuições dos Segurados	1.822.000,00	1.822.000,00	516.252,42	516.252,42	876.352,46
Pessoal Civil	1.822.000,00	1.822.000,00	516.252,42	516.252,42	876.352,46
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.822.000,00	1.822.000,00	511.678,46	511.678,46	874.321,69
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	4.573,96	4.573,96	2.030,77
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.116.000,00	1.116.000,00	134.285,00	134.285,00	205.263,44
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	1.116.000,00	1.116.000,00	134.285,00	134.285,00	205.263,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,56
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	3.062.000,00	3.062.000,00	1.244.395,15	1.244.395,15	1.366.425,77
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	6.000.000,00	6.000.000,00	1.894.932,57	1.894.932,57	2.449.283,23

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	6.000.000,00	6.000.000,00	935.705,16	935.705,16	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.000.000,00	6.000.000,00	935.705,16	935.705,16	0,00
Despesas Correntes	5.950.000,00	5.950.000,00	935.705,16	935.705,16	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS E O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	6.000.000,00	6.000.000,00	935.705,16	935.705,16	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	959.227,41	959.227,41	2.449.283,23

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	38.722,82	25.852,58	26.356,92
Investimentos	10.056.839,44	10.620.330,88	10.058.355,91
Outros Bens e Direitos	97.647,21	0,00	0,00

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

GUARAPREV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	3.062.000,00	3.062.000,00	1.244.395,15	1.244.395,15	1.366.425,77
Receita de Contribuições	3.062.000,00	3.062.000,00	1.244.395,15	1.244.395,15	1.366.425,77
Patronal	3.062.000,00	3.062.000,00	774.029,66	774.029,66	1.366.425,77
Pessoal Civil	3.062.000,00	3.062.000,00	774.029,66	774.029,66	1.366.425,77
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.062.000,00	3.062.000,00	774.029,66	774.029,66	1.366.425,77
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	470.365,49	470.365,49	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	3.062.000,00	3.062.000,00	1.244.395,15	1.244.395,15	1.366.425,77

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	97.816.000,00	8.339.964,18	106.155.964,18	17.054.099,57	87.461.478,90	17.807.817,37	86.260.447,70	81,26	19.895.516,48
DESPESAS CORRENTES	85.178.250,00	3.565.607,03	88.743.857,03	13.532.001,13	74.272.325,47	14.109.131,26	73.662.909,10	83,01	15.080.947,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.739.500,00	4.130.185,16	47.869.685,16	8.336.477,35	41.859.978,14	8.336.477,35	41.859.978,14	87,45	6.009.707,02
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00	137.982,41	619.885,21	137.982,41	619.885,21	60,18	410.114,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.408.750,00	(564.578,13)	39.844.171,87	5.057.541,37	31.792.462,12	5.634.671,50	31.183.045,75	78,26	8.661.126,12
DESPESAS DE CAPITAL	11.737.750,00	4.774.357,15	16.512.107,15	3.522.098,44	13.189.153,43	3.698.686,11	12.597.538,60	76,29	3.914.568,55
INVESTIMENTOS	9.788.000,00	5.172.357,15	14.960.357,15	3.380.790,79	12.368.003,96	3.557.378,46	11.776.389,13	78,72	3.183.968,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.949.750,00	(398.000,00)	1.551.750,00	141.307,65	821.149,47	141.307,65	821.149,47	52,92	730.600,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	4.184.000,00	504.871,10	4.688.871,10	1.049.807,53	4.358.795,60	1.049.807,53	4.358.795,60	92,96	330.075,50
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	102.000.000,00	8.844.835,28	110.844.835,28	18.103.907,10	91.820.274,50	18.857.624,90	90.619.243,30	81,75	20.225.591,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	102.000.000,00	8.844.835,28	110.844.835,28	18.103.907,10	91.820.274,50	18.857.624,90	90.619.243,30	81,75	20.225.591,98
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	102.000.000,00	8.844.835,28	110.844.835,28	18.103.907,10	91.820.274,50	18.857.624,90	90.619.243,30	81,75	20.225.591,98

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	103.986.000,00	107.665.076,04	12.967.577,06	12,04	88.140.061,61	81,87	19.525.014,43
RECEITA TRIBUTÁRIA	31.576.000,00	31.576.000,00	874.860,19	2,77	25.093.017,72	79,47	6.482.982,28
IMPOSTOS	23.917.000,00	23.917.000,00	419.278,81	1,75	19.227.834,62	80,39	4.689.165,38
TAXAS	7.659.000,00	7.659.000,00	455.581,38	5,95	5.865.183,10	76,58	1.793.816,90
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.500.000,00	3.500.000,00	515.814,36	14,74	3.602.906,09	102,94	(102.906,09)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	3.500.000,00	3.500.000,00	515.814,36	14,74	3.602.906,09	102,94	(102.906,09)
RECEITA PATRIMONIAL	642.000,00	646.145,10	7.079,57	1,10	644.828,23	99,80	1.316,87
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	38.068,04	61,40	23.931,96
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	190.000,00	194.145,10	7.079,57	3,65	403.958,35	208,07	(209.813,25)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	202.801,84	52,00	187.198,16
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	626.000,00	626.000,00	97.857,99	15,63	540.904,93	86,41	85.095,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.295.000,00	60.969.930,94	11.383.102,64	18,67	53.719.729,12	88,11	7.250.201,82
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	55.595.000,00	55.814.968,00	9.949.310,72	17,83	49.327.053,03	88,38	6.487.914,97
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	200.000,00	250.000,00	0,00	0,00	248.897,09	99,56	1.102,91
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.500.000,00	4.904.962,94	1.433.791,92	29,23	4.143.779,00	84,48	761.183,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.347.000,00	10.347.000,00	88.862,31	0,86	4.538.675,52	43,86	5.808.324,48
MULTAS JUROS DE MORA	1.807.000,00	1.807.000,00	0,00	0,00	1.351.377,22	74,79	455.622,78
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	620.000,00	620.000,00	55.368,49	8,93	499.841,22	80,62	120.158,78
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	7.920.000,00	7.920.000,00	0,00	0,00	2.521.710,09	31,84	5.398.289,91
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	33.493,82	0,00	165.746,99	0,00	(165.746,99)
RECEITAS DE CAPITAL	5.000.000,00	9.614.201,83	753.179,32	7,83	5.056.182,24	52,59	4.558.019,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	9.108.201,83	753.179,32	8,27	5.050.182,24	55,45	4.058.019,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	5.000.000,00	9.108.201,83	753.179,32	8,27	5.050.182,24	55,45	4.058.019,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	506.000,00	0,00	0,00	6.000,00	1,19	500.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	506.000,00	0,00	0,00	6.000,00	1,19	500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(6.986.000,00)	(6.986.000,00)	(1.102.299,97)	15,78	(5.825.832,79)	83,39	(1.160.167,21)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	(228,32)	0,00	(25.947,06)	0,00	25.947,06
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.986.000,00)	(6.986.000,00)	(1.102.071,65)	15,78	(5.799.885,73)	83,02	(1.186.114,27)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.986.000,00)	(6.986.000,00)	(1.102.071,65)	15,78	(5.799.885,73)	83,02	(1.186.114,27)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	102.000.000,00	110.293.277,87	12.618.456,41	11,44	87.370.411,06	79,22	22.922.866,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	102.000.000,00	110.293.277,87	12.618.456,41	11,44	87.370.411,06	79,22	22.922.866,81
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(6.239.168,49)	0,00	(3.248.832,24)	0,00	3.248.832,24
TOTAL (VII) = (V + VI)	102.000.000,00	110.293.277,87	6.379.287,92	5,78	84.121.578,82	76,27	26.171.699,05
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	7.945.426,79	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
137 PLANO DE AÇÃO ARTICULADA TRANSFERÊNCIA DIRETA	284.479,15	617.960,96	(333.481,81)
136 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHES	51.632,22	40.117,93	11.514,29
551 Compensação entre Regimes Previdenciários	314,72	0,00	314,72
131 Transferências Voluntárias Públicas Federais	(25,24)	0,00	(25,24)
556 Transferências Lei 9615/98	10.862,42	0,00	10.862,42
130 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	101.722,72	100.000,00	1.722,72
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do	134.073,77	0,00	134.073,77
135 CONVÊNIO PAC CRECHE BAIRRO COHAPAR	17.276,08	0,00	17.276,08
936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	161.922,10	3.280,00	158.642,10
935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	121.999,48	1.043,60	120.955,88
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	276.828,24	9.816,78	267.011,46
791 VIGIAS SUS -ESTADUAL	35.388,22	28.563,85	6.824,37
790 CONVÊNIO SEAB - CALCÁRIO	1.001,61	2,19	999,42
789 CONVENIO SEAB -OLEO DIESEL	10.158,79	0,00	10.158,79
788 CONVENIO JOJUPS-28º JOGOS DA JUVENTUDE FASE	0,00	0,00	0,00
787 IPFP FAMÍLIA PARANAENSE	18.564,52	0,00	18.564,52
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	9.845,67	0,09	9.845,58
786 CONVÊNIO REVITALIZAÇÃO DA PRAIA CENTRAL - AVENIDA	257.249,93	1.770.711,32	(1.513.461,39)
784 CONVÊNIO CARNAVAL 2014	0,00	0,00	0,00
515 FUNREBOM	732.901,60	332.200,75	400.700,85
312 Transferências Voluntárias Públicas Federais	136.699,26	0,00	136.699,26
314 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	41.391,57	176.293,72	(134.902,15)
319 Transferências Voluntárias Públicas Federais	4.389,34	162,60	4.226,74
773 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00
771 Transferências Voluntárias Públicas Federais	16.777,09	710,00	16.067,09
783 CONV SEDU/ASFALTAMENTO RUA EMILIO DE MORAES	(2.438,28)	0,00	(2.438,28)
780 CONVENIO COHAPAR-2013	0,00	0,00	0,00
781 CONVÊNIO REVITALIZAÇÃO ORLA - BREJATUBA	99,77	0,00	99,77
777 CONV. CONSTR. UBS PIÇARRAS	3.509,05	0,00	3.509,05
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	270.829,58	2.033.882,65	(1.763.053,07)
746 Transferências Voluntárias Públicas Federais	552,13	0,00	552,13
739 Transferências Voluntárias Públicas Federais	6.905,29	0,00	6.905,29
737 Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.717,58	0,00	1.717,58
743 Transferências Voluntárias Públicas Federais	24.739,81	269,86	24.469,95
325 Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.027,70	0,00	2.027,70
322 Transferências Voluntárias Públicas Federais	7.242,45	98,55	7.143,90
765 Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.301,36	0,00	2.301,36
753 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	1.291,22	(1.291,22)
94 Retenções em Caráter Consignatário	3.451.488,77	4.723.467,35	(1.271.978,58)
330 REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO DE SAUDE FIGUEIRA	2.840,92	0,00	2.840,92
758 Transferências Voluntárias Públicas Federais	41.578,47	12.823,78	28.754,69
331 Transferências Voluntárias Públicas Federais	81.746,73	19.540,10	62.206,63
759 Transferências Voluntárias Privadas Internas	0,00	0,00	0,00
329 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.572,51	0,00	2.572,51
757 Transferências Voluntárias Públicas Federais	22.609,62	0,00	22.609,62
102 Fundeb 40%	441.447,38	0,00	441.447,38
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	678.099,86	736.330,66	(58.230,80)
509 Gerenciamento do Trânsito	12.815,75	22.899,50	(10.083,75)
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	706.811,36	342.729,85	364.081,51
101 Fundeb 60%	1.701.616,68	100.366,77	1.601.249,91
511 Taxas - Prestação de Serviços	273.877,76	456.014,21	(182.136,45)
369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	131.931,41	8.503,76	123.427,65
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	32.053,01	20.558,19	11.494,82
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	745.339,75	232.440,87	512.898,88
501 Receitas de Alienações de Ativos	70.307,21	0,00	70.307,21
107 Salário-Educação	1.322.543,43	180.466,12	1.142.077,31
497 Vigilância em Saúde	285.646,45	13.171,57	272.474,88
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.628.246,68	5.151.339,82	476.906,86
105 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	66.459,02	0,00	66.459,02
119 Transferências Voluntárias Públicas Federais	15.511,83	15.000,00	511,83
495 Atenção Básica	783.745,22	165.575,51	618.169,71
114 Transferências Voluntárias Públicas Federais	463,16	470,25	(7,09)

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
605 OPERAÇÃO DE CRÉDITO PAVIMENTAÇÃO URBANA	2.068,27	0,00	2.068,27
604 Operações de Crédito Internas	5.419,45	0,00	5.419,45
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	19.250.180,40	17.318.104,38	1.932.076,02
0 Recursos ordinários (Livres)	(19.489.019,18)	1.900.878,04	(21.389.897,22)
785 APOIO INSTITUCIONAL CARNAVAL 2014- SANEPAR	9.227,42	0,00	9.227,42
95 APOIO AO NATAL DE LUZ-SANEPAR	290,31	0,00	290,31
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	(19.479.501,45)	1.900.878,04	(21.380.379,49)
TOTAL (III) = (I + II)	(229.321,05)	19.218.982,42	(19.448.303,47)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2014 **Página: 1 /1**

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	81.444.949,31	82.314.228,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2014 À 12/2014

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
PLANO DE AÇÃO ARTICULADA TRANSFERÊNCIA DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	(333.481,81)	0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHES	0,00	0,00	0,00	0,00	11.514,29	0,00
Compensação entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	314,72	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	(25,24)	0,00
Transferências Lei 9615/98	0,00	0,00	0,00	0,00	10.862,42	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.722,72	0,00
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	134.073,77	0,00
CONVÊNIO PAC CRECHE BAIRRO COHAPAR	0,00	0,00	0,00	0,00	17.276,08	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	158.642,10	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	120.955,88	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	267.011,46	0,00
VIGIAS SUS -ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	6.824,37	0,00
CONVÊNIO SEAB - CALCÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	999,42	0,00
CONVENIO SEAB -OLEO DIESEL	0,00	0,00	0,00	0,00	10.158,79	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	9.845,58	0,00
IPFP FAMÍLIA PARANAENSE	0,00	0,00	0,00	0,00	18.564,52	0,00
CONVÊNIO REVITALIZAÇÃO DA PRAIA CENTRAL - AVENIDA ATLANTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.513.461,39)	0,00
FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	400.700,85	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	136.699,26	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	(134.902,15)	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	4.226,74	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	16.067,09	0,00
CONV SEDU/ASFALTAMENTO RUA EMILIO DE MORAES	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.438,28)	0,00
CONVÊNIO REVITALIZAÇÃO ORLA - BREJATUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	99,77	0,00
CONV. CONSTR. UBS PIÇARRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.509,05	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.763.053,07)	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	552,13	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	6.905,29	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.717,58	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	24.469,95	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.027,70	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	7.143,90	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.301,36	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.291,22)	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.271.978,58)	0,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO DE SAUDE FIGUEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.840,92	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	28.754,69	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	62.206,63	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.572,51	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	22.609,62	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	441.447,38	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	(58.230,80)	0,00
Gerenciamento do Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	(10.083,75)	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	364.081,51	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	(182.136,45)	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.601.249,91	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	11.494,82	0,00
Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	0,00	0,00	0,00	0,00	123.427,65	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	512.898,88	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	70.307,21	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	272.474,88	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142.077,31	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	476.906,86	0,00
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	66.459,02	0,00

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2014 À 12/2014

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	511,83	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	618.169,71	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	(7,09)	0,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO PAVIMENTAÇÃO URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.068,27	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	5.419,45	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.932.076,02	0,00
PLANO DE AÇÃO ARTICULADA TRANSFERÊNCIA DIRETA	0,00	222.091,96	0,00	395.869,00	0,00	0,00
Recursos ordinários (Livres)	0,00	1.332.522,68	0,00	65.309,02	(21.389.897,22)	0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHES	0,00	34.876,84	0,00	5.241,09	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	0,00	3.280,00	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	0,00	1.043,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	9.110,45	0,00	706,33	0,00	0,00
VIGIAS SUS -ESTADUAL	0,00	27.923,85	0,00	640,00	0,00	0,00
CONVÊNIO SEAB - CALCÁRIO	0,00	0,00	0,00	2,19	0,00	0,00
CONVÊNIO REVITALIZAÇÃO DA PRAIA CENTRAL - AVENIDA ATLANTICA	0,00	1.770.711,32	0,00	0,00	0,00	0,00
APOIO INSTITUCIONAL CARNAVAL 2014- SANEPAR	0,00	0,00	0,00	0,00	9.227,42	0,00
FUNREBOM	0,00	99.286,03	0,00	198.793,75	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	108.630,42	0,00	28.564,54	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	710,00	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	1.712.019,70	0,00	272.477,41	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	241,86	0,00	0,00	0,00	0,00
APOIO AO NATAL DE LUZ-SANEPAR	0,00	0,00	0,00	0,00	290,31	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	12.823,78	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	12.952,60	0,00	6.587,50	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	57.126,68	0,00	7.484,19	0,00	0,00
Gerenciamento do Trânsito	0,00	0,00	0,00	21.979,50	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	291.520,18	0,00	1.885,40	0,00	0,00
Fundeb 60%	0,00	99.847,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	445.358,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	10.764,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	0,00	5.245,88	0,00	3.257,88	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	156.601,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	8.967,57	0,00	2.936,90	0,00	0,00
Salário-Educação	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	2.251.291,01	0,00	175.402,84	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	105.756,73	0,00	9.433,41	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	470,25	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	8.938.715,96	0,00	1.201.031,20	(21.380.379,49)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	8.938.715,96	0,00	1.201.031,20	(19.448.303,47)	0,00

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2013 (a)	Em 31/10/2014 (b)	Em 31/12/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	40.651.207,32	42.104.407,95	41.825.117,89
DEDUÇÕES (II)	36.807.625,27	36.535.222,00	29.915.962,66
Disponibilidade de caixa bruta	38.462.771,66	37.916.800,76	34.185.928,41
Demais haveres financeiros	8.378.429,46	8.910.787,84	8.910.787,84
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	10.033.575,85	10.292.366,60	13.180.753,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.843.582,05	5.569.185,95	11.909.155,23
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	28.659.385,16	28.653.374,54	28.653.374,54
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(24.815.803,11)	(23.084.188,59)	(16.744.219,31)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL	6.339.969,28	8.071.583,80

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **Página: 1 / 1**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	46.226.037,95	0,00
Pessoal Ativo	46.217.687,74	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.086,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	7.264,21	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.041.595,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.041.595,46	0,00
Pensionistas	543,00	0,00
IRRF	1.041.052,46	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	45.184.442,49	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		45.184.442,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	82.314.228,82	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		54,89
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	44.449.683,56	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	42.227.199,38	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 4,9%	4.033.397,21	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	82.314.228,82
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	54,89
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	44.449.683,56
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	42.227.199,38
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 4,9%	4.033.397,21

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	97.816.000,00	106.155.964,18	17.054.099,57	87.461.478,90	17.807.817,37	86.260.447,70	95,19	81,26	19.895.516,48
LEGISLATIVA	3.810.000,00	3.810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.810.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.810.000,00	3.810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.810.000,00
JUDICIÁRIA	840.000,00	920.939,70	144.109,90	858.343,84	141.341,90	855.575,84	0,94	92,90	65.363,86
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	840.000,00	920.939,70	144.109,90	858.343,84	141.341,90	855.575,84	0,94	92,90	65.363,86
ADMINISTRAÇÃO	11.510.000,00	10.240.817,50	1.318.960,82	8.659.575,19	1.311.463,38	8.640.819,82	9,54	84,38	1.599.997,68
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.160.000,00	9.591.417,50	1.255.262,77	8.355.740,79	1.247.765,33	8.336.985,42	9,20	86,92	1.254.432,08
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	400.000,00	258.000,00	18.823,05	108.434,40	18.823,05	108.434,40	0,12	42,03	149.565,60
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	800.000,00	335.525,00	0,00	149.525,00	0,00	149.525,00	0,17	44,56	186.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.000,00	55.875,00	44.875,00	45.875,00	44.875,00	45.875,00	0,05	82,10	10.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.560.000,00	1.626.173,52	343.936,78	1.349.520,47	184.218,57	1.150.726,72	1,27	70,76	475.446,80
DEFESA CIVIL	1.560.000,00	1.626.173,52	343.936,78	1.349.520,47	184.218,57	1.150.726,72	1,27	70,76	475.446,80
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.155.000,00	3.868.614,65	411.954,07	2.531.359,62	428.866,39	2.525.863,29	2,79	65,29	1.342.751,36
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.135.000,00	1.654.787,68	328.032,73	1.585.813,60	329.978,87	1.585.163,60	1,75	95,79	69.624,08
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	500.000,00	524.320,92	24.072,84	135.727,59	23.922,84	135.577,59	0,15	25,86	388.743,33
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.385.000,00	1.554.506,05	59.848,50	809.818,43	74.964,68	805.122,10	0,89	51,79	749.383,95
SAÚDE	19.547.500,00	21.947.133,67	3.445.198,40	20.401.994,36	3.751.556,03	20.078.096,72	22,16	91,48	1.869.036,95
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.540.000,00	2.150.577,73	394.744,30	2.101.551,80	451.957,87	2.067.849,39	2,28	96,15	82.728,34
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100.000,00	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00	100,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.287.000,00	6.085.087,34	881.253,83	5.258.595,39	935.934,58	5.239.649,93	5,78	86,11	845.437,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.809.500,00	12.713.118,00	1.985.474,72	12.115.365,81	2.179.488,03	11.847.692,94	13,07	93,19	865.425,06
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	435.000,00	572.437,27	113.840,33	530.951,11	114.290,33	527.374,21	0,58	92,13	45.063,06
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	376.000,00	424.263,33	69.885,22	393.880,25	69.885,22	393.880,25	0,43	92,84	30.383,08
EDUCAÇÃO	25.364.750,00	27.003.348,39	5.663.138,31	23.373.497,44	6.102.349,55	22.789.030,07	25,15	84,39	4.214.318,32
ENSINO FUNDAMENTAL	23.708.250,00	25.759.594,41	5.590.509,53	22.469.890,56	5.975.843,83	21.885.857,39	24,15	84,96	3.873.737,02
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.406.500,00	993.753,98	72.628,78	740.035,88	126.505,72	739.601,68	0,82	74,43	254.152,30
EDUCAÇÃO ESPECIAL	250.000,00	250.000,00	0,00	163.571,00	0,00	163.571,00	0,18	65,43	86.429,00
CULTURA	340.000,00	383.863,12	42.213,41	290.691,49	42.213,41	290.691,49	0,32	75,73	93.171,63
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	330.000,00	373.863,12	42.213,41	290.691,49	42.213,41	290.691,49	0,32	77,75	83.171,63
URBANISMO	19.448.000,00	23.615.504,73	4.666.009,35	20.885.840,84	4.780.458,57	20.824.492,54	22,98	88,18	2.791.012,19
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.900.000,00	10.270.388,60	3.039.628,71	9.534.447,49	3.039.628,71	9.534.447,49	10,52	92,83	735.941,11
SERVIÇOS URBANOS	12.238.000,00	11.979.466,86	1.469.350,48	10.315.390,11	1.582.131,40	10.272.220,61	11,34	85,75	1.707.246,25
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.310.000,00	1.365.649,27	157.030,16	1.036.003,24	158.698,46	1.017.824,44	1,12	74,53	347.824,83

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	5.387.000,00	5.632.000,00	445.005,49	5.094.572,93	456.545,49	5.094.572,93	5,62	90,46	537.427,07
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	5.337.000,00	5.582.000,00	445.005,49	5.094.572,93	456.545,49	5.094.572,93	5,62	91,27	487.427,07
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.133.000,00	1.345.926,89	83.879,51	1.043.494,67	118.175,52	1.039.492,48	1,15	77,23	306.434,41
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	483.000,00	573.316,00	78.245,51	487.725,64	112.541,52	487.723,45	0,54	85,07	85.592,55
TURISMO	650.000,00	772.610,89	5.634,00	555.769,03	5.634,00	551.769,03	0,61	71,42	220.841,86
DESPORTO E LAZER	715.000,00	782.823,30	100.645,59	613.513,28	101.580,62	612.011,03	0,68	78,18	170.812,27
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	50.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
LAZER	665.000,00	738.823,30	100.645,59	613.513,28	101.580,62	612.011,03	0,68	82,84	126.812,27
ENCARGOS ESPECIAIS	4.055.750,00	4.028.818,71	389.047,94	2.359.074,77	389.047,94	2.359.074,77	2,60	58,55	1.669.743,94
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.055.750,00	4.028.818,71	389.047,94	2.359.074,77	389.047,94	2.359.074,77	2,60	58,55	1.669.743,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	4.184.000,00	4.688.871,10	1.049.807,53	4.358.795,60	1.049.807,53	4.358.795,60	4,81	92,96	330.075,50
TOTAL	102.000.000,00	110.844.835,28	18.103.907,10	91.820.274,50	18.857.624,90	90.619.243,30	100,00	81,75	20.225.591,98

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	40.651.207,32	40.845.481,82	41.825.117,89
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	33.350.647,19	33.544.921,69	34.524.557,76
Dívida Interna	33.350.647,19	33.544.921,69	34.524.557,76
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	7.300.560,13	7.300.560,13	7.300.560,13
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.172.256,54	8.436.094,64	(325.903,26)
Disponibilidade de Caixa Bruto	12.425.951,66	18.185.800,41	8.681.466,79
Demais Haveres Financeiros	889.699,33	(135.487,27)	5.488.145,02
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	(10.143.394,45)	(9.614.218,50)	(14.495.515,07)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	37.478.950,78	32.409.387,18	42.151.021,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	81.444.949,31	87.186.402,35	82.314.228,82
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	49,91	46,85	50,81
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	3,89	9,68	(0,40)
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)		28.860.696,02	29.840.332,09
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	28.659.385,16	28.656.090,08	28.653.374,54
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	28.659.385,16	28.656.090,08	28.653.374,54
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	28.659.385,16	28.656.090,08	28.653.374,54
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	7.300.560,13	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	4.686.512,35	199.856,26	1.182.207,87
Interna	4.686.512,35	199.856,26	1.182.207,87
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	4.749,68	4.749,68	4.749,68

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	4.693.785,82	5.350.578,81	11.606.625,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

33.350.647,19

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**81.444.949,31**	**87.186.402,35**	**82.314.228,82**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	**22,00**	**22,00**	**22,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	82.314.228,82	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.170.276,61	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	5.761.996,02	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	103.758,35	0,00	103.758,35

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2014
	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	12.728.178,67	11.797.834,32	6.897.210,40	7.318.926,06	7.159.076,80	6.266.081,50	6.538.794,97	6.815.719,92	4.201.164,41	5.423.778,76	5.196.617,71	7.770.731,03	88.114.114,55	107.665.076,04
Receita tributária	7.398.524,67	5.818.413,39	1.678.204,04	1.638.901,07	1.710.831,59	1.854.897,88	1.638.330,57	1.638.604,19	427.717,27	413.732,86	429.156,07	445.704,12	25.093.017,72	31.576.000,00
IPTU	5.271.057,44	3.778.278,91	507.578,97	512.457,95	523.462,36	473.100,96	481.062,65	461.035,06	0,00	0,00	0,00	0,00	12.008.034,30	16.000.000,00
ISS	511.832,59	516.252,88	416.499,41	374.790,05	357.419,22	268.541,46	437.624,90	328.643,04	0,00	0,00	0,00	0,00	3.211.603,55	3.000.000,00
ITBI	124.716,68	165.273,87	200.147,65	176.487,99	233.000,52	224.312,05	150.687,20	272.232,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.546.858,93	3.358.000,00
IRRF	288.069,58	187.914,49	194.440,34	161.594,06	210.541,57	169.563,90	205.116,90	224.422,70	205.239,75	195.155,74	197.255,85	222.022,96	2.461.337,84	1.559.000,00
Outras receitas tributárias	1.202.848,38	1.170.693,24	359.537,67	413.571,02	386.407,92	719.379,51	363.838,92	352.270,42	222.477,52	218.577,12	231.900,22	223.681,16	5.865.183,10	7.659.000,00
Receita de contribuições	169.751,88	454.295,19	245.747,65	502.318,39	320.094,89	181.077,31	390.669,97	333.140,45	77.948,25	412.047,75	108.237,12	407.577,24	3.602.906,09	3.500.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	169.751,88	454.295,19	245.747,65	502.318,39	320.094,89	181.077,31	390.669,97	333.140,45	77.948,25	412.047,75	108.237,12	407.577,24	3.602.906,09	3.500.000,00
Receita patrimonial	50.278,93	72.670,21	56.534,39	75.332,70	84.656,73	110.927,11	71.513,29	81.125,83	19.091,11	15.618,36	0,00	7.079,57	644.828,23	646.145,10
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	46.967,39	51.677,37	85.867,60	39.477,04	40.613,49	39.640,47	46.806,11	44.344,92	47.652,55	49.877,48	47.980,51	540.904,93	626.000,00
Transferências correntes	4.382.093,30	4.815.949,56	4.060.621,89	4.425.218,58	4.634.809,54	3.720.996,95	3.903.192,72	4.281.463,70	3.603.134,01	4.509.146,23	4.549.432,51	6.833.670,13	53.719.729,12	60.969.930,94
Cota parte do FPM	1.961.925,79	2.095.049,79	1.242.773,20	1.418.416,37	1.890.214,21	1.417.538,65	1.217.486,34	1.479.038,76	1.296.501,14	1.225.327,09	1.621.877,10	2.608.636,86	19.474.785,30	24.000.000,00
Cota parte do ICMS	637.221,28	544.423,92	607.181,35	634.666,36	640.280,91	596.883,07	606.260,82	598.277,14	683.527,81	626.915,17	702.372,35	1.175.637,12	8.053.647,30	8.500.000,00
Cota parte do IPVA	181.803,90	477.671,93	210.745,92	165.939,73	180.357,08	158.827,72	177.598,81	101.586,18	108.586,73	69.289,43	68.401,70	108.650,22	2.009.459,35	2.100.000,00
Cota parte do ITR	9.945,26	1.263,14	709,98	918,48	1.026,29	274,16	276,12	1.826,61	12.697,82	49.807,32	5.710,18	3.095,12	87.550,48	100.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.719,30	5.719,30	0,00	5.719,30	5.719,30	5.719,30	5.719,30	5.719,30	5.719,30	5.719,30	5.719,30	11.438,60	68.631,60	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	11.333,69	9.630,50	9.410,24	10.261,06	11.160,60	10.629,86	10.920,19	11.256,29	10.592,75	11.343,95	13.026,23	12.853,08	132.418,44	130.000,00
Transferências do FUNDEF	1.052.442,02	1.177.749,92	948.343,42	1.011.571,61	1.075.158,76	951.020,48	942.836,90	931.531,54	945.176,24	990.809,02	1.062.850,38	1.645.775,94	12.735.266,23	13.318.000,00
Outras transferências correntes	521.702,06	504.441,06	1.041.457,78	1.177.725,67	830.892,39	580.103,71	942.094,24	1.152.227,88	540.332,22	1.529.934,95	1.069.475,27	1.267.583,19	11.157.970,42	12.721.930,94
Outras receitas correntes	729.078,86	589.650,84	804.984,41	591.287,72	378.533,81	359.803,17	503.396,07	434.678,35	30.632,71	27.767,27	60.142,85	28.719,46	4.538.675,52	10.347.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	1.548,97	112,26	559,35	0,00	9.326,80	2.234,41	7.948,12	98,71	1.703,86	2.186,26	228,32	0,00	25.947,06	0,00
DEDUÇÕES (II)	561.589,64	626.751,47	414.163,82	447.183,90	545.751,32	437.974,21	403.651,90	439.542,73	423.524,88	397.680,21	483.434,42	618.637,23	5.799.885,73	6.986.000,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	561.589,64	626.751,47	414.163,82	447.183,90	545.751,32	437.974,21	403.651,90	439.542,73	423.524,88	397.680,21	483.434,42	618.637,23	5.799.885,73	6.986.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	12.166.589,03	11.171.082,85	6.483.046,58	6.871.742,16	6.613.325,48	5.828.107,29	6.135.143,07	6.376.177,19	3.777.639,53	5.026.098,55	4.713.183,29	7.152.093,80	82.314.228,82	100.679.076,04

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA JUSTUS

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	31.917.000,00	31.917.000,00	419.050,49	22.067.943,80	69,14
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	23.530.000,00	23.530.000,00	0,00	14.684.539,49	62,41
1.1.1 - IPTU	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00	12.008.034,30	75,05
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	230.000,00	230.000,00	0,00	67.956,78	29,55
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	6.300.000,00	6.300.000,00	0,00	1.829.816,43	29,04
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	793.703,86	79,37
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	14.971,88	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	3.498.000,00	3.498.000,00	0,00	1.577.844,72	45,11
1.2.1 - ITBI	3.358.000,00	3.358.000,00	0,00	1.546.858,93	46,06
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	817,23	4,09
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	33.863,84	33,86
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	523,18	2,62
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	4.218,46	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.330.000,00	3.330.000,00	(228,32)	3.344.221,75	100,43
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.211.603,55	107,05
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	3.288,90	32,89
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	210.000,00	210.000,00	0,00	98.122,05	46,72
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	110.000,00	110.000,00	0,00	31.435,57	28,58
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	228,32	228,32	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.559.000,00	1.559.000,00	419.278,81	2.461.337,84	157,88
1.4.1 - IRRF	1.559.000,00	1.559.000,00	419.278,81	2.461.337,84	157,88
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	34.930.000,00	34.930.000,00	6.337.417,86	29.826.492,47	85,39
2.1 - Cota-parte FPM	24.000.000,00	24.000.000,00	4.230.513,96	19.474.785,30	81,14
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	24.000.000,00	24.000.000,00	3.403.390,27	18.647.661,61	77,70
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	827.123,69	827.123,69	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	1.878.009,47	8.053.647,30	94,75
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	100.000,00	100.000,00	17.157,90	68.631,60	68,63
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	25.879,31	132.418,44	101,86
2.5 - Cota-parte ITR	100.000,00	100.000,00	8.805,30	87.550,48	87,55
2.6 - Cota-parte IPVA	2.100.000,00	2.100.000,00	177.051,92	2.009.459,35	95,69
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	66.847.000,00	66.847.000,00	6.756.468,35	51.894.436,27	77,63

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	9.961,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	252.785,54	1.929.666,17	0,00
5.1 - Transferências do salário-educação	0,00	0,00	200.172,59	1.195.142,75	0,00
5.2 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	52.612,95	725.761,90	0,00
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	8.761,52	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	100.670,12	935.816,20	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	100.670,12	906.031,13	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	29.785,07	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	353.455,66	2.875.443,37	0,00

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.986.000,00	6.986.000,00	1.102.071,65	5.799.885,73	83,02
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	4.800.000,00	4.800.000,00	680.677,99	3.729.532,01	77,70
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.700.000,00	1.700.000,00	375.601,86	1.610.729,26	94,75
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	3.431,58	13.726,32	68,63
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	26.000,00	26.000,00	5.175,86	26.483,72	101,86
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	20.000,00	20.000,00	1.761,03	17.509,98	87,55
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	420.000,00	420.000,00	35.423,33	401.904,44	95,69
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	13.318.000,00	13.318.000,00	2.708.626,32	12.735.282,01	95,62
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	13.318.000,00	13.318.000,00	2.708.626,32	12.735.266,23	95,62
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	15,78	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6.332.000,00	6.332.000,00	1.606.554,67	6.935.380,50	109,53

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.654.400,00	10.654.400,00	1.706.019,74	10.447.280,51	0,00	98,06
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	10.654.400,00	10.654.400,00	1.706.019,74	10.447.280,51	0,00	98,06
14 - OUTRAS DESPESAS	2.663.600,00	2.663.600,00	0,00	1.165.066,51	0,00	43,74
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.663.600,00	2.663.600,00	0,00	1.165.066,51	0,00	43,74
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	13.318.000,00	13.318.000,00	1.706.019,74		11.612.347,02	87,19

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	426.985,01
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	426.985,01
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	78,68

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	466.768,70
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	466.768,70

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	16.711.750,00	16.711.750,00	1.689.117,09	12.973.609,07	77,63

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.426.500,00	1.009.139,20	126.505,72	743.184,47	434,20	73,69
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.426.500,00	1.009.139,20	126.505,72	743.184,47	434,20	73,69
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	22.328.250,00	22.745.610,80	5.817.615,79	20.393.347,40	199.972,80	90,54
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	13.318.000,00	13.318.000,00	1.706.019,74	11.612.347,02	0,00	87,19
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	9.010.250,00	9.427.610,80	4.111.596,05	8.781.000,38	199.972,80	95,26
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	47.789,05	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	23.754.750,00	23.754.750,00	5.944.121,51	21.336.938,87		89,82

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.935.380,50
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(1.589.703,69)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	15,78
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	466.768,70
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	5.548,93
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	183.991,03
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	6.002.001,25
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	15.134.530,62
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	29,16

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	1.400.000,00	2.000.000,00	47.000,00	1.318.726,87	0,00	65,94
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	1.620.000,00	2.797.426,48	571.886,97	1.753.161,08	401.580,34	77,03
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO	3.020.000,00	4.797.426,48	618.886,97	3.473.468,29		72,40
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	26.774.750,00	28.552.176,48	6.563.008,48	24.810.407,16		86,89

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	519,32	183.991,03

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013	790.106,78
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	12.735.266,23
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.512.499,57
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	15,78
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	2.012.889,22

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	40.651.207,32	40.845.481,82	41.825.117,89
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	33.350.647,19	33.544.921,69	34.524.557,76
Dívida Interna	33.350.647,19	33.544.921,69	34.524.557,76
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	7.300.560,13	7.300.560,13	7.300.560,13
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.172.256,54	8.436.094,64	(325.903,26)
Disponibilidade de Caixa Bruto	12.425.951,66	18.185.800,41	8.681.466,79
Demais Haveres Financeiros	889.699,33	(135.487,27)	5.488.145,02
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	(10.143.394,45)	(9.614.218,50)	(14.495.515,07)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	37.478.950,78	32.409.387,18	42.151.021,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	81.444.949,31	87.186.402,35	82.314.228,82
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	49,91	46,85	50,81
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	3,89	9,68	(0,40)
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	33.350.647,19	28.860.696,02	29.840.332,09
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	28.659.385,16	28.656.090,08	28.653.374,54
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	28.659.385,16	28.656.090,08	28.653.374,54
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	28.659.385,16	28.656.090,08	28.653.374,54
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	7.300.560,13	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	4.686.512,35	199.856,26	1.182.207,87
Interna	4.686.512,35	199.856,26	1.182.207,87
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	4.749,68	4.749,68	4.749,68

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	4.693.785,82	5.350.578,81	11.606.625,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	9.108.201,83	753.179,32	5.050.182,24	4.058.019,59

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	16.512.107,15	3.522.098,44	13.189.153,43	3.322.953,72
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.512.107,15	3.522.098,44	13.189.153,43	3.322.953,72
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(7.403.905,32)	(2.768.919,12)	(8.138.971,19)	735.065,87

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2013	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2013							
EXECUTIVO									
Municipio de Guaratuba	**2.693.381,17**	**7.340.194,68**	**216.643,54**	**5.570.983,00**	**4.245.949,31**	**109.818,60**	**0,00**	**0,00**	**109.818,60**
Orgão NÃO encontrado: 0	6.024,05	0,00	0,00	0,00	6.024,05	0,00	0,00	0,00	0,00
GOVERNO MUNICIPAL	2.489,98	17.778,21	0,00	17.778,21	2.489,98	0,30	0,00	0,00	0,30
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	50.333,04	593.266,47	0,00	580.456,55	63.142,96	3.227,58	0,00	0,00	3.227,58
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO	185.558,16	239.701,40	32.652,51	159.031,17	233.575,88	6.990,73	0,00	0,00	6.990,73
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	2.036.681,49	3.192.639,31	183.991,03	1.518.091,38	3.527.238,39	2.449,06	0,00	0,00	2.449,06
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	1.055,22	28.649,27	0,00	27.919,27	1.785,22	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER	0,00	31.818,21	0,00	31.818,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	400,00	688.004,68	0,00	686.988,75	1.415,93	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	99.554,56	1.682.937,22	0,00	1.677.963,18	104.528,60	45.069,32	0,00	0,00	45.069,32
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO	11.845,11	153.801,34	0,00	154.451,34	11.195,11	991,96	0,00	0,00	991,96
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AGRICULTURA	8.764,60	16.532,71	0,00	16.532,71	8.764,60	975,00	0,00	0,00	975,00
Orgão NÃO encontrado: 13	60.085,57	0,00	0,00	1.225,00	58.860,57	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO	222.899,08	619.311,49	0,00	622.972,86	219.237,71	50.114,65	0,00	0,00	50.114,65
SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA	7.645,57	50.036,38	0,00	50.036,38	7.645,57	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	0,00	15.364,77	0,00	15.364,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	44,74	1.958,79	0,00	1.958,79	44,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Orgão NÃO encontrado: 18	0,00	8.394,43	0,00	8.394,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.693.381,17**	**7.340.194,68**	**216.643,54**	**5.570.983,00**	**4.245.949,31**	**109.818,60**	**0,00**	**0,00**	**109.818,60**

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2014	Jan à Dez 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	100.544.930,94	11.858.197,52	81.926.816,29	81.259.094,03
Receita tributária	31.576.000,00	874.631,87	25.075.701,93	26.677.739,09
IPTU	16.000.000,00	0,00	12.008.034,30	13.859.378,19
ISS	3.000.000,00	0,00	3.211.603,55	3.918.232,62
ITBI	3.358.000,00	0,00	1.546.858,93	2.589.442,06
IRRF	1.559.000,00	419.278,81	2.461.337,84	1.709.165,17
Outras receitas tributárias	7.659.000,00	455.581,38	5.865.183,10	4.608.257,86
(-)Deduções da receita tributária	0,00	(228,32)	(17.315,79)	(6.736,81)
Receita de contribuição	3.500.000,00	515.814,36	3.602.906,09	3.409.771,71
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	3.500.000,00	515.814,36	3.602.906,09	3.409.771,71
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	512.000,00	0,00	257.415,70	560.296,08
Receita patrimonial	646.145,10	7.079,57	644.828,23	746.151,36
(-)Aplicações financeiras	134.145,10	7.079,57	387.412,53	185.855,28
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	53.983.930,94	10.281.030,99	47.919.843,39	43.058.448,30
FPM	24.000.000,00	3.403.390,27	18.647.661,61	17.362.889,97
ICMS	8.500.000,00	1.878.009,47	8.053.647,30	7.251.533,97
Convênios	4.904.962,94	1.433.791,92	4.143.779,00	4.132.513,55
Outras transferências correntes	16.578.968,00	3.565.839,33	17.074.755,48	14.311.510,81
Demais receitas correntes	10.973.000,00	186.720,30	5.070.949,18	7.552.838,85
Dívida Ativa	7.920.000,00	0,00	2.521.710,09	3.779.923,11
Diversas receitas correntes	3.053.000,00	186.720,30	2.557.870,36	3.782.770,93
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	(8.631,27)	(9.855,19)
RECEITAS DE CAPITAL(II)	9.614.201,83	753.179,32	5.056.182,24	474.509,75
Operações de crédito(III)	9.108.201,83	753.179,32	5.050.182,24	468.509,75
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	506.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	506.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	506.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	101.050.930,94	11.858.197,52	81.932.816,29	81.265.094,03

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2014	Jan à Dez 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	93.432.728,13	14.581.808,66	78.631.121,07	0,00
Pessoal e encargos sociais	52.558.556,26	9.386.284,88	46.218.773,74	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	1.030.000,00	137.982,41	619.885,21	0,00
Outras despesas correntes	39.844.171,87	5.057.541,37	31.792.462,12	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	92.402.728,13	14.443.826,25	78.011.235,86	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	16.512.107,15	3.522.098,44	13.189.153,43	0,00
Investimentos	14.960.357,15	3.380.790,79	12.368.003,96	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	1.551.750,00	141.307,65	821.149,47	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	14.960.357,15	3.380.790,79	12.368.003,96	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	900.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	108.263.085,28	17.824.617,04	90.379.239,82	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(7.212.154,34)	(5.966.419,52)	(8.446.423,53)	81.265.094,03
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	8.844.835,28	-

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	102.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	110.293.277,87
Receitas Realizadas	12.618.456,41	87.370.411,06
Déficit Orçamentário	(6.239.168,49)	(3.248.832,24)
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	102.000.000,00
Créditos Adicionais		8.844.835,28
Dotação Atualizada	0,00	110.844.835,28
Despesas Empenhadas	18.103.907,10	91.820.274,50
Despesas Liquidadas	18.857.624,90	90.619.243,30
Superávit Orçamentário	0,00	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.103.907,10	91.820.274,50
Despesas Liquidadas	18.857.624,90	90.619.243,30

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	11.865.277,09	82.314.228,82

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	7.855.261,94	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(8.446.423,53)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	10.033.575,85	216.643,54	5.570.983,00	4.245.949,31
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	109.818,60	0,00	0,00	109.818,60
TOTAL	10.143.394,45	216.643,54	5.570.983,00	4.355.767,91

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	15.134.530,62	25% / 18%	29,16 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	10.447.280,51	60%	78,68 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.486.800,46	15%	34,24 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

Projeção Atuarial – GUARATUBA – PR (2014)

PATRIMÔNIO			
EXERCÍCIO	RECEIT AS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULT ADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)
2014	R$ 7.749.123,34	R$ 4.884.005,53	R$ 2.865.117,81
2015	R$ 8.284.784,87	R$ 5.079.153,58	R$ 3.205.631,29
2016	R$ 8.825.255,94	R$ 5.276.466,57	R$ 3.548.789,38
2017	R$ 9.363.863,59	R$ 5.496.073,15	R$ 3.867.790,44
2018	R$ 9.939.785,01	R$ 5.617.166,50	R$ 4.322.618,51
2019	R$ 10.492.751,35	R$ 5.888.864,08	R$ 4.603.887,27
2020	R$ 11.015.384,50	R$ 6.308.252,66	R$ 4.707.131,84
2021	R$ 11.563.350,79	R$ 6.601.991,55	R$ 4.961.359,23
2022	R$ 12.108.752,18	R$ 7.008.927,33	R$ 5.099.824,85
2023	R$ 12.506.366,85	R$ 8.008.578,51	R$ 4.497.788,34
2024	R$ 12.996.579,45	R$ 8.562.385,96	R$ 4.434.193,49
2025	R$ 13.498.272,09	R$ 9.042.605,48	R$ 4.455.666,61
2026	R$ 13.916.087,52	R$ 9.849.908,78	R$ 4.066.178,74
2027	R$ 14.406.887,77	R$ 10.195.819,95	R$ 4.211.067,81
2028	R$ 14.785.762,41	R$ 11.241.782,45	R$ 3.543.979,97
2029	R$ 15.148.790,14	R$ 12.196.108,20	R$ 2.952.681,94
2030	R$ 15.498.459,62	R$ 13.133.175,76	R$ 2.365.283,86
2031	R$ 15.814.154,63	R$ 14.015.931,99	R$ 1.798.222,64
2032	R$ 16.168.286,10	R$ 14.449.638,53	R$ 1.718.647,57
2033	R$ 16.554.974,93	R$ 14.783.447,48	R$ 1.771.527,45
2034	R$ 16.895.603,72	R$ 14.981.025,60	R$ 1.914.578,12
2035	R$ 17.218.890,81	R$ 15.566.820,22	R$ 1.652.070,59
2036	R$ 17.545.400,66	R$ 15.876.621,13	R$ 1.668.779,52
2037	R$ 17.898.344,01	R$ 16.225.460,05	R$ 1.672.883,96
2038	R$ 18.316.195,49	R$ 16.148.328,84	R$ 2.167.866,65
2039	R$ 18.717.765,51	R$ 16.234.768,70	R$ 2.482.996,81
2040	R$ 19.031.553,91	R$ 16.653.920,54	R$ 2.377.633,37
2041	R$ 19.508.495,92	R$ 16.284.010,01	R$ 3.224.485,91
2042	R$ 20.010.052,20	R$ 15.919.957,03	R$ 4.090.095,17
2043	R$ 20.538.822,66	R$ 15.425.253,69	R$ 5.113.568,97
2044	R$ 21.154.114,35	R$ 14.830.454,35	R$ 6.323.660,01
2045	R$ 6.948.422,09	R$ 14.215.759,98	-R$ 7.267.337,89
2046	R$ 6.662.836,29	R$ 13.591.880,93	-R$ 6.929.044,64
2047	R$ 6.343.959,37	R$ 13.088.824,29	-R$ 6.744.864,92
2048	R$ 6.101.266,32	R$ 12.364.468,59	-R$ 6.263.202,27
2049	R$ 5.875.325,99	R$ 11.580.630,61	-R$ 5.705.304,61
2050	R$ 5.671.011,61	R$ 10.729.475,36	-R$ 5.058.463,75
2051	R$ 5.490.453,86	R$ 10.036.235,43	-R$ 4.545.781,57
2052	R$ 5.281.306,93	R$ 9.375.797,89	-R$ 4.094.490,96
2053	R$ 5.129.098,51	R$ 8.605.848,36	-R$ 3.476.749,85
2054	R$ 4.989.474,32	R$ 7.881.404,03	-R$ 2.891.929,71
2055	R$ 4.871.840,35	R$ 7.082.035,90	-R$ 2.210.195,55
2056	R$ 4.760.538,23	R$ 6.294.806,81	-R$ 1.534.268,59
2057	R$ 4.660.292,17	R$ 5.597.082,51	-R$ 936.790,34
2058	R$ 4.571.928,30	R$ 4.901.410,51	-R$ 329.482,21
2059	R$ 4.513.058,55	R$ 4.588.749,64	-R$ 75.691,09
2060	R$ 4.453.324,94	R$ 4.083.757,84	R$ 369.567,10

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

2061	R$ 4.411.306,59	R$ 3.747.407,93	R$ 663.898,67
2062	R$ 4.331.668,59	R$ 3.606.432,11	R$ 725.236,48
2063	R$ 4.254.253,84	R$ 3.670.882,61	R$ 583.371,24
2064	R$ 4.158.535,50	R$ 3.568.942,48	R$ 589.593,02
2065	R$ 4.068.126,74	R$ 3.851.717,59	R$ 216.409,15
2066	R$ 3.994.468,58	R$ 4.123.847,36	-R$ 129.378,79
2067	R$ 3.918.697,41	R$ 4.288.510,97	-R$ 369.813,56
2068	R$ 3.853.819,10	R$ 4.367.411,88	-R$ 513.592,79
2069	R$ 3.762.167,91	R$ 4.376.681,14	-R$ 614.513,22
2070	R$ 3.681.822,81	R$ 4.559.240,12	-R$ 877.417,31
2071	R$ 3.584.116,69	R$ 4.691.373,15	-R$ 1.107.256,46
2072	R$ 3.509.319,12	R$ 4.855.971,88	-R$ 1.346.652,76
2073	R$ 3.410.507,77	R$ 4.873.465,34	-R$ 1.462.957,56
2074	R$ 3.299.449,98	R$ 4.925.256,56	-R$ 1.625.806,59
2075	R$ 3.187.243,50	R$ 5.003.403,69	-R$ 1.816.160,18
2076	R$ 3.060.993,56	R$ 5.054.790,78	-R$ 1.993.797,22
2077	R$ 2.941.973,02	R$ 5.128.723,43	-R$ 2.186.750,41
2078	R$ 2.827.520,41	R$ 5.113.626,89	-R$ 2.286.106,48
2079	R$ 2.686.364,74	R$ 5.008.901,11	-R$ 2.322.536,38
2080	R$ 2.576.856,94	R$ 4.997.509,07	-R$ 2.420.652,12
2081	R$ 2.474.417,49	R$ 4.837.194,57	-R$ 2.362.777,08
2082	R$ 2.379.519,30	R$ 4.631.138,19	-R$ 2.251.618,89
2083	R$ 2.293.476,66	R$ 4.415.723,18	-R$ 2.122.246,52
2084	R$ 2.213.573,39	R$ 4.046.418,97	-R$ 1.832.845,58
2085	R$ 2.140.280,54	R$ 3.683.127,46	-R$ 1.542.846,92
2086	R$ 2.066.676,20	R$ 3.315.967,31	-R$ 1.249.291,11
2087	R$ 2.008.577,49	R$ 3.017.374,61	-R$ 1.008.797,12
2088	R$ 1.965.955,61	R$ 2.774.935,49	-R$ 808.979,88

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	66.847.000,00	66.847.000,00	51.067.312,58	76,39
Impostos líquidos	23.917.000,00	23.917.000,00	19.216.856,43	80,35
Impostos	23.917.000,00	23.917.000,00	19.227.834,62	80,39
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	10.978,19	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	8.000.000,00	8.000.000,00	2.851.087,37	35,64
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	8.000.000,00	8.000.000,00	2.859.527,84	35,74
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	8.440,47	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	34.930.000,00	34.930.000,00	28.999.368,78	83,02
Da união	24.200.000,00	24.200.000,00	18.803.843,69	77,70
Do estado	10.730.000,00	10.730.000,00	10.195.525,09	95,02
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	4.880.000,00	5.099.968,00	4.266.917,93	83,67
Da união para o município	3.060.000,00	3.279.968,00	3.002.369,01	91,54
Do estado para o município	1.220.000,00	1.220.000,00	723.643,99	59,32
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	600.000,00	600.000,00	540.904,93	90,15
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	30.273.000,00	38.346.309,87	32.036.180,55	83,54
Outras Receitas Orçamentárias	37.259.000,00	45.332.309,87	37.842.594,68	83,48
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	6.528,40	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	6.986.000,00	6.986.000,00	5.799.885,73	83,02
TOTAL	**102.000.000,00**	**110.293.277,87**	**87.370.411,06**	**79,22**

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (d)	Inscritas em restos a pagar não processados (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	20.599.500,00	22.388.049,40	20.885.100,41	323.897,64	93,29
Pessoal e encargos sociais	14.381.000,00	17.531.988,13	16.909.015,57	0,00	96,45
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.218.500,00	4.856.061,27	3.976.084,84	323.897,64	81,88
DESPESAS DE CAPITAL	237.000,00	1.234.796,15	803.273,16	0,00	65,05
Investimentos	237.000,00	1.234.796,15	803.273,16	0,00	65,05
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**20.836.500,00**	**23.622.845,55**	**21.688.373,57**	**323.897,64**	**91,81**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (e)	Inscritas em restos a pagar não processados (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	20.836.500,00	23.622.845,55	21.688.373,57	323.897,64	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	4.880.000,00	5.612.549,82	4.474.690,52	50.780,23	20,33
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	3.080.000,00	3.080.000,00	2.754.105,58	12.370,31	12,51
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	1.800.000,00	2.532.549,82	1.720.584,94	38.409,92	7,82
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**15.956.500,00**	**18.010.295,73**	**17.213.683,05**	**273.117,41**	**79,37**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	**34,24**

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

MUNICIPIO DE GUARATUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (g)	Inscritas em restos a pagar não processados (g)	% (g/total g)
Atenção básica	5.631.000,00	6.581.619,29	5.692.405,72	18.945,46	26,24
Assistência hospitalar e ambulatorial	11.649.500,00	13.658.881,25	12.772.160,06	267.672,87	58,88
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	480.000,00	617.437,27	572.011,47	3.576,90	2,64
Vigilância epidemiológica	416.000,00	468.147,27	437.764,19	0,00	2,02
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.760.000,00	2.298.410,47	2.215.682,13	33.702,41	10,22
TOTAL	**20.936.500,00**	**23.624.495,55**	**21.690.023,57**	**323.897,64**	**100,00**

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	1.041.052,46	82.314.228,82
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	54,89	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	44.449.683,56	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	13.170.276,61	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	5.761.996,02	7,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO GERAL DE PESSOAL EFETIVO COM O RESULTADO DOS RECURSOS RELATIVOS A 1ª PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO/HABILITAÇÃO.

Em 19 de janeiro de 2015, na sala de reuniões da Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos e da Segurança Pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional designada através do Decreto nº 18.831 de 14/08/2013, para deliberar sobre a ausência de opção dos candidatos que apresentaram mais de uma opção de progressão, bem como, julgar e analisar os recursos e/ou documentos apresentados pelos servidores que estavam na situação apontada pelo art. 47, § 3º da Lei nº 1.530/2013. Iniciados os trabalhos e Presidente da Comissão explicou a situação de servidores que apresentaram documentos para concorrer tanto à titulação, quanto à habilitação e deixaram de optar por uma delas como determina o § 1º do art. 47 da Lei nº 1.530/2013, chegando Comissão a decisão unânime de que, uma vez preenchidos e comprovados os requisitos à ascensão funcional, restando tão somente a omissão do servidor quanto à opção, deverá o servidor concorrer à progressão que melhor se adeque a situação geral dos servidores, qual seja, a habilitação, deixando de concorrer à titulação. No caso dos servidores que apresentaram mais de uma habilitação, ou seja, que são de nível fundamental e apresentaram de uma única vez o ensino médio e superior, sem realizar a opção por qual habilitação pretendia dentro do prazo legal concedido, a Comissão, também por decisão unânime resolveu por adotar o critério legal de desenvolvimento permanente, entendendo que o servidor deverá concorrer neste momento à progressão ao ensino médio, vez que, se concorresse à progressão por habilitação pelo ensino superior perderia a oportunidade de avançar os 4 (quatro) níveis que o ensino médio proporciona. Por fim, em julgamento aos recursos/requerimentos formulados pelos servidores que encontram-se na situação apontada pelo art. 47, § 3º da Lei nº 1.530/2013, a Comissão, assim julgou-os, todos por unanimidade:

PROTOCOLO	REQUERENTE	JULGAMENTO
17351/14	CIDIMARA DA SILVA GONÇALVES	pelo provimento
709/15	CLEOCIR PORTELLA QUADRA	pelo provimento
966/15	FLAVIA DO ROCIO COSTA SANTIAGO	pelo provimento
12369/14	JULIANE GDLA	pelo provimento
515/15	JUSSARA APARECIDA DOS REIS	pelo provimento
907/15	MARICEL AUER CORREA	pelo provimento
832/15	NILSON MOLLER	pelo desprovimento por ausência de previsão legal
797/15	SILVIA MACIEL DA SILVA MORAES	pelo provimento
810/15	SOLANGE APARECIDA VALEZI	pelo provimento
17350/14	SUZIMARA PINTO SOPRANI EUFRAZIO	pelo provimento
616/15	VALMOR CHAVES	pelo provimento
620/15	VANIA MIRANDA	pelo provimento

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - CEP 83280-000 - Cx. Postal 31 - Guaratuba/PR - Fone/Fax (41)3472-8500

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

Desta forma a Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional divulga em anexo o resultado final da análise dos documentos da 1ª Progressão por Habilitação / Titulação com o respectivo parecer final em conformidade com o art. 49 da Lei nº 1.530/2013.

Guaratuba, 20 de janeiro de 2015.

Marcelo Bom dos Santos
Presidente da Comissão Permanente
de Desenvolvimento Funcional

Roberto Mauro Lima
Secretário da Comissão Permanente de
Desenvolvimento Funcional

Renadi Datsch Gerhardt
Membro da Comissão Permanente
de Desenvolvimento Funcional

Denise Lopes Silva Gouveia
Membro da Comissão Permanente
de Desenvolvimento Funcional

Joelson Correa Travassos
Membro da Comissão Permanente
de Desenvolvimento Funcional

Josuel Gouveia
Membro da Comissão Permanente
de Desenvolvimento Funcional

Juarez Serafim Temoteo
Membro da Comissão Permanente
de Desenvolvimento Funcional

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

RESULTADO DA 1ª PROGRESSÃO POR HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL	TABELA	CLASSE	NÍVEL	TITULAÇÃO/HABILITAÇÃO	PROCESSO	AVANÇO EM NÍVEIS	TABELA 2	CLASSE	NÍVEL 4
ACEMAR SILVA	49481	MEDICO GENERALISTA	ÓTIMO	deverá progredir	I	I	1	especialização em medicina do trabalho	12218/14	8	I	I	9
ADELINA JANINA SILVEIRA	5651	TECNICO ADMINISTRATIVO II	ÓTIMO	deverá progredir	V	II	5	titulação 80h	11254/14	1	V	II	6
ADEMIR BATISTA CAETANO JUNIOR	19911	TECNICO ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	superior em geografia	12396/14	6	V	I	9
ADENILSON JOSE CORREA	220331	OPERARIO	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	titulação 80h	12044/14	1	XI	I	4
ADILSON ANTONIO SOARES DA SILVA	37171	OPERARIO	BOM	indeferido pela não apresentação do certificado de conclusão do ensino médio	XI	I	1		11296/14	0	XI	I	1
ADRIANA APARECIDA LEITE DA SILVA	24381	TECNICO EM ENFERMAGEM	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	superior em enfermagem	12172/14	6	V	I	9
ADRIANO ANDRE ALVES ROCHA	14281	TECNICO DE NIVEL MEDIO	BOM	deverá progredir	V	I	3	titulação 80h	12205/14	1	V	I	4
ADRIANO ZELAK	50971	FISIOTERAPEUTA	ÓTIMO	indeferido estágio probatório não concluído	IV	I	1		12085/14	0	IV	I	1
ADRIEL HERRERO MOREIRA	19921	TECNICO ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	superior em ciência da computação	12185/14	6	V	I	9
AGUINALDO DE SOUZA	226551	OPERARIO	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	12053/14	4	XI	I	5
ALAIR APARECIDA CARDOSO DE SOUZA	30731	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	12052/14	4	XI	I	7
ALANDERSON BATISTA	18141	OPERARIO	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	12004/14	4	XI	I	7
ALEX ELIAS ANTUN	12371	FISIOTERAPEUTA	ÓTIMO	deverá progredir	IV	I	3	especialização em fisioterapia ortopédica	10822/14	8	IV	II	1
ALEXANDRE OLIEIROZ	14341	TECNICO ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	superior em educação física	11855/14	6	V	I	9
ALEYSE GRAMIGNA FERNANDES	35171	ENFERMEIRO	ÓTIMO	deverá progredir	IV	I	9	especialização em educação em saúde	11438/14	8	IV	II	7
ALINE JULIANA SCARENI	35961	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	09582/14	4	XI	I	5
ALINE RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA	30321	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	indeferido pela não apresentação do diploma	XI	I	3		12040/14	0	XI	I	3
ALYNE DANIELLE COELHO TIETE	49471	ENFERMEIRO	ÓTIMO	deverá progredir	IV	I	9	especialização em urgência e emergência	10975/14	8	IV	II	7
ANA CAROLINA ZEQUINAO BRIDI	55441	TECNICO ADMINISTRATIVO	BOM	indeferido estágio probatório não concluído	V	I	1		12338/14	0	V	I	1
ANA CECILIA DOS SANTOS MOURA	31111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	11394/14	4	XI	I	7
ANA GEMA PONTAROLO FURTADO	31311	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	titulação 80h	11846/14	1	V	I	4
ANA LUCIA DE ARZAO DA VEIGA	37471	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	11654/14	4	XI	I	5
ANA LUCIA GONCALVES	224771	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	11528/14	4	XI	I	7
ANA MARIA VIEIRA SOUZA	222391	FONOAUDIOLOGO	ÓTIMO	deverá progredir	IV	I	10	titulação 80h	11793/14	1	IV	II	1
ANA MARTA KRATZ	37301	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	12094/14	4	XI	I	5
ANABEL DE SOUZA	30741	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	12036/14	4	XI	I	7
ANDREA CRISTINA DA SILVA MAIA	225301	TECNICO ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	superior em administração	11358/14	6	V	I	9
ANDREA DORIS FERREIRA SERAFIM	7851	TECNICO ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	9	superior em tecnologia da gestão pública	11854/14	6	V	II	5
ANDREA RODRIGUES GARCIA COSTA	220931	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	titulação 80h	12179/14	1	XI	I	4
ANDREA VELASCO GONCALVES	14421	FISIOTERAPEUTA	ÓTIMO	deverá progredir	IV	I	1	especialização em fisioterapia ortopédica	10824/14	8	IV	I	9
ANDREIA DE AVIZ DA CUNHA	24481	TECNICO EM ENFERMAGEM	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	1	titulação 80h	12299/14	1	V	I	2
ANDRESSA CRISTIANE BUSS SCHLEMPER	49461	ENFERMEIRO	ÓTIMO	deverá progredir	IV	I	9	especialização em gestão clínica	11071/14	8	IV	II	7
ANGELA CRISTINA DE SOUZA SILVA	226641	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	indeferido protocolo fora do prazo	XI	I	1		15596/14	0	XI	I	1
ANGELA REGINA MAIA LIMA	14441	TECNICO ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	superior em economia	04752/14	6	V	I	9
ANGELITA DO NASCIMENTO	219271	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	titulação 80h	12193/14	1	XI	I	4
ANGELITA MIRANDA CAVALCANTI MIRANDA	24451	CONTADOR	ÓTIMO	deverá progredir	IV	I	7	especialização em gestão pública	11170/14	8	IV	II	5
ANNA CLAUDIA AIMONE DE OLIVEIRA GUIDES	303281	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ÓTIMO	deverá progredir	IV	I	3	especialização em saúde mental	11715/14	8	IV	II	1
ANTONIO CARLOS TITAO JUNIOR	19511	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	BOM	deverá progredir	XI	I	7	superior em tecnologia em gestão pública	08028/14	6	XI	II	3
ANTONIO DE OLIVEIRA	10631	OPERADOR DE MAQUINA II	ÓTIMO	deverá progredir	XIII	I	3	ensino médio	12138/14	4	XIII	I	7
ANTONIO MARCOS MARIA PINTO MOREIRA	50801	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BOM	indeferido estágio probatório não concluído	VI	I	1		11270/14	0	VI	I	1
ANTONIO ROSA BISPO	14511	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	11699/14	4	XI	I	7
ANTONIO VITAL DE SOUZA	50781	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ÓTIMO	indeferido estágio probatório não concluído	VI	I	1		12368/14	0	VI	I	1
ARLETE VENANCIO DA COSTA	14561	TECNICO ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	titulação 80h	12254/14	1	V	I	4
BEATRIZ TATIANA PESSOA DOS SANTOS	303301	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ÓTIMO	deverá progredir	VI	I	3	ensino médio	12293/14	4	VI	I	7
BRUNO RAFAEL RAUH	14621	TECNICO ADMINISTRATIVO	BOM	deverá progredir	V	I	3	superior em administração	11111/14	6	V	I	9
BRUNO RAPHAEL NASCIMENTO BOREK	29731	OPERARIO	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	12178/14	4	XI	I	7
CARINA FRANCA	34171	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	11431/14	4	XI	I	7
CARLA FERNANDA DA CONCEICAO MOREIRA	224521	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	2	ensino médio	11842/14	4	XI	I	6
CARLA ROSANEA FORTE	35981	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	11313/14	4	XI	I	5
CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA CAMPOS	29741	OPERARIO	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	10877/14	4	XI	I	7
CARLOS EDUARDO THRONICKE	23311	AUXILIAR DE MANUTENCAO	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	11191/14	4	XI	I	7
CARMEN ADRIANA DA CONCEICAO M ARCHILHA	224311	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	12206/14	4	XI	I	7
CATIA REGINA DE SOUZA	303331	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ÓTIMO	deverá progredir	VI	I	3	ensino médio	11758/14	4	VI	I	7
CELCIO ESQUINCA	48771	OPERARIO	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	12213/14	4	XI	I	5
CELIA MARIA GONCALVES NASCIMENTO BOREK	220271	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	12046/14	4	XI	I	7
CELINA AMARAL VELOSO	24931	TECNICO EM ENFERMAGEM	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	titulação 80h	12118/14	1	V	I	4
CELINA DA SILVA MOURA AMORIM	210011	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	indeferido pela não apresentação do certificado de conclusão do ensino médio	XI	I	3		12081/14	0	XI	I	3
CELIO LINHARES	24981	MOTORISTA	ÓTIMO	deverá progredir	XII	I	3	titulação 80h	10731/14	1	XII	I	4
CIDIMARA DA SILVA GONCALVES	24941	TECNICO EM ENFERMAGEM	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	titulação 80h	12291/14	1	V	I	4
CINTIA SOUZA DA GRACA	49261	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	11370/14	4	XI	I	5
CLARICE CARNEIRO DE MOURA	219281	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	2	ensino médio	12093/14	4	XI	I	6
CLAUDEMIRA CALDEIRA AMORIM	24391	TECNICO EM ENFERMAGEM	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	titulação 80h	11783/14	1	V	I	4
CLAUDIA JOSIANE DE SOUZA SILVA	36461	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	11791/14	4	XI	I	7
CLAUDIANE FAGUNDES HENRIQUE	303341	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ÓTIMO	deverá progredir	VI	I	3	ensino médio	11632/14	4	VI	I	7

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

RESULTADO DA 1ª PROGRESSÃO POR HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO

CLAUDIO REINALDO DOS SANTOS	29041	MOTORISTA	ÓTIMO	indeferido certificados fora do prazo e sem autenticação	XII	I	3		12087/14	0	XII	I	3
CLEIDE DA SILVA SOUZA	35991	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	11062/14	4	XI	I	5
CLEOCIR PORTELLA QUADRA	14721	TECNICO EM ENFERMAGEM	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	superior em administração	12224/14	6	V	I	9
CLEUSA MARIA LOPES DE SOUZA	19401	TECNICO ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	indeferido prazo dos certificados expirado	V	I	3		12339/14	0	V	I	3
CLEUSA THEOBALD	34401	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	BOM	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	12192/14	4	XI	I	7
CLOVIS ROBERTO SMAGNOTO	35191	OPERARIO	BOM	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	12127/14	4	XI	I	5
CRISTIANE APARICIO BARRANQUEIRO PEREIRA	30751	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	BOM	deverá progredir	XI	I	2	ensino médio	12273/14	4	XI	I	6
CRISTINA CELIA ALVES DE OLIVEIRA	224321	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	indeferido pela não apresentação do certificado de conclusão do ensino médio	XI	I	2		12334/14	0	XI	I	2
DACIO JOSE DIAS CORREA	303351	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BOM	deverá progredir	VI	I	3	ensino médio	11990/14	4	VI	I	7
DALTON STENCEL JUNIOR	14741	CIRURGIAO DENTISTA	ÓTIMO	indeferido prazo dos certificados expirado	IV	I	8		12303/14	0	IV	I	8
DANIELE CRISTINE RICARDO BRANDAO	36921	ENFERMEIRO	ÓTIMO	deverá progredir	IV	I	9	especialização em obstetrícia	12367/14	8	IV	II	7
DANIELE FRANCIS VALENTIM	303371	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ÓTIMO	deverá progredir	VI	I	3	ensino médio	11610/14	4	VI	I	7
DAYSELUCIDY PATRICIA APARECIDA WOLFF FRUTOS	37181	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ÓTIMO	deverá progredir	VI	I	1	ensino médio	11682/14	4	VI	I	5
DEBORA REGINA PEREIRA DE LARA	36471	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ÓTIMO	deverá progredir	VI	I	1	ensino médio	10933/14	4	VI	I	5
DEJANIR CABRAL	12671	TECNICO ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	indeferido prazo dos certificados expirado	V	I	3		12373/14	0	V	I	3
DENISE LOPES SILVA GOUVEIA	14791	PROCURADOR	ÓTIMO	deverá progredir	IV	IV	3	especialização em direito aplicado	12353/14	8	IV	V	1
DILMA BATISTA DE SOUZA	219291	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	2	ensino médio	11780/14	4	XI	I	6
DIORANDINA ALVES	36281	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	11658/14	4	XI	I	5
DIRCEU CRISPIM DE LARA	23791	MOTORISTA	BOM	indeferido ensino 1º grau é pré-requisito	XII	I	3	1º grau	11401/14	0	XII	I	3
DIRCEU DO NASCIMENTO	222201	TECNICO ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	superior em administração	11408/14	6	V	I	9
DIRLENE MARA DE PAULA NETTO	210051	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	ÓTIMO	deverá progredir	IV	I	3	titulação 80h	11478/14	1	IV	I	4
DIRLENE MARA DE PAULA NETTO	210051	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	ÓTIMO	indeferido protocolo fora do prazo	IV	I	4		14866/14	0	IV	I	4
DIVA MARIA LEITE ARZAO NASCIMENTO	27041	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	indeferido ensino 1º grau é pré-requisito	XI	I	2	1º grau	12411/14	0	XI	I	2
DORA DE MIRANDA DETROZ	26591	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	NÃO AVALIADA	indeferido ensino 1º grau é pré-requisito	XI	I	2	1º grau	12404/14	0	XI	I	2
DORAU HIDECO MITSUNAGA SUZUKI	36911	TECNICO EM RADIOLOGIA	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	1	superior em tecnologia em radiologia	11853/14	6	V	I	7
EDILENE VIEIRA PEREIRA	49151	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	ÓTIMO	deverá progredir	IV	I	9	especialização em análises clínicas	11586/14	8	IV	II	7
EDINEIA DE SOUZA VIEIRA FELTZ	219101	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	1	superior em pedagogia	11945/14	6	XI	I	7
EDIVAL MARTINS JUNIOR	31721	MEDICO GENERALISTA	ÓTIMO	deverá progredir	I	I	3	especialização em ortopedia e traumatologia	11067/14	8	I	II	1
ELIANE MARIA DA LUZ	225241	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	11548/14	4	XI	I	7
ELIO IRINEU KERTELT	18111	SUPERVISOR DE SERVICOS URBANOS	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	titulação 80h	12408/14	1	V	I	4
ELIO IRINEU KERTELT JUNIOR	49381	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ÓTIMO	deverá progredir	VI	I	1	ensino médio	12084/14	4	VI	I	5
ELIS REGINA GONDIM TAVARES	221341	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	12266/14	4	XI	I	7
ELIZETE DE ALMEIDA SANTOS	33901	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	11995/14	4	XI	I	7
ELOIR KENAPPE JUNIOR	303401	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BOM	indeferido pela não apresentação do certificado de aperfeiçoamento	VI	I	3		12131/14	0	VI	I	3
EMERSON CESAR MACHADO	14911	TECNICO ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	superior em Gestão Pública	11250/14	6	V	I	9
ERIKA ARAUJO DOS SANTOS	49441	ENFERMEIRO	ÓTIMO	deverá progredir	IV	I	9	titulação 80h	12056/14	1	IV	I	10
ESTELA DO ROCIO SILVA GONSALVES	36491	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	11455/14	4	XI	I	5
EURIDES MORO	12641	TECNICO ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	superior em tecnologia em marketing	11017/14	6	V	I	9
FABIANA CORDEIRO DE FREITAS	37261	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	12275/14	4	XI	I	5
FABIANO RODRIGO DOS SANTOS	29791	OPERARIO	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	11433/14	4	XI	I	7
FATIMA FILOMENA HENRIQUE DE LIMA	303421	MEDICO SAUDE DA FAMILIA	ÓTIMO	deverá progredir	I	I	3	especialização em clínica médica	11760/14	8	I	II	1
FERNANDA DA SILVA SOUZA	49321	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	11210/14	4	XI	I	5
FLAVIA DO ROCIO COSTA SANTIAGO	215551	TECNICO ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	superior em administração	11891/14	6	V	I	9
FLAVIA RAQUEL BERNARDI	48871	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	BOM	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	11413/14	4	XI	I	5
FLAVIANE HUPALO DE JESUS	218751	TECNICO ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	1	superior em administração	12283/14	6	V	I	7
FLAVIO MARCELO FERREIRA DE FRANCA	15021	MOTORISTA	BOM	deverá progredir	XII	I	2	titulação 80h	11695/14	1	XII	I	3
FRANCIELE CELINA GUIMARAES	20181	TECNICO ADMINISTRATIVO	BOM	deverá progredir	V	I	3	titulação 80h	11825/14	1	V	I	4
FRANCIELE NASCIMENTO LOPES	303431	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ÓTIMO	deverá progredir	VI	I	3	ensino médio	12318/14	4	VI	I	7
FRANCIELLE MARTINS DOS SANTOS	35411	TECNICO EM ENFERMAGEM	BOM	indeferido pela não apresentação do diploma	V	I	1		12327/14	0	V	I	1
GILMARA DA SILVA OLIVEIRA	30791	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	11550/14	4	XI	I	7
GIOVANA SILVA DE SOUZA	35611	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ÓTIMO	indeferido pela não apresentação do diploma	XI	I	3		08958/14	0	XI	I	3
GISELE LUX	37451	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	11597/14	4	XI	I	5
GISELE ROCHA SAVI SIDOR	29491	TECNICO ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	superior em pedagogia	10852/14	6	V	I	9
GLACI MIRANDA COSTA	15151	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	11716/14	4	XI	I	7
GRACIELLE MAISA RAUH	23771	TECNICO ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	superior em história	11543/14	6	V	I	9
HEBER DE FREITAS DE SOUZA	226491	OPERARIO	BOM	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	11213/14	4	XI	I	7
HERMINIO DE PAULA MOLINARI	34821	VETERINARIO	ÓTIMO	deverá progredir	IV	III	3	especialização em saúde pública	11542/14	8	IV	IV	1
HESIO TADEU BARBOSA	224351	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	12175/14	4	XI	I	5
HOSANA SANTOS DA SILVEIRA	224631	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	BOM	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	12335/14	4	XI	I	5
HUMBERTO GONCALVES	29841	OPERARIO	BOM	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	11403/14	4	XI	I	7
ICLEIA DE ARAUJO	17151	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	10733/14	4	XI	I	7
INDIARAI MIQUILINI TRAVASSOS	10191	TECNICO EM ENFERMAGEM	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	titulação 80h	11898/14	1	V	I	4
INEZ SPANIOL ZOTTIS	36001	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	12092/14	4	XI	I	5
IRACEMA SALES DE ARZAO	216681	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	indeferido pela não autenticação do certificado de conclusão do 2º grau	XI	I	3		12372/14	0	XI	I	3
ISABEL CARDOSO DA VEIGA	31401	TECNICO EM ENFERMAGEM	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	titulação 80h	11304/14	1	V	I	4
ISABEL SILVANO DE SOUZA	219311	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	11713/14	4	XI	I	7
ITAMAR DOS SANTOS	31421	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	titulação 80h	11298/14	1	V	I	4
IVAN SANTANA	220341	OPERARIO	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	11560/14	4	XI	I	7
IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS	35901	MEDICO GENERALISTA	ÓTIMO	deverá progredir	I	I	1	especialização em medicina fetal	11198/14	8	I	I	9
IZAURA BATISTA DA SILVA	31431	ENFERMEIRO	BOM	deverá progredir	IV	II	1	especialização em educação em saúde	11584/14	8	IV	II	9

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

RESULTADO DA 1ª PROGRESSÃO POR HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO

JACIRA DE LOURDES RAMOS DA LUZ	24401	TECNICO EM ENFERMAGEM	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	titulação 80h	11561/14	1	V	I	4
JANETE APARECIDA CECATTO DIEDSTSCH	31441	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	BOM	deverá progredir	V	I	2	titulação 80h	11905/14	1	V	I	3
JANETE MACIEL SANTOS	23331	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	indeferido pela não autenticação do certificado de conclusão do 2º grau	XI	I	3		12395/14	0	XI	I	3
JANICE MARCIA DOS SANTOS NADAL	31451	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	ÓTIMO	deverá progredir	IV	II	1	especialização em farmácia magistral	11531/14	8	IV	II	9
JAQUELINE SPEROTTO LORENZON	31461	ENFERMEIRO	ÓTIMO	deverá progredir	IV	II	1	especialização em saúde pública	10834/14	8	IV	II	9
JOANILSON DA SILVA	303511	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ÓTIMO	deverá progredir	VI	I	3	ensino médio	12043/14	4	VI	I	7
JOAO CARLOS DE LEAO	29861	OPERARIO	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	12354/14	4	XI	I	7
JOAO CLAUDIO CAMPOS PEREIRA	31471	MEDICO GENERALISTA	ÓTIMO	deverá progredir	VIII	I	3	especialização em cirurgia cardiovascular	12239/14	8	VIII	II	1
JOAO GUILHERME CREPALDI	31481	TECNICO EM RADIOLOGIA	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	superior em tecnologo em radiologia	11634/14	6	V	I	9
JOAO LEMES VACA	15361	MECANICO	ÓTIMO	deverá progredir	XIII	I	3	ensino médio	12117/14	4	XIII	I	7
JOAO LUIZ SASSO AMARO	21761	MOTORISTA	BOM	deverá progredir	XII	I	2	ensino médio	12379/14	4	XII	I	6
JOELSON CORREA TRAVASSOS	15401	TECNICO ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	superior em Gestão Pública	11161/14	6	V	I	9
JONATA SANTOS	49201	OPERARIO	BOM	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	11795/14	4	XI	I	5
JOSE AMANDIO SALVADOR	30101	OPERARIO	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	12161/14	4	XI	I	7
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	303531	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ÓTIMO	deverá progredir	VI	I	3	titulação 80h	10942/14	1	VI	I	4
JOSE RAMOS ARZAO	304091	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BOM	indeferido pela não apresentação do certificado de aperfeiçoamento	VI	I	1		12083/14	0	VI	I	1
JULIANE TAVARES AMORIM PEREIRA	219131	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	superior em pedagogia	11924/14	6	XI	I	9
JULIANA PAITCH	303561	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ÓTIMO	deverá progredir	VI	I	3	ensino médio	12142/14	4	VI	I	7
JULIANE GDLA	23341	ASSISTENTE SOCIAL	ÓTIMO	deverá progredir	IV	I	3	especialização em questão social	12369/14	8	IV	II	1
JUSSARA APARECIDA DOS REIS	20141	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	2	superior em bacharelado em Saúde Coletiva	12108/14	6	XI	I	8
JUSSARA DO ROSARIO GONCALVES CORREA	48931	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	11021/14	4	XI	I	5
KARINE CORDEIRO DA SILVA	222551	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	BOM	deverá progredir	XI	I	2	superior em pedagogia	12263/14	6	XI	I	8
KAROLINE BRAZ KARAS	14661	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	BOM	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	12002/14	4	XI	I	7
KATIA CRISTINA DA SILVA VICENTE	224381	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	11490/14	4	XI	I	7
KATIA MIRANDA RIBEIRO	303611	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ÓTIMO	deverá progredir	VI	I	3	ensino médio	11931/14	4	VI	I	7
LACI SILVANO DA ROCHA	215501	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	12268/14	4	XI	I	7
LENITA LUIZA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	17031	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	BOM	deverá progredir	XI	I	2	ensino médio	12105/14	4	XI	I	6
LEONARDO LEITE QUINTINO	304021	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BOM	deverá progredir	VI	I	2	ensino médio	12189/14	4	VI	I	6
LEONILDA NUNES CARNEIRO DEGUES	37231	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	11660/14	4	XI	I	5
LEONIR DA CONCEICAO SILVA MIRANDA	12571	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	11867/14	4	XI	I	7
LIDIANE CORDEIRO FARIAS FRANZOI	304111	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ÓTIMO	deverá progredir	VI	I	1	ensino médio	11757/14	4	VI	I	5
LISIANE NASCIMENTO CORREA	48741	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	11402/14	4	XI	I	5
LISIANE PEREIRA DEGUES	30411	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	11103/14	4	XI	I	7
LISLAINE NASCIMENTO TODT	20081	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	12012/14	4	XI	I	7
LISMERI ELIAS CLYSOSTOMO	31771	TECNICO EM ENFERMAGEM	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	titulação 80h	11288/14	1	V	I	4
LUCELIA DOS SANTOS SILVA	36051	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	1	titulação 80h	12384/14	1	XI	I	2
LUCIA BALTIRIA MACANEIRO	222881	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	2	ensino médio	11363/14	4	XI	I	6
LUCIA PEREIRA GLOVATSKI	24911	TECNICO EM ENFERMAGEM	BOM	deverá progredir	V	I	3	superior em tecnologia em gestão pública	12398/14	6	V	I	9
LUCIANA LOPES	29941	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	2	ensino médio	11536/14	4	XI	I	6
LUCIANE CRISTIANE DOS SANTOS	221881	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	12157/14	4	XI	I	7
LUCIANE CRISTINA GROSZWNIK	304081	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BOM	deverá progredir	VI	I	3	ensino médio	11636/14	4	VI	I	7
LUCIMARA DEGUES LEITE NUNES	21791	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	2	ensino médio	12048/14	4	XI	I	6
LUIS CARLOS BORGES	49021	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ÓTIMO	deverá progredir	VI	I	1	ensino médio	11527/14	4	VI	I	5
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	36901	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ÓTIMO	deverá progredir	VI	I	1	ensino médio	11351/14	4	VI	I	5
LUIS ERALDO DOS SANTOS	18201	AUXILIAR DE MANUTENCAO	BOM	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	10763/14	4	XI	I	7
LUIS MARCELO DA SILVA GAUDENCIO	31511	ENFERMEIRO	ÓTIMO	deverá progredir	X	I	3	especialização em enfermagem em emergência	11176/14	8	X	II	1
LUIZ CARLOS MIGUEL	219481	MOTORISTA	ÓTIMO	indeferido prazo dos certificados expirado	XII	I	4		12045/14	0	XII	I	4
LUZIA PEREIRA GARCIA	21801	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	11635/14	4	XI	I	7
LUZIANE ALVES CORDEIRO DE BORBA	48901	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	11649/14	4	XI	I	5
MANOEL ALEXANDRE SIQUEIRA NETO	29061	MOTORISTA	BOM	deverá progredir	XII	I	3	ensino médio	11392/14	4	XII	I	7
MARA LUCIA GONCALVES MACANEIRO ALVES	219261	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	12295/14	4	XI	I	7
MARCELO BOM DOS SANTOS	27891	PROCURADOR	ÓTIMO	deverá progredir	IV	IV	9	especialização em Administração Pública	11796/14	8	IV	V	7
MARCIA APARECIDA DA SILVA	211611	TECNICO ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	titulação 80h	11806/14	1	V	I	4
MARCIA APARECIDA MACIEL DE SOUZA	219871	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	11596/14	4	XI	I	7
MARCIA CRISTINA FRANCA	15631	AUXILIAR EM SAUDE	ÓTIMO	indeferido prazo do certificado expirado	V	I	3		11604/14	0	V	I	3
MARCIA DE UMA FERRAZ CELESTINO	31791	TECNICO EM ENFERMAGEM	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	titulação 80h	11219/14	1	V	I	4
MARCIA DE SOUZA	214421	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	indeferido 1º grau é pré-requisito	XI	I	3	1º grau	12008/14	0	XI	I	3
MARCIA JAVORSKI PACHECO	216441	PSICOLOGO	ÓTIMO	indeferido título com carga horária menor que o exigido por lei e sem registro em instituição de ensino superior	IV	I	3		12321/14	0	IV	I	3
MARCIO BANKS DE OLIVEIRA	31521	FISIOTERAPEUTA	ÓTIMO	indeferido curso superior de fisioterapia é pré-requisito para o cargo	IV	I	3		12297/14	0	IV	I	3
MARCIUS SERGIO ALBACH LOZINSK	30421	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	12032/14	4	XI	I	7
MARCO ANDRE MOREIRA	304031	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ÓTIMO	deverá progredir	VI	I	2	ensino médio	11992/14	4	VI	I	6
MARCO ANTONIO ROLIM	19971	TECNICO ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	superior em tecnologia em gestão pública	11231/14	6	V	I	9
MARCO ARTUR REINHOLD	35921	MEDICO GENERALISTA	BOM	deverá progredir	I	I	1	especialização em emergências médicas	12221/14	8	I	I	9
MARCOS ALVINISIO PIERRE DIAS	49211	OPERARIO	ÓTIMO	indeferido pela não autenticação do certificado de conclusão do 2º grau	XI	I	1		12078/14	0	XI	I	1
MARCOS ANTONIO SANTIAGO	24701	AUXILIAR DE MANUTENCAO	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	2	ensino médio	12171/14	4	XI	I	6
MARCOS CONRADO DA SILVA	15651	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	2	ensino médio	12402/14	4	XI	I	6
MARIA APARECIDA BERNARDO	303931	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ÓTIMO	deverá progredir	VI	I	3	ensino médio	11981/14	4	VI	I	7

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

RESULTADO DA 1ª PROGRESSÃO POR HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO

MARIA APARECIDA CARNEIRO	219241	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	11808/14	4	XI	I	7
MARIA APARECIDA DA COSTA PEREIRA	224401	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	12267/14	4	XI	I	7
MARIA APARECIDA DA SILVA	11131	AUXILIAR EM SAUDE	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	titulação 80h	11730/14	1	V	I	4
MARIA APARECIDA PEREIRA	50741	ENFERMEIRO	BOM	indeferido estágio probatório não concluído	IV	I	9		11456/14	0	IV	I	9
MARIA AUGUSTINHO	214861	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	11449/14	4	XI	I	7
MARIA DA GRACA AUGUSTO CUNHA	15671	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	11579/14	4	XI	I	7
MARIA DAS DORES ROSA	220171	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	BOM	indeferido pela não autenticação do certificado de conclusão do 2º grau	XI	I	2		12374/14	0	XI	I	2
MARIA DE LOURDES SOUZA DOS SANTOS	219791	ATENDENTE INFANTIL	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	superior em pedagogia	09846/14	6	XI	I	9
MARIA ELIANE DA SILVA	303621	ENFERMEIRO	ÓTIMO	deverá progredir	IV	II	1	especialização em enfermagem do trabalho	10282/14	8	IV	II	9
MARIA ELISA DO ROSARIO	33121	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	12285/14	4	XI	I	7
MARIA NUNES ENTRAUT	214181	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	11779/14	4	XI	I	7
MARIA TEREZINHA BATISTA TRAVASSOS	15751	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	11432/14	4	XI	I	7
MARIA YOCHIMI SHIBATA	12341	ASSISTENTE SOCIAL	ÓTIMO	deverá progredir	IV	I	3	especialização em saúde mental	11280/14	8	IV	II	1
MARICEL AUER	16441	ASSISTENTE SOCIAL	ÓTIMO	deverá progredir	IV	I	3	especialização em gestão do SUAS	12342/14	8	IV	II	1
MARICEL DE SOUZA	24471	CONTADOR	ÓTIMO	deverá progredir	IV	I	8	especialização em gestão pública	11430/14	8	IV	II	6
MARILEIA BAPTISTA KRUGER DA LUZ	36501	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ÓTIMO	deverá progredir	VI	I	1	ensino médio	12177/14	4	VI	I	7
MARILI NUNES LEITE QUINTINO	220361	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	BOM	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	12190/14	4	XI	I	7
MARINALVA DE SOUZA	29641	TECNICO ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	superior em Normal Superior	11352/14	6	V	I	9
MARINES CLARINDA	304041	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ÓTIMO	deverá progredir	VI	I	3	ensino médio	11902/14	4	VI	I	7
MARISA PEREZ	220701	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	11541/14	4	XI	I	7
MARISA THIESEN SCHWINDEN	31551	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	ÓTIMO	deverá progredir	IX	I	3	especialização em metodologia	12204/14	8	IX	II	1
MARIZETE MIRANDA COSTA BORGES	303651	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ÓTIMO	deverá progredir	VI	I	3	ensino médio	11026/14	4	VI	I	7
MARJORIE CASAS	56811	AGENTE DE ENDEMIAS	BOM	indeferido estágio probatório não concluído	VI	I	1		10839/14	0	VI	I	1
MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO	220181	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	11477/14	4	XI	I	7
MARLON KLEBER WUTZOW BOZO	35761	MEDICO GENERALISTA	ÓTIMO	deverá progredir	I	I	1	especialização em pediatria	12123/14	8	I	I	9
MAURA DE LIMA FERRAZ	35261	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	11451/14	4	XI	I	5
MERI TEREZA ROBERTO GONCALVES	17171	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	BOM	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	12366/14	4	XI	I	7
MIRIA MARLI DROSS	303681	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ÓTIMO	deverá progredir	VI	I	3	ensino médio	12146/14	4	VI	I	7
MOACIR ALVES CARNEIRO	30121	OPERARIO	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	11411/14	4	XI	I	7
MOACIR MOLLER	303961	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	REGULAR	indeferido face ao resultado da avaliação de desempenho	VI	I	2		11339/14	0	VI	I	2
MONICA MENDES PITELLA	15881	ENFERMEIRO	ÓTIMO	deverá progredir	IV	II	1	titulação 80h	12280/14	1	IV	II	2
NADIA MARIA DA SILVA	214211	TECNICO ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	superior em administração	11915/14	6	V	I	9
NEIVA CORREA DE MATOS GURSKI	28381	TECNICO ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	superior em tecnologia em secretariado	11936/14	6	V	I	9
NELCI APARECIDA ROCHA	24431	TECNICO EM ENFERMAGEM	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	titulação 80h	11638/14	1	V	I	4
NERCI CORDEIRO FARIAS MARGARIDA	48751	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	BOM	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	11840/14	4	XI	I	5
NILSON MOLLER	5241	MOTORISTA	BOM	indeferido certificados com carga horária inferior ao mínimo legal e/ou com prazo expirado	XII	I	9		12350/14	0	XII	I	9
OSMARINA BERNARDES GALDINO ALVES	18311	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	BOM	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	12278/14	4	XI	I	7
OSNI BENTO	29961	OPERARIO	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	11258/14	4	XI	I	7
OSNY LINZMEYER	303691	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BOM	deverá progredir	VI	I	3	ensino médio	12284/14	4	VI	I	7
PATRICIA CORREA CHAVES SCHATZMANN	18131	SUPERVISOR DE SERVICOS URBANOS	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	superior pedagogia	11450/14	6	V	I	9
PAULO ALFONSO BIANCHIN	31921	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	11269/14	4	XI	I	7
PAULO DA ROCHA	226101	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	indeferido pela não apresentação do diploma	XI	I	2		12355/14	0	XI	I	2
PAULO ROBERTO BACK	37221	OPERARIO	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	11999/14	4	XI	I	5
PEDRO ARTHUR DE OLIVEIRA LIMA	49031	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	REGULAR	indeferido face ao resultado da avaliação de desempenho	VI	I	1		12112/14	0	VI	I	1
PRISCILA CABRAL GONCALVES	35451	TECNICO EM ENFERMAGEM	BOM	deverá progredir	V	I	1	titulação 80h	12289/14	1	V	I	2
RAFAEL MOSCONI DE PADUA ARNULF	36931	FISIOTERAPEUTA	ÓTIMO	indeferido prazo dos certificados expirado	IV	I	1		11871/14	0	IV	I	1
RAFAELA CRISTINA FISCHER CHAM	48781	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	indeferido pela não autenticação do certificado de conclusão do 2º grau	XI	I	1		11599/14	0	XI	I	1
REGINA DE FATIMA KOCOTA	303941	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ÓTIMO	deverá progredir	VI	I	1	ensino médio	12141/14	4	VI	I	5
REGINA LUCIA FERRAZ TORRES	218671	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	ÓTIMO	deverá progredir	IV	I	3	titulação 80h	11526/14	1	IV	I	4
REGINA MARIA SAPAROLLI VIANNA	31811	MEDICO GENERALISTA	ÓTIMO	deverá progredir	I	I	3	especialização em saúde pública	11812/14	8	I	II	1
RENADI DATSCH GERHARDT	49401	MEDICO GENERALISTA	ÓTIMO	deverá progredir	I	I	1	especialização em geriatria	11486/14	8	I	I	9
RENATA CRISTINA MOSCONI ARNULF CROSARA	17061	CIRURGIAO DENTISTA	ÓTIMO	indeferido certificados com carga horária inferior ao mínimo legal e/ou com prazo expirado	IV	I	8		12011/14	0	IV	I	8
RENATA OLIVEIRA VIEIRA	36511	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	11087/14	4	XI	I	5
RENE NUNES CORDEIRO	11581	TECNICO ADMINISTRATIVO	BOM	deverá progredir	V	I	4	superior em história	12393/14	6	V	I	10
RICARDO PAIXAO DE MACEDO	48921	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	11764/14	4	XI	I	5
RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	20001	TECNICO ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	superior em administração	11488/14	6	V	I	9
RITA DE CASSIA ESTANISLAU RODRIGUES	35521	MEDICO GENERALISTA	ÓTIMO	deverá progredir	I	I	1	especialização em pediatria	12370/14	8	I	I	9
ROBERTO MAURO LIMA	17191	TECNICO ORGANIZACAO E METODOS	ÓTIMO	deverá progredir	V	III	3	superior em tecnologia em marketing	04751/14	6	V	II	9
ROBSON MARANGONI	303771	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ÓTIMO	deverá progredir	VI	I	3	ensino médio	11894/14	4	VI	I	7
ROBSON PINHEIRO	17561	TECNICO ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	superior em tecnologia em gestão pública	12407/14	6	V	I	9
ROMANO ONYSZKIEWCZ	35811	MEDICO GENERALISTA	ÓTIMO	deverá progredir	I	I	1	especialização em anestesiologia	11246/14	8	I	I	9
ROSALIA APARECIDA CASTILHO DA S QUINALHA	35281	TECNICO EM ENFERMAGEM	BOM	deverá progredir	V	I	1	titulação 80h	12322/14	1	V	I	2
ROSANA MARIA MOSCONI ARNULF TERENTIN	16541	CIRURGIAO DENTISTA	ÓTIMO	indeferido prazo dos certificados expirado	IV	I	8		12387/14	0	IV	I	8
ROSANA PEREIRA DE OLIVEIRA	36891	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ÓTIMO	deverá progredir	VI	I	1	ensino médio	11681/14	4	VI	I	5
ROSANE GADOTTI	29511	TECNICO ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	indeferido ensino médio é pré-requisito para o cargo	V	I	3		12187/14	0	V	I	3
ROSANGELA APARECIDA LEAO	49001	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	12328/14	4	XI	I	5
ROSANGELA PEREIRA AMORIM	221311	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	titulação 80h	12701/14	1	XI	I	4
ROSE MIRIAM CALDEIRA DE FRANCA	37191	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	BOM	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	11755/14	4	XI	I	5

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

RESULTADO DA 1º PROGRESSÃO POR HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO

ROSELI KRUGER DE FREITAS	303791	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ÓTIMO	deverá progredir	VI	I	3	ensino médio	11025/14	4	VI	I	7
ROSEMARY BITENCOURT GALOTTI MODESTO	303801	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BOM	deverá progredir	VI	I	3	ensino médio	12256/14	4	VI	I	7
ROSEMERI MOTTA	218791	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	2	ensino médio	12038/14	4	XI	I	6
ROSENI ALVES DE OLIVEIRA	37251	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	12041/14	4	XI	I	5
ROSICLEIA DA SILVA SOUZA	30811	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	11810/14	4	XI	I	7
ROSIMERI ALVES DE OLIVEIRA	214701	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	titulação 80h	12360/14	1	XI	I	4
ROY SCHLOSSER	31941	TECNICO EM ENFERMAGEM	BOM	indeferido pela não apresentação do certificado de aperfeiçoamento	V	I	3		12296/14	0	V	I	3
RUI SERGIO JACUBOVSKI	30031	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	12019/14	4	XI	I	7
SANDRA MARA DE JESUS HENRIQUES	221911	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	12361/14	4	XI	I	7
SANDRA MARA LANCONI	303821	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ÓTIMO	deverá progredir	VI	I	3	ensino médio	11237/14	4	VI	I	7
SANDRA MARIA DOS SANTOS SOUZA	303831	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ÓTIMO	deverá progredir	VI	I	3	ensino médio	10713/14	4	VI	I	7
SANDRA MOREIRA GRANZOTTO	303841	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ÓTIMO	deverá progredir	VI	I	3	ensino médio	12130/14	4	VI	I	7
SARAH RANEA	224491	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	12158/14	4	XI	I	7
SERGIO COLACO DE SOUZA	222071	MOTORISTA	ÓTIMO	deverá progredir	XII	I	3	titulação 80h	12158/14	1	XII	I	4
SERGIO LUIZ DA LUZ	16201	TECNICO ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	indeferido pela não apresentação do diploma	V	I	3		12399/14	0	V	I	3
SERGIO LUIZ SIDOR	11401	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	BOM	deverá progredir	IV	I	3	titulação 80h	11807/14	1	IV	I	4
SERGIO PAULO ZANETTI	90031	ENGENHEIRO FLORESTAL	ÓTIMO	deverá progredir	IV	III	3	especialização em gestão ambiental	10545/14	8	IV	IV	1
SILVANA GIRARDI	208171	TECNICO ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	superior normal superior	11356/14	6	V	I	9
SILVANA NUNES DOS SANTOS	49301	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BOM	indeferido pela não apresentação do diploma	VI	I	1		11348/14	0	VI	I	1
SILVANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	24591	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	2	ensino médio	12359/14	4	XI	I	6
SILVERIA DA TRINDADE MONTEIRO DA SILVA	49291	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	11157/14	4	XI	I	5
SILVIA MACIEL DA SILVA MORAES	17571	TECNICO ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	superior em tecnologia em gestão pública	11613/14	6	V	I	9
SILVIO LEITE DO AMARAL	219231	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	indeferido prazo dos certificados expirado	XI	I	2		11598/14	0	XI	I	2
SOELI DA APARECIDA MARTINS	220211	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	11555/14	4	XI	I	7
SOFIA CHICORA	17781	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	11453/14	4	XI	I	7
SOLANGE APARECIDA VALEZI	24141	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	10687/14	4	XI	I	7
SONIA MARY GROSSMANN	49231	ENFERMEIRO	ÓTIMO	indeferido pela não apresentação de certificado de especialista	IV	I	9		12219/14	0	IV	II	7
SUZIMARA PINTO SOPRANI EUFRAZIO	34021	TECNICO EM ENFERMAGEM	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	titulação 80h	12294/14	1	V	I	4
TACIANE APARECIDA WOLFART	37271	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ÓTIMO	deverá progredir	VI	I	1	ensino médio	11683/14	4	VI	I	5
TAIANA BERNARDO AMORIM	48781	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	11836/14	4	XI	I	5
TANIA MALINOSKI BARTOLOME	16271	TECNICO ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	titulação 80h	11719/14	1	V	I	4
TATIANE CANDIDO DO ROSARIO	28461	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	2	ensino médio	12397/14	4	XI	I	6
TEREZINHA BACH	16301	TECNICO ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	titulação 80h	11110/14	1	V	I	4
THAIS DE ALMEIDA LANZONI	31631	CIRURGIAO DENTISTA	ÓTIMO	deverá progredir	IV	I	3	titulação 80h	12363/14	1	IV	I	4
VALDIRENE DOS PASSOS ARAUJO	218991	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	BOM	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	12337/14	4	XI	I	7
VALMOR CHAVES	210851	OPERARIO	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	12001/14	4	XI	I	7
VANESSA GUIOMAR DE CASTRO C PEDROSA	31651	TECNICO EM ENFERMAGEM	ÓTIMO	indeferido pela não apresentação do certificado de aperfeiçoamento	V	I	3		12325/14	0	V	I	3
VANIA AZAMBUJA BORGES	16331	ENFERMEIRO	ÓTIMO	deverá progredir	IV	II	3	especialização em educação em saúde	11305/14	8	IV	III	1
VANIA MIRANDA	37291	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	10911/14	4	XI	I	5
VERA LUCIA CARNEIRO	35301	TECNICO EM ENFERMAGEM	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	1	titulação 80h	11761/14	1	V	I	2
VERA LUCIA MORO DOS SANTOS	21841	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ÓTIMO	deverá progredir	XI	I	3	ensino médio	11860/14	4	XI	I	7
VERA LUCIA ROSA	304071	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ÓTIMO	indeferido pela não apresentação do certificado de aperfeiçoamento	VI	I	3		12288/14	0	VI	I	3
VERA SAKAJIRI TARRAN	16351	TECNICO ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	titulação 80h	12022/14	1	V	I	4
VICENTE DE PAULO ANDRADE PALHARES FILHO	7181	CIRURGIAO DENTISTA	BOM	indeferido prazo dos certificados expirado	IV	II	3		11866/14	0	IV	II	3
VILMA KRUGER DA LUZ	6051	TECNICO ADMINISTRATIVO	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	3	titulação 80h	12253/14	1	V	I	4
VILMA SOLANGE CONRADO	35321	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	BOM	deverá progredir	XI	I	1	ensino médio	12265/14	4	XI	I	5
WANGERLY FARIAS DE FRANCA	35331	TECNICO EM ENFERMAGEM	ÓTIMO	deverá progredir	V	I	1	titulação 80h	11927/14	1	V	I	2
WILSON BONATTO	16391	CIRURGIAO DENTISTA	ÓTIMO	deverá progredir	IV	I	8	especialização em cirugia bucal avançada	11169/14	8	IV	II	6
ZELAYDE FIGUEIREDO GOMES	49051	PSICOLOGO	ÓTIMO	deverá progredir	IV	I	1	especialização em saúde mental	11310/14	8	IV	I	9
SERVIDORES DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO A DISPOSIÇÃO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL EFETIVO													
GISELE APARECIDA SCHIMITZ	33241	PROFESSOR DOCENTE	ÓTIMO	deverá progredir	01	A	08	especialização em questão social	12305/14	1 nível	02	A	08
GISELE APARECIDA SCHIMITZ	33241	PROFESSOR DOCENTE	ÓTIMO	indeferido face a progressão por habilitação	02	A	08	titulação 80h	12306/14	0	02	A	08
MARIA CRISTINA NOVAK NEUMANN	221161	PROFESSOR - 1º padrão	ÓTIMO	deverá progredir	02	A	08	especialização em gestão, supervisão e orientação escolar	11354/14	1 nível	03	A	08
MARIA CRISTINA NOVAK NEUMANN	225081	PROFESSOR - 2º padrão	ÓTIMO	deverá progredir	02	A	09	especialização em gestão, supervisão e orientação escolar	11354/14	1 nível	03	A	09
ROSELI XAVIER VAL CAMPOS	217571	PROFESSOR - 1º padrão	ÓTIMO	deverá progredir	01	A	12	titulação 80h	11710/14	1 referência	01	B	01
ROSELI XAVIER VAL CAMPOS	223321	PROFESSOR - 2º padrão	ÓTIMO	deverá progredir	01	A	09	titulação 80h	11710/14	1 referência	01	A	10

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

REPUBLICAÇÕES

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 19.266

Data: 14 de janeiro de 2.015.

SÚMULA: Concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **MAGALI DOS REIS MONTEIRO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 11.330/14 datado de 14/08/2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 01 de janeiro de 2.015, Aposentadoria Voluntária e Tempo de Contribuição por Idade a servidora **MAGALI DOS REIS MONTEIRO,** Professora, lotada no Quadro de Próprio do Magistério da Prefeitura Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R$ 2.533,38 (dois mil quinhentos e cinqüenta e três reais e trinta e oito centavos), e anual de R$ 30.400,56 (trinta mil e quatrocentos reais e cinqüenta e seis centavos), em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único – Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 19.267

Data: 14 de janeiro de 2.015.

SÚMULA: Concedida Aposentadoria por Invalidez Integral a servidora **NORMA MARIA DA SILVA GONÇALVES.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 15.433/14 datado de 07/11/2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 01 de janeiro de 2.015, Aposentadoria por Invalidez Integral a servidora **NORMA MARIA DA SILVA GONÇALVES,** Auxiliar Administrativo I, lotada no Quadro de Pessoal do Executivo da Prefeitura Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R$ 1.001,19 (hum mil e um reais e dezenove centavos), e anual de R$ 12.014,28 (doze mil e quatorze reais e vinte e oito centavos), em conformidade com o artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal e art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012.

Parágrafo Único – Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 19.271

Data: 14 de janeiro de 2.015.

SÚMULA: Concedida Aposentadoria por Invalidez Integral a servidora **LACI DA COSTA.**

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 19.432/13 datado de 28/11/2013, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 01 de janeiro de 2.015, Aposentadoria por Invalidez Integral a servidora **LACI DA COSTA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Quadro Próprio do Executivo, com proventos mensais de R$ 968,85 (novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) e anual de R$ 11.626,20 (onze mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos), em conformidade com o artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº 70/2012.

Parágrafo Único – Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Republicado por Incorreção

Portaria Nº 9.058

Data: 19 de dezembro de 2014.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **JULIANA MARIELA LASPERG DE PAULA BERGER".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 17.365/14 de 11/12/2014,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **JULIANA MARIELA LASPERG DE PAULA BERGER, Ficha Funcional nº 4805 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **10 de dezembro de 2014 com término em 07 de fevereiro de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 16 de dezembro de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **10 de dezembro de 2014**.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de dezembro de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2014 – PMG
LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE UNICO

DATA: 09 de Janeiro de 2015.

HORÁRIO: 15:00 horas

Aos nove (09) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e quinze (2015), as quinze (15) horas, na nova Sede da Prefeitura Municipal de Guaratuba situada na Rua Dr. João Cândido, nº. 380, a Pregoeira Silvana A. Diniz, designada pela Portaria nº. 9.000/2014 e a Equipe de Apoio designada pelo ato de nomeação pela Portaria nº. 9002/2014, para a realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico nº. 069/2014 que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) moto-aquática, 01 (um) reboque rodoviário para moto-aquática, 01 (uma) capa de proteção para moto-aquática e o envelopamento da embarcação conforme o padrão da corporação, para atender as necessidades do Destacamento de Bombeiros Militares do Município de Guaratuba.

Aberta a sessão, verificou-se que somente que 02 (duas) empresas cadastrou suas propostas, no site do Banco do Brasil, ofertando proposta de preço com valor superior ao valor máximo definido no processo licitatório, restando assim, **DECLARADA FRACASSADA A PRESENTE LICITAÇÃO**.

Pregoeira

Silvana Aparecida Diniz

Equipe de Apoio

Rui Sergio Jacubovski
Alexsandra Aparecida Pinheiro

Moacir Cardoso

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 002/2015- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº. 060/2014 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Doutor João Cândido, nº. 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME,	16.967.775/0001-70	Rua Raul Heusi da Silva, 025, sala 01 – Bairro São João, em Itajaí, Estado do Santa Catarina, CEP 88.304-160

Objeto: O registro de preços, do tipo menor preço por lote, para aquisição de mobiliários para a rede municipal de Ensino de Guaratuba, conforme descrição dos objetos da presente licitação constante no **ANEXO I** – Termo de Referência - deste Edital.

Vigência: 12 (doze) meses**.**

Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

- 05. 001–12.361.0054.1020-4.4.90.52.00.00–00103-
- 05. 001–12.361.0054.1020-4.4.90.52.00.00–00104-

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

LOTE 01

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	MARCA	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$
1	ARMÁRIO ALTO FECHADO	ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 03 PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES DO ARMÁRIO. DUAS PORTAS CONFECCIONADAS EM MDF 18 MM REVESTIDO NA FACE FRONTAL EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO. ACABAMENTO DAS BORDAS LATERAIS CHANFRADAS COM ÂNGULO DE 45°, BORDAS SUPERIORES E INFERIORES RETAS COM ÂNGULO DE 90°, AMBOS REVESTIDOS PELO MESMO LAMINADO, SEM USO DE EMENDAS. PUXADOR CENTRAL MODELO ALÇA EM POLIPROPILENO INJETADO. SEIS DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 90° E FECHADURA CILÍNDRICA METÁLICA COM 02 CHAVES. CHAPÉU SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF 25 MM REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO. ACABAMENTO DA BORDA FRONTAL CHANFRADA COM ÂNGULO DE 45° E DEMAIS BORDAS RETAS COM ÂNGULO DE 90°, AMBOS REVESTIDOS PELO MESMO LAMINADO, SEM USO DE EMENDAS. MONTAGEM DO ARMÁRIO TOTALMENTE EM MINIFIX E TAMBOR DE GIRO EM ZAMAK. RODAPÉ METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,2MM DE ESPESSURA E COM SAPATAS NIVELADORAS, RECOBERTO POR PINTURA	50	DOMPEL	500,00	25.000,00

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

		ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ. COR: BEGE.				
2	**ARMÁRIO PARA PROFESSOR**	ARMÁRIO PARA PROFESSORES COM 04 PORTAS INDIVIDUAIS. BASE, LATERAIS, COLUNA CENTRAL VERTICAL, PRATELEIRA CENTRAL HORIZONTAL, PRATELEIRAS, FUNDO, E CHAPÉU CONFECCIONADO EM MDF 18 MM REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA. QUATRO PORTAS CONFECCIONADAS EM MDF 18 MM REVESTIDO NA FACE FRONTAL EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO. ACABAMENTO DAS BORDAS LATERAIS CHANFRADAS COM ÂNGULO DE 45°, BORDAS SUPERIORES E INFERIORES RETAS COM ÂNGULO DE 90°, AMBOS REVESTIDOS PELO MESMO LAMINADO, SEM USO DE EMENDAS ENTRE AMBOS. PUXADOR CENTRAL MODELO ALÇA EM POLIPROPILENO INJETADO E 01 FECHADURA COM 02 CHAVES. RODAPÉ CONFECCIONADO EM TUBO RETANGULAR 20X30 RECOBERTO POR PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ E 04 SAPATAS REGULÁVEIS. MEDIDAS: 1800X830X550 MM, COR: BEGE	**70**	**DOMPEL**	**485,00**	**33.950,00**
3	**BALCÃO PEQUENO**	ARMÁRIO BAIXO FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIRA CONFECCIONADA EM MDF DE NO MÍNIMO 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES DO ARMÁRIO. DUAS PORTAS CONFECCIONADAS EM MDF 18 MM REVESTIDO NA FACE FRONTAL EM LAMINADO MELAMÍNICO	**25**	**DOMPEL**	**320,40**	**8.010,00**

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

		TEXTURIZADO ECOLÓGICO. ACABAMENTO DAS BORDAS LATERAIS CHANFRADAS COM ÂNGULO DE 45°, BORDAS SUPERIORES E INFERIORES RETAS COM ÂNGULO DE 90°, AMBOS REVESTIDOS PELO MESMO LAMINADO, SEM USO DE EMENDAS. PUXADOR CENTRAL MODELO ALÇA EM POLIPROPILENO INJETADO. QUATRO DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 90° E FECHADURA CILÍNDRICA METÁLICA COM 02 CHAVES. CHAPÉU SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF 25MM REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO. ACABAMENTO DA BORDA FRONTAL CHANFRADA COM ÂNGULO DE 45° E DEMAIS BORDAS RETAS COM ÂNGULO DE 90°, AMBOS REVESTIDOS PELO MESMO LAMINADO, SEM USO DE EMENDAS. MONTAGEM DO ARMÁRIO TOTALMENTE EM MINIFIX E TAMBOR DE GIRO EM ZAMAK. RODAPÉ METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA E COM SAPATAS NIVELADORAS, RECOBERTO POR PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ. COR: BEGE				
4	**CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS**	CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO COM BANDEJAS REMOVÍVEIS, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 15991-1/2011 CADEIRAS ALTAS PARA CRIANÇAS. DIMENSÕES: ALTURA: ENTRE 100 E 110 CM; LARGURA: ENTRE 55 A 75 CM; PROFUNDIDADE TOTAL COM BASE: ENTRE 65 A 75 CM. CONSTITUINTES ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, COM SEÇÃO CIRCULAR, DOBRÁVEL; ENCOSTO E ASSENTO, ACOLCHOADOS EM ESPUMA COM ACABAMENTO EM LAMINADO PLÁSTICO, IMPERMEÁVEL; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ (EPÓXI/ POLIÉSTER), ELETROSTÁTICA, NA COR BRANCA; BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVÍVEL OU ARTICULADA. APOIO PARA OS PÉS EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVÍVEL OU ARTICULADO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES. CINTO DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO DE 3 A 5 PONTOS, REGULÁVEL.	**50**	**DOMPEL**	**295,00**	**14.750,00**

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

5	**CONJUNTO MESAS E BANCOS PARA REFEITÓRIO**	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ADULTO EMPILHÁVEL PARA 08 LUGARES, CONFORME SEGUE: MESA: TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO ECOLÓGICO. BORDOS LONGITUDINAIS EM POST-FORMING DE 90º. BORDOS TRANSVERSAIS RETOS, AMBOS RECOBERTOS PELO MESMO MATERIAL DA FACE SUPERIOR, SEM EMENDAS ENTRE AMBOS, NA COR A DEFINIR. A FIXAÇÃO DO TAMPO É FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AACP 4,8X19MM, ZINCADOS. ESTRUTURA EMPILHÁVEL CONFECCIONADA EM TUBO DE ALUMÍNIO, SEÇÃO DE 30X50MM, COM PAREDE DE 3,00 MÍNIMA. FECHAMENTO DOS TOPOS INFERIORES DOS PÉS, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS INTERNAS INJETADAS NA COR PRETA, FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. TRATAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO A 120ºC E FOSFATIZANTE DE PROTEÇÃO. ACABAMENTO COM PINTURA EM TINTA EPÓXI PÓ, HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA NA COR A DEFINIR E POLIMERIZADA EM ESTUFA À 180ºC, ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA DE 40 MÍCRON. OS COMPONENTES METÁLICOS SÃO LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, RECEBENDO TRATAMENTO POR BANHO DESENGRAXANTE, ANTIOXIDANTE, PASSIVADOR E FOSFATIZANTE. PINTURA EM TINTA EPÓXI PÓ, APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, COM SECAGEM EM ESTUFA À 180º. DIMENSÕES: 2000X800X750MM. BANCO: ASSENTO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO ECOLÓGICO. BORDOS LONGITUDINAIS EM POST-FORMING DE 90º. BORDOS TRANSVERSAIS RETOS, AMBOS RECOBERTOS PELO MESMO MATERIAL DA FACE SUPERIOR, SEM EMENDAS ENTRE AMBOS, NA COR A DEFINIR. A FIXAÇÃO DO TAMPO É FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AACP 4,8X19MM, ZINCADOS. ESTRUTURA EMPILHÁVEL CONFECCIONADA EM TUBO	**70**	**DOMPEL**	**942,00**	**65.940,00**

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

		DE ALUMÍNIO, SEÇÃO DE 30X50MM, COM PAREDE DE 3,00 MÍNIMAS. FECHAMENTO DOS TOPOS INFERIORES DOS PÉS, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS INTERNAS INJETADAS NA COR PRETA, FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. TRATAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO A 120ºC E FOSFATIZANTE DE PROTEÇÃO. ACABAMENTO COM PINTURA EM TINTA EPÓXI PÓ, HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA NA COR A DEFINIR E POLIMERIZADA EM ESTUFA À 180ºC, ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA DE 40 MÍCRON. OS COMPONENTES METÁLICOS SÃO LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, RECEBENDO TRATAMENTO POR BANHO DESENGRAXANTE, ANTIOXIDANTE, PASSIVADOR E FOSFATIZANTE. PINTURA EM TINTA EPÓXI PÓ, APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, COM SECAGEM EM ESTUFA À 180º. DIMENSÕES: 1900X300X450MM.				
6	**CONJUNTO OCTAGONAL**	CONJUNTO OCTOGONAL (01 MESA E 08 CADEIRAS). MESA EM FORMATO OCTOGONAL COM TAMPO EM MDF 18MM REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO COM ACABAMENTO NAS BORDAS LATERAIS ARREDONDADAS EM POST-FORMING 90°, REVESTIDA NO MESMO MATERIAL DA FACE SUPERIOR, SEM USO DE EMENDAS MEDINDO 1,15 X 1,15M (L X L). ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 COM PAREDE MÍNIMA DE 1,20MM DE ESPESSURA, EM FORMATO DE U INVERTIDO, RECOBERTA POR PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ. ALTURA TOTAL DE 550MM. 08 CADEIRAS, PRÉ-ESCOLAR FIXA EMPILHÁVEL, SUPER ANATÔMICA E TOTALMENTE MONOBLOCO, CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO TEXTURIZADO, LAVÁVEL E RESISTENTE AO CALOR. COM PROTEÇÃO A UV. PÉS EM FORMATO DE V INVERTIDO EM POLIPROPILENO RÍGIDO. DIMENSÕES:LARGURA TOTAL: 320MM. PROFUNDIDADE TOTAL: 360 MM. ALTURA DO ASSENTO: 275 MM. ALTURA DO ENCOSTO: 510 MM	**15**	**DOMPEL**	**800,00**	**12.000,00**

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

7	**MESA DE REUNIÃO**	MESA DE REUNIÃO OVAL, MEDINDO 2000X1000X750 MM, COM TAMPO EM MELAMINA NA COR PLATINA, COM 25 MM DE ESPESSURA, BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC PRETO, 180º, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNAS DUPLAS E APOIO, TIPO "MÃO FRANCESA", EM TUBOS DE AÇO REDONDOS, COM PÉS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PONTEIRAS EM POLIESTIRENO INJETADO NA COR PRETA E SAPATAS NIVELADORAS. BANDEIRA CENTRAL EM MELAMINA PLATINA COM ALTURA FINAL DE 50 CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC 180º, NA CURVA, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, NOS DEMAIS LADOS, NA COR PRETA. ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA DE EPÓXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA.	**6**	**DOMPEL**	**365,00**	**2.190,00**
8	**MESA DE REUNIÃO**	MESA DE REUNIÃO OVAL MEDINDO 2,75 X 1,20 X 0,75. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 40MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA COLADA PELO PROCESSO HOT-MELT. SAIA DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADO EM MDF 25MM REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NA BORDA INFERIOR EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA COLADA PELO PROCESSO HOT-MELT. PÉS PAINEL CONFECCIONADOS EM 2 PLACAS DE MDF 25MM CADA COM ACABAMENTO NAS BORDAS LATERAIS EM POST-FORMING 90º REVESTIDO EM COURÍSSIMO COM SAPATAS NIVELADORAS NA PARTE INFERIOR.	**5**	**DOMPEL**	**900,00**	**4.500,00**

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

9	**MESA PARA IMPRESSORA**	MESA PARA IMPRESSORA MEDINDO 0,60 X 0,45 X 0,75M. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 25MM REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE ALTA PRESSÃO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS FRONTAL E POSTERIOR ARREDONDADO POST-FORMING 180° E BORDAS LATERAIS COM EM FITA DE PVC 1MM, COLADA PELO PROCESSO HOT-MELT. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADOS EM MDF 15MM REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA. PÉS EM ESTRUTURA METÁLICA TUBO 50X30 RECOBERTO POR PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ. COR: BEGE	**15**	**DOMPEL**	**110,00**	**1.650,00**
Total do Lote 01					**R$**	**167.990,00**

O VALOR MÁXIMO A SER PAGO NA TOTALIDADE DESSA ATA SERÁ DE R$ 167.990,00 (Cento e sessenta e sete mil novecentos e noventa reais).

Guaratuba, 07 de janeiro de 2.015.

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 003/2015- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº. 060/2014 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Doutor João Cândido, nº. 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
C K YOKOTA MÓVEIS - ME	04.340.669/0001-83	Rua Alcione Bastos, n° 1.085 – Bairro Alto da XV, em Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-020

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

Objeto: O registro de preços, do tipo menor preço por lote, para aquisição de mobiliários para a rede municipal de Ensino de Guaratuba, conforme descrição dos objetos da presente licitação constante no **ANEXO I** – Termo de Referência - deste Edital.

Vigência: 12 (doze) meses**.**

Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

- 05. 001–12.361.0054.1020-4.4.90.52.00.00–00103-
- 05. 001–12.361.0054.1020-4.4.90.52.00.00–00104-

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 04

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	MARCA	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$
1	**CADEIRA FIXA ESTOFADA**	CADEIRA ESTOFADA FIXA. ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA DE 12 MM, RECOBERTO POR ESPUMA INJETADA DE 40 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM PVC FLEXÍVEL. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 1010/1010 SECÇÃO CIRCULAR 7/8 COM 1,2 MM DE ESPESSURA. DUAS TRAVESSAS NA HORIZONTAL EM TUBO 7/8 COM 1,2 MM DE ESPESSURA, SOLDADAS ENTRE AS PERNAS. ASSENTO FIXADOS NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS SEXTAVADOS. ACABAMENTO: COM BANHO DESENGRAXANTE, A QUENTE E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO. UNIÃO DO ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CURVADA COM NERVURA DE REFORÇO, RECOBERTO POR CAPA PLÁSTICA SANFONADA. PINTURA: COM TINTA EPÓXI PÓ, HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 180º C, COM ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA	**30**	**PERFLEX**	**95,00**	**2.850,00**

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

		DE 40 MÍCRONS. SOLDAGEM: OS COMPONENTES QUE FORMAM O CONJUNTO DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG. TOPOS DE FECHAMENTO DA TUBULAÇÃO: DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, FIXADOS NA ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXE, CONSIDERANDO-SE INCLUSIVE OS PÉS. MEDIDA DO ASSENTO: 470X440 MM, MEDIDA DO ENCOSTO: 420X360 MM.				
2	**CONJUNTO P/ SECRETARIA**	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA. ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA DE 12 MM, RECOBERTO POR ESPUMA INJETADA DE 40 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM PVC FLEXÍVEL. BASE GIRATÓRIA COM 5 HASTES E RODÍZIOS DE DUPLO GIRO COM REGULAGEM DE ALTURA POR ACIONAMENTO A GÁS. ASSENTO FIXADOS NA BASE ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS SEXTAVADOS. ACABAMENTO: COM BANHO DESENGRAXANTE, A QUENTE E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO. UNIÃO DO ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CURVADA COM NERVURA DE REFORÇO, RECOBERTO POR CAPA PLÁSTICA SANFONADA. MEDIDA DO ASSENTO: 470X440MM, MEDIDA DO ENCOSTO: 420X360MM. ESCRIVANINHA PARA SECRETARIA. MESA: TAMPO CONFECCIONADO EM MDF COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO TEXTURIZADO NA COR OVO, BORDOS LONGITUDINAIS POST-FORMADOS EM 180º. BORDOS TRANSVERSAIS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2MM DE ESPESSURA, COLADA PELO PROCESSO HOT-MELT, AMBOS NA COR BEGE. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MDF COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NA BORDA INFERIOR EM FITA DE PVC	**60**	**PERFLEX**	**400,83**	**24.049,80**

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

		2MM DE ESPESSURA, COLADA PELO PROCESSO HOT-MELT. GAVETEIRO COM DUAS GAVETAS COM FECHADURA, CONFECCIONADO EM MDF COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NA BORDA INFERIOR EM FITA DE PVC 2 MM DE ESPESSURA, COLADA PELO PROCESSO HOT-MELT. GAVETAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA RECOBERTA POR PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ NA COR BRANCA. PÉS EM ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA POR 02 TUBOS 20X30 NA VERTICAL PARALELOS E ENTRE ELES CANALETA METÁLICA REMOVÍVEL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. BASE DOS PÉS EM CHAPA DE AÇO CURVADA EM FORMATO CANOA DISPENSANDO O USO DE PONTEIRAS PLÁSTICAS, COM SAPATAS NIVELADORAS, RECEBENDO TRATAMENTO POR BANHO DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO À 120º. TRATAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO A 120ºC E ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO. ACABAMENTO COM PINTURA EM TINTA EPÓXI PÓ, HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA NA COR PRETA E POLIMERIZADA EM ESTUFA À 180ºC, ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA DE 40 MÍCRON. FECHAMENTO DOS TOPOS DOS TUBOS, COM PONTEIRAS EXTERNAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. OS COMPONENTES METÁLICOS QUE FORMAM O CONJUNTO SÃO LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA POR PROCESSO MIG. DIMENSÕES: TAMPO: (1200X600X18 MM); ALTURA TOTAL: (750 MM).				
3	**CONJUNTO P/ PROFESSOR**	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA. ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA DE 12 MM, RECOBERTO POR ESPUMA INJETADA DE 40 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM PVC FLEXÍVEL. BASE GIRATÓRIA COM 5 HASTES E RODÍZIOS	**120**	**PERFLEX**	**350,00**	**42.000,00**

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

		DE DUPLO GIRO COM REGULAGEM DE ALTURA POR ACIONAMENTO A GÁS. ASSENTO FIXADOS NA BASE ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS SEXTAVADOS. ACABAMENTO: COM BANHO DESENGRAXANTE, A QUENTE E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO. UNIÃO DO ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CURVADA COM NERVURA DE REFORÇO, RECOBERTO POR CAPA PLÁSTICA SANFONADA. MEDIDA DO ASSENTO: 470X440 MM, MEDIDA DO ENCOSTO: 420X360 MM. MESA PARA PROFESSOR, MEDINDO 1200X600X750 MM EM TAMPO ÚNICO, EM MELAMINA, COM 25 MM DE ESPESSURA, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRIPÉ COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNA E APOIO, TIPO "MÃO FRANCESA", EM TUBOS DE AÇO REDONDOS. ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA DE EPÓXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA. DEVERÃO POSSUIR DUAS GAVETAS COM RODÍZIOS EM METAL, E TRAVAMENTO LATERAL PARA SEGREDO. BANDEIRA FRONTAL EM MELAMINA COM ALTURA FINAL DE 50 CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC , E ACABAMENTO EM FITA DE PVC.				
	Total do Lote 04				**R$**	**68.899,80**

O VALOR MÁXIMO A SER PAGO NA TOTALIDADE DESSA ATA SERÁ DE R$ 68.899,80 (SESSENTA E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Guaratuba, 07 de janeiro de 2.015.

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 004/2015- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº. 055/2014 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Doutor João Cândido, nº. 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
PAPELARIA E CONFECÇÕES GUARATUBA LTDA - ME	11.497.493/0001-33	Praça Coronel Alexandre Mafra, nº 280, centro, em Guaratuba, Estado do Paraná, CEP 83.280-000

Objeto O registro de preços, do tipo menor preço lote único, para aquisição de material de expediente para todos os departamentos da Prefeitura Municipal e Destacamento de Corpo de Bombeiros de Guaratuba, conforme descrição dos objetos da presente licitação constante no **ANEXO I** – Termo de Referência - deste Edital.

Vigência: 12 (doze) meses**.**

Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

02.001-04.122.00602-102-3.3.90.30.00.00 – fonte (00000).

03.001-04.122.00602-044-3.3.90.30.00.00 – fonte (00000).

03.001-04.122.00602-044-3.3.90.30.00.00 – fonte (00510).

04.001-04.122.00602-046-3.3.90.30.00.00 – fonte (00000).

04.001-04.122.00602-046-3.3.90.30.00.00 – fonte (00510).

05.001-12.361.00542-011-3.3.90.30.00.00 – fonte (00104).

05.001-12.361.00542-011-3.3.90.30.00.00 – fonte (00107).

05.001-12.365.00542-015-3.3.90.30.00.00 – fonte (00103).

06.001-13.392.00522-006-3.3.90.30.00.00 – fonte (00000).

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

06.002-23.695.00552-021-3.3.90.30.00.00 – fonte (00000).
07.001-27.813.00592-037-3.3.90.30.00.00 – fonte (00000).
08.001-15.541.00562-026-3.3.90.30.00.00 – fonte (00000).
09.001-10.122.00532-074-3.3.90.30.00.00 – fonte (00303).
09.003-10.302.00532-090-3.3.90.30.00.00 – fonte (00303).
09.003-10.302.00532-090-3.3.90.30.00.00 – fonte (00369).
10.004-08.122.00502-060-3.3.90.30.00.00 – fonte (00000).
11.001-23.602.00632-042-3.3.90.30.00.00 – fonte (00000).
14.001-15.452.00572-030-3.3.90.30.00.00 – fonte (00000)
14.001-15.452.00572-030-3.3.90.30.00.00 – fonte (00510)
14.002-04.122.00602-100-3.3.90.30.00.00 – fonte (00000)
15.001-02.062.00602-101-3.3.90.30.00.00 – fonte (00000)
15.002-06.182.00582-034-3.3.90.30.00.00 – fonte (00000)
16.002-15.452.00512-004-3.3.90.30.00.00 – fonte (00000)
03.001-06.182.00582-035-3.3.90.30.00.00 – fonte (00515)

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	Abridor de cartas	Abridor de cartas/envelopes. cabo de plástico e ponta em metal pontiagudo, Staples/Carbrink	*45*	unid	5,60	252,00
2	Agenda	Agenda de telefone A a Z. média, Frama	*30*	unid	12,50	375,00
3	Aguarrás	Aguarrás mineral, 100 ml	*30*	unid	3,50	105,00
4	Alfinete	Alfinete de cabeça-colorida-50 unidades. Caixa. Acc/Bacchi	*90*	unid	3,40	306,00
5	Almofada p/ carimbo	Almofada para carimbo nº. 02, cor azul, tipo entintada, almofada em tecido, em estojo plástico. Radex/Carbrink	*30*	unid	0,50	15,00

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

6	Almofada p/ carimbo	Almofada para carimbo nº. 03, cor preta, tipo entintada, almofada em tecido, em estojo plástico. Radex/Carbrink	*40*	unid	0,50	20,00
7	Apagador	Apagador de losa de madeira e base feltro, com porta giz. Carbrink	*55*	unid	3,60	198,00
8	Apagador	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência. Carbrink	*30*	unid	3,60	108,00
9	Pistola quente	Aparelho pistola quente grande 40 wts, Cis	*60*	unid	26,00	1.560,00
10	Apontador	Apontador de 01 furo para lápis simples, plástico resistente, sem depósito, lâmina em aço temperado. Cis/Kit	*760*	unid	0,50	380,00
11	Arquivo	Arquivo morto de polionda 350 x 130 x 245 mm, Polifacil	*1500*	unid	4,50	6.750,00
12	Barbante	Barbante 8 fios, rolo com 80 metros. Piratininga	*80*	rolo	3,57	285,60
13	Bateria	Bateria Alcalina 9 w, Elgin	*60*	unid	7,30	438,00
14	Betume	Betume da Judéia, 100 ml, Acrilex	*30*	unid	5,90	177,00
15	Bloco de recado	Bloco de recado auto colante tamanho 76x76, pacote com 100 folhas, Batik	*100*	pct	3,90	390,00
16	Bloco de recado	Bloco de recado 38x50 mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada. Batik	*100*	unid	2,50	250,00
17	Bobina	Bobina para plastificar documento, rolo, média. Mares	*20*	unid	55,00	1.100,00
18	Bobina	Bobina térmica para maquina de senha, tamanhos 80/76/57 mm. MM Senhas	*50*	unid	3,00	150,00
19	Borracha	Borracha bicolor, que não borre e nem danifique o papel. Caixa com 40 unidades. Kit/Tris	*20*	cx	23,00	460,00
20	Borracha	Borracha branca comum apagadora de escrita, tipo macia, que não borre e nem danifique o papel. Caixa com 40 unidades. Kit/Tris	*100*	cx	17,44	1.744,00

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

21	Caderno	Caderno pequeno de linguagem, 48 folhas, 140x202mm, capa dura, Credeal	*200*	unid	2,80	560,00
22	Caderno	Caderno de linguagem 100 folhas universitário, capa dura. Credeal.	*300*	unid	4,30	1.290,00
23	Caderno	Caderno linguagem pequeno, brochura com 50 folhas. Credeal	*850*	unid	0,90	765,00
24	Caderno	Caderno de pauta musical, 48 folhas, com espiral. Credeal	*50*	unid	3,30	165,00
25	Caderno	Caderno quadriculado capa de papelão com 40 folhas. Credeal	*650*	unid	0,80	520,00
26	Caderno	Caderno de linguagem universitário, 10 matérias, capa dura, 100 folhas Credeal	*60*	unid	7,00	420,00
27	Caderno universitário	Caderno universitário – 5 matérias – capa dura, Credeal	*80*	unid	2,00	160,00
28	Caderno	Caderno ¼ espiral c/96 fls., de linha, capa de papelão, diversas estampas. Credeal	*850*	unid	2,00	1.700,00
29	Caixa Isopor	Caixa de isopor 12 Litros. Casa do Isopor.	*25*	unid	12,00	300,00
30	Caixa	Caixa organizadora, para pasta suspensa, 425x145x270mm, Bag.	*40*	unid	39,00	1.560,00
31	Calculadora	Calculadora de mesa 12 digitos, a bateria e energia solar 117 x143 x26 mm. Masterprint.	*90*	unid	13,00	1.170,00
32	Caneta	Caneta corretiva, secagem rápida, ponta metálica, 7 ml. Radex.	*30*	unid	6,00	180,00
33	Caneta	Caneta esferográfica na cor azul com ponta de 1.0 mm, ponta metálica em aço. Tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Caixa com 50 unidades. Masterprint.	*130*	cx	20,70	2.691,00
34	Caneta	Caneta esferográfica na cor preta com ponta de 1.0mm, ponta metálica em aço. Tinta a base de corantes orgânicos	*130*	cx	20,70	2.691,00

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

		e solventes. Caixa com 50 unidades. Masterprint.				
35	Caneta	Caneta esferográfica na cor vermelha com ponta de 1.0mm, ponta metálica em aço.Tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Caixa com 50 unidades. Masterprint.	*80*	cx	20,70	1.656,00
36	Caneta	Jogo de canetas coloridas hidrográficas (12 cores), atóxica tinta a base d'agua. Tris	*5*	jg	9,00	45,00
37	Caneta	Caneta marca texto amarela fluorescente, boa resistência a luz, ponta chanfrada macia. Masterprint	*200*	unid	0,80	160,00
38	Caneta	Caneta marca texto rosa fluorescente, boa resistência a luz, ponta chanfrada macia. Masterprint	*350*	unid	0,80	280,00
39	Caneta	Caneta marca texto verde fluorescente, boa resistência a luz, ponta chanfrada macia. Masterprint	*200*	unid	0,80	160,00
40	Caneta	Caneta permanente p/ marcar CD/DVD, ponta com 1,0mm, cores preto ou azul. Sertic	*100*	unid	2,70	270,00
41	Caneta	Caneta permanente p/ marcar CD/DVD, com ponta grossa 2,0 mm, cores preto ou azul. Maripel	*100*	unid	1,90	190,00
42	Caneta	Caneta marcadora para tecido, não tóxica, indicado para tecido sem goma. Acrilex	*80*	unid	3,20	256,00
43	Caneta	Caneta para retroprojetor, ponta fina 1 mm, cor, preto. Pilot	*100*	unid	3,50	350,00
44	Canetinha	Canetinha ponta grossa embalagem com 12 cores. Tris	*150*	Est	13,00	1.950,00
45	Canetinhas	Canetinhas ponta fina,embalagem com 12 cores,tamanho pequeno (tipo pilot, compactor ou faber). Kit/Sertic	*150*	est	6,00	900,00

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

46	Capa encadernar	Capa para encadernamento plástica, diversas cores, tamanho A4, pacote com 50 unidades. Mares	*90*	pct	20,00	1.800,00
47	Capa encadernar	Capa para encadernamento plástica, preto TAM. A4 pacote com 50 unid, Mares	*90*	pct	20,00	1.800,00
48	carimbo numerador	carimbo numerador automático, seqüencial e de repetição, 6 dígitos, 7 ações, Carbrink.	*10*	unid	99,00	990,00
49	Cartolina	Cartolina varias cores, pacote com 100 unidade. Vmp.	*130*	pct	30,00	3.900,00
50	Cartolina	Cartolina dupla face. Na cor branca de 50x66, 150 gr. Material de celulose vegetal (fardos com 100 folhas), Vmp.	*50*	fd	50,00	2.500,00
51	CD	Cd virgem 80 min. 780 mb. Multilaser	*300*	unid	0,80	240,00
52	Clips	Clips nº 5/0, fabricado em arame de aço niquelado. Caixa com 500 unidades. Wire flex	*50*	cx	9,00	450,00
53	Clips	Clips nº 2/0, fabricado em arame de aço niquelado. Caixa com 500 unidade. Piratininga	*70*	cx	9,00	630,00
54	Clips	Clips nº 3/0, fabricado em arame de aço niquelado. Caixa com 500 unidades. Piratininga	*60*	cx	9,00	540,00
55	Clips	Clips nº 4/0, fabricado em arame de aço niquelado. Caixa com 500 unidades. Piratininga	*40*	cx	9,00	360,00
56	Clips	Clips nº 6/0, fabricado em arame de aço niquelado. Caixa com 500 unidades. Piratininga	*20*	cx	9,00	180,00
57	Clips	Clips nº 8/0, fabricado em arame de aço niquelado. Caixa com 500 unidades. Piratininga	*20*	cx	9,00	180,00
58	Cola	Cola branca escolar atóxica base em PVA lavável, embalagem com 90 g, com bico dosador, caixa com 12	*50*	cx	12,00	600,00

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

		unidades, validade mínima de 01 ano. Piratininga				
59	Cola	Cola branca líquida, atóxica, embalagem de 01 kg, Piratininga/Frama	*50*	Unid	9,00	450,00
60	Cola	Cola colorida, atóxica, solúvel em água para aplicação em papel e similares. Caixa com 6 cores diferentes, Piratininga/Maripel	*30*	cx	4,00	120,00
61	Cola	Cola glitter, atóxica, embalagem com 25gr. Caixa c/ 6 cores, Piratininga/Maripel	*70*	cx	6,00	420,00
62	Cola	Cola em bastão com 40g, caixa com 10 unidades. Maripel	*90*	cx	20,00	1.800,00
63	Cola	Cola gel, para decoupage 60g. Corfix	*50*	unid	6,50	325,00
64	Cola	Cola lantejoula 23g, pronta para uso, resistente a lavagens . Acrilex	*30*	unid	1,50	45,00
65	Cola	Super cola pano, pote com 250g, regamento para tela fabric Bond. Acrilex	*40*	unid	3,70	148,00
66	Cola	Cola para E.V.A de contato, para colar material flexível e poroso, embalagem 90g. Piratininga	*100*	unid	3,00	300,00
67	Cola	Cola para isopor de contato para materiais porosos 90g. Piratininga	*100*	unid	3,00	300,00
68	Cola	Cola para madeira 100g, Tecband	*50*	unid	4,30	215,00
69	Cola	Cola pano 35g, acrilex	*30*	unid	2,50	75,00
70	Cola	Cola permanente 37g, Acrilex	*60*	fr	4,00	240,00
71	Cola	Cola liquida a base de PVA, para uso em papel cerâmica tecido e artesanato, frasco plástico c/ 1 kg, Tecband	*20*	tb	17,00	340,00
72	Colchetes	Colchetes, com pontas cortantes, caixa c/72 unidades nº 10, Bacchi	*10*	cx	4,50	45,00
73	Colchetes	Colchetes, com pontas cortantes, caixa c/72 unidades nº 06, Bacchi	*10*	cx	4,00	40,00

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

74	Corretivo	Corretivo líquido, a base de água embalagem de 18 ml, secagem instantânea - cx c/12 unidade. Maxi/Radex.	*30*	cx	17,00	510,00
75	Dimensional	Dimensional brilliant relevo, 3D color 35 ml, Acrilex	*60*	unid	3,00	180,00
76	Dimensional	Dimensional glitter relevo, 3D color 35 ml, Acrilex	*60*	unid	3,00	180,00
77	Dimensional	Dimensional metallic relevo, 3D color 35 ml, Acrilex	*60*	unid	3,00	180,00
78	DVD	DVD virgem, caixa com 50 unidades. Multilaser	*10*	cx	45,00	450,00
79	Elástico	Elástico de látex puro, caixa/pacote com 100 gr. Manut/furgor	*200*	Pct	2,20	440,00
80	Envelope	Envelope A4, amarelo, pacote com 100 unidades. Scrit	*50*	pct	16,80	840,00
81	Envelope	Envelope A4, branco, pacote com 100 unidades. Scrit.	*80*	pct	15,80	1.264,00
82	Envelope	Envelope grande amarelo 20x28 pacote com 100 unidades, Scrit	*50*	pct	16,00	800,00
83	Envelope	Envelope médio amarelo 20x20 pacote com 100 unidades , Scrit	*50*	pct	12,70	635,00
84	Envelope	Envelope médio branco 20x20, pacote com 100 unidades. Scrit	*30*	pct	14,75	442,50
85	Envelope	Envelope ofício 114x129 75 g Caixa c/ 1000 unid, Scrit	*10*	cx	51,20	512,00
86	Envelope	Envelope p/ carta branco, pacote com 100 unidades. Scrit	*40*	pct	5,88	235,20
87	Envelope	Envelope saco Kraft ouro, tamanho 162x229,80gr Caixa com 250 unid. Scrit	*10*	cx	26,20	262,00
88	Envelope	Envelope saco Kraft ouro 80g 229 x 334 Caixa c/ 250 unid. Scrit	*10*	cx	39,80	398,00
89	Envelope	Envelope saco off set branco 90g. 240x 340 Caixa com 250 unid. Scrit	*10*	cx	10,70	107,00
90	Escalimetro	Escalimetro 30 cm. Kit	*30*	unid	18,70	561,00
91	Estilete	Estilete estreito multiuso, com lâmina. Masterprint	*180*	unid	0,80	144,00
92	Etiqueta	Etiqueta adesiva nº 14 33,9	*30*	cx	34,65	1.039,50

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

		mm x 101,6 mm, caixa com 100 fls. Pimaco				
93	Etiqueta	Autoadesiva para múltiplo uso, tamanho 50x99,6 mm pacote com 10 folhas com 3 etiquetas, Pimaco	*30*	pct	4,17	125,10
94	Etiqueta	Etiqueta auto adesiva Q-50/100 pacote com 10 folhas com 03 etiquetas. Pimaco	*20*	pct	4,39	87,80
95	Etiqueta	Etiqueta branca 15mm x 26 mm 1266 por folha TAM. A4, caixa com 100 folhas. Pimaco	*40*	cx	33,65	1.346,00
96	Etiqueta	Etiqueta branca 17 mm x 31 mm, 96 por folha TAM. A4 caixa com 100 folhas. Pimaco	*40*	cx	33,65	1.346,00
97	Etiqueta	Etiqueta branca 25,4 mmx 63,5 mm, 1266 por folha TAM. A4, caixa com 100 folhas, Pimaco	*40*	cx	34,65	1.386,00
98	Eva	Eva atoalhado 40 x 60 cm, 2 mm, diversas cores. VMP/Evamax	*150*	unid	3,60	540,00
99	Eva	Eva com lantejoula, 40 x 60 cm, 2 mm, diversas cores. Evamax/Vmp	*150*	Unid	3,93	589,50
100	Eva	Eva estampado 40 x 60 cm, 2 mm, estampas diversas, Vmp/Evamax	*150*	unid	2,80	420,00
101	Eva	Eva glitter, 40 x 60 cm, 2 mm, diversas cores. Vmp/Evamax	*150*	unid	3,80	570,00
102	Eva	Eva listra larga, 40 x 60 cm, 2 mm, diversas cores. Vmp/Evamax	*150*	unid	2,40	360,00
103	Extrator	Extrator de grampos tipo espátula fabricado em chapa de aço fina fria - Niquelado de 5 x 2 cm - caixa com 6 unidades. Masterprint/Carbrink	*50*	unid	1,20	60,00
104	Fita	Fita adesiva dupla face 2,5x30. Superfitas	*150*	unid	3,73	559,50
105	Fita adesiva	Fita adesiva em polipropileno G, Superfitas	*200*	unid	1,22	244,00
106	Fita adesiva	Fita Adesiva em polipropileno M, Superfitas	*150*	unid	1,35	202,50
107	Fita adesiva	Fita adesiva em polipropileno marrom,tamanho 45x50.	*150*	unid	2,10	315,00

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

		Superfitas				
108	Fita adesiva	Fita adesiva em polipropileno pq, Superfitas	*150*	unid	0,86	129,00
109	Fita	Fita adesiva, material crepe tipo monoface de 2,5x50. Superfitas	*250*	unid	2,47	617,50
110	Fita adesiva	Fita adesiva transparente tamanho P,12x40. Superfitas	*150*	rl	0,90	135,00
111	Fita adesiva	Fita adesiva transparente M, rolo com 45 x50, Superfitas	*200*	rl	1,82	364,00
112	Folha de isopor	Folha de isopor 100x50 cm – 15 mm, Casa do Isopor	*120*	unid	2,50	300,00
113	Eva	Folha de E.V.A., tamanho 45x60 cm. Liso e sem brilho. Espessura de 2 mm. Varias cores, Vmp/Evamax	*600*	unid	1,00	600,00
114	Fragmentador	Fragmentador de papel mínimo 10 folhas. Com cesto , cor preto,voltagem 110, sensor automático na presença de papel. Aurora/Kit	*10*	unid	143,80	1.438,00
115	Fragmentadora	Fragmentadora de papel com cesto, tipo gaveta, frontal, 110 Volts, c/capac. Mínima de armazen.: 34Litros ou 300 fls., c/corte em partic. De no mínimo 4 x 30 mm, 15 folhas, animais, botão c/3 posições: AUTO/OFF/VER, sensor automático de presença de papel. Led indicador de excesso de papel e de sobrecarga. Sensor de presença do cesto (sem o A4 (75 g/m2) ou mais, ou um cartão de crédito ou 1 cd por vez. Excede o nível de segurança 3 (Norma Din 32757-1). Botão seguro evita acidentes c/crianças ou cesto não funciona). Função Auto reverso (excesso de papel faz a máquina parar e retroceder). Proteção contra superaquecimento do moto c/Lad. Rodízio (facilita	*5*	Unid	239,34	1.196,70

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

		locomoção). Abertura de entrada no mínimo 230 mm. Dimensões aprox. 38x 32,5x 65,3cm (AxLXp), peso aprox.13,5Kg. Garantia do fornecedor 6 meses. Aurora/Kit				
116	Giz	Giz branco para quadro negro, atóxico, antialérgico - aprovado em teste de irritação dérmica. Composição: gipsita desidratada, gesso ortopédico, e água. Caixa com 55 unidade. Delta	*50*	cx	1,40	70,00
117	Giz	Giz escolar colorido para quadro negro, atóxico, antialérgico. Aprovado em teste de irritação dérmica. Composição: gipsita desidratada, gesso ortopédico, água e colorante. Caixa c/ 64 unidades. Delta	*56*	cx	2,00	112,00
118	Giz	Giz de cera, com 12 cores, tamanho pequeno e espessura normal. Atóxico, carga inerte. Maripel/Piratininga	*180*	cx	2,00	360,00
119	Gliter	Gliter escolar em partículas de PVC metalizadas. Frasco individual de 3g. Caixa com 50 frascos. Varias cores. Kit	*25*	cx	16,27	406,75
120	Grampeador	Grampeador de mesa, dimensões de 279x68x280mm, mola resistente com retração automática, utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 e capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2. Masterprint	*50*	unid	45,00	2.250,00
121	Grampeador	Grampeador de madeira tipo pistola, Master	*5*	unid	70,00	350,00
122	Grampeador	Grampeador, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 25 folhas de	*80*	Unid	15,00	1.200,00

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

		gramatura 75g, medindo 20x8cm, para grampo 26/6. Master				
123	Grampo	Grampo p/ grampeador 26/6, cobreado, caixa com 5.000 grampos. Masterprint	*120*	cx	2,75	330,00
124	Grampo	Grampo para grampeador de madeira caixa com 5.000 unidades. Kit	*5*	cx	6,86	34,30
125	Grampo	Grampo industrial 106/6, caixa com 5000 unidades. Kit	*5*	cx	6,86	34,30
126	Grampo	Grampo para grampeador tamanho 106/8, de metal galvanizado. caixa com 5.000 unidades. Kit	*5*	cx	8,85	44,25
127	Grampo	Grampo para grampeador 23/06 caixa com 5.000 unidades. Kit	*5*	cx	9,30	46,50
128	Grampo	Grampo p/ grampeador 23/13, 13 mm, com capacidade p/ 100 fls., caixa c/ 5.000 grampos. Kit	*8*	cx	10,00	80,00
129	Guilhotina	Guilhotina em aço tipo facão 46 cm, largura de 550 mmx 415 mm, extensão de corte 460 mm, capacidade de 10 a 15 folhas, laminas em aço SAE 1.045, apoio em borracha, régua de segurança e prensadora de folhas. Kit	*10*	unid	113,40	1.134,00
130	Guilhotina	Guilhotina média, Kit	*2*	unid	110,80	221,60
131	Kit craquelado	Kit craquelado, contendo verniz base 100 ml e craquelador 100 ml, cores sortidas, Corfix	*60*	unid	17,00	1.020,00
132	lantejoula	Lantejoula, tamanho 6mm, pacote com 1.000 unidades, varias cores. Kit	*10*	pct	5,46	54,60
133	Lápis de cor	Lápis de cor, caixa com 12 cores, anatômicos, tamanho pequeno, ponta resistente, atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes,	*260*	cx	3,50	910,00

		carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Vmp				
134	Lápis preto	Lápis preto nº 02, caixa com 144 unidades. Masterprint	*50*	cx	30,00	1.500,00
135	Lapiseira	Lapiseira de ponta e tampa em aço inoxidável. Ponta de 4 mm e espessura da mina de grafite de 0,7 mm. Tris	*10*	Unid	4,50	45,00
136	Livro ata	Livro ata horizontal, capa preta com 100 folhas. Tamanho 205x300, São Domingos	*135*	unid	7,00	945,00
137	Livro ata	Livro ata horizontal, capa preta, com 50 folhas. Tamanho 205 x300, São Domingos	*140*	unid	5,00	700,00
138	Livro ata	Livro ata sem margem, capa preta com 200 folhas. Tamanho 205x 300, São Domingos	*115*	unid	10,00	1.150,00
139	Livro ponto	Livro ponto com 160 folhas, São Domingos	*110*	unid	10,00	1.100,00
140	Livro protocolo	Livro protocolo 160x220 capa de papelão com 100 folhas. São Domingos	*70*	unid	6,00	420,00
141	Marcador	Marcador para retro projetor, tinta permanente, 2,00mm, Pilot	*100*	unid	2,00	200,00
142	Massa	Massa para modelar 180g, com 12 cores, macia, não tóxica. Piratininga/Maripel	*100*	cx	3,00	300,00
143	Mola	Molas para encadernamento, de plástico. Para 70 folhas. Cor transparente. Tamanho para folhas A4. Pacote com 50 unidades, Mares	*10*	pct	17,00	170,00
144	Mola	Molas para encadernamento, de plástico. Para 10 folhas. Cor transparente. Tamanho para folhas A4. Pacote com 50 unidades. Mares	*30*	pct	10,00	300,00
145	Mola	Molas para encadernamento, de plástico. Para 200 folhas. Cor transparente. tamanho para folhas A4. Pacote com 50 unidades. Mares	*30*	pct	16,00	480,00

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

146	Molas	Molas para encadernamento de plástico para 50 folhas cor transparente, tamanho A4 pacote com 50 unidades. Mares	*20*	pct	14,00	280,00
147	Molha dedo	Molha dedo, que não mancha com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico,tamanho único, validade carga 2 anos. Waleu/contafacil	*10*	unid	3,00	30,00
148	Óleo	Óleo de linhaça, 100 ml. Acrilex	*20*	unid	5,00	100,00
149	Papel almaço	Papel almaço com margem e pauta, 56g. Pacote com 20 folhas. Credeal.	*50*	unid	2,50	125,00
150	Papel	Papel A4 colorido 75 g/m², 210 mmx 297 mm, 100 folhas. Jandaia.	*80*	Pct	2,36	188,80
151	Papel bobina	Papel bobina, hd branco 60 cm (rolos com10kg). Sampa	*25*	rl	45,00	1.125,00
152	Papel bobina	Papel bobina, Kraft., Sampa.	*10*	rl	38,60	386,00
153	Papel camurça	Papel camurça, tamanho 40x60, cores diversas, pacote com 10 unidades. Vmp.	*185*	pct	2,95	545,75
154	Papel carbono	Papel carbono azul A4, caixa com 100 unidades. Vmp.	*50*	cx	20,15	1.007,50
155	Papel carbono	Papel carbono preto A4, caixa com 100 unidades. Cis.	*40*	cx	20,15	806,00
156	Papel cartão	Papel cartão, fosco, tamanho 50x70, 280 gr, cores diversas. Vmp	*250*	unid	0,56	140,00
157	Papel	Papel cartaz, Vmp.	*100*	pct	0,61	61,00
158	Papel	Papel celofane liso 80x 100 varias cores, pacote com 50 folhas. Vmp.	*40*	pct	20,00	800,00
159	Papel crepom	Papel crepom (cores variadas), tamanho padrão com 10 unidades. Vmp.	*230*	pct	3,50	805,00
160	Papel de seda	Papel de seda (cores variadas), tamanho 50 x 70, 18 gr. Vmp.	*420*	unid	0,20	84,00
161	Papel	Papel dobradinha (cores variadas). Vmp.	*100*	fd	0,30	30,00
162	Papel dupla face	Papel dupla face (duplicolor) tamanho 48x66, 180gr.	*150*	fd	9,45	1.417,50

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

		Várias cores, com 20 unidades.				
163	Papel	Papel espelho dobradura 48x66,63kg varias cores pacote com 50 folhas. Vmp.	*14*	pct	18,80	263,20
164	Papel	Papel fotografia 180g pacote com 50 folhas. Master.	*150*	unid	9,00	1.350,00
165	Papel	Papel laminado tamanho 45x59, 60gr. Vmp.	*300*	pct	0,55	165,00
166	Papel	Papel Opaline, 180g/m², branco, A4 pacote com 50 folhas, 210 mmx297 mm. Off paper.	*50*	pct	9,00	450,00
167	Papel	Papel para decoupage, 34x50cm, ideal para recortes e colagem e, superfície de madeira. Home Fashion.	*100*	unid	0,60	60,00
168	Papel	Papelão Paraná natural, 625 grs 80x100 cm. Vmp.	*60*	unid	2,62	157,20
169	Papel sulfite	Papel sulfite A4, 75gr. Caixa com 10 resmas. Rino.	*600*	cx	134,80	80.880,00
170	Papel vergê	Papel Vergê branco caixa com 100 unidades. Off paper.	*120*	cx	9,00	1.080,00
171	Pasta AZ	Pastas AZ ofício, lombo largo, tamanho ofício com ferragem de metal e visor de plástico com etiqueta removível, cor preta. Frama.	*500*	Unid	5,97	2.985,00
172	Pasta	Pasta para catálogo, sem lombo c/ 10 envelopes, 240mmx320mm. Acp.	*50*	unid	3,63	181,50
173	Pasta c/	Pasta c/ elástico de cartolina plastificada, cor preta, 220x30mm. Frama.	*800*	unid	1,10	880,00
174	Pasta	Pasta com elástico de polipropileno com canaletas, tamanho 245x335x40 mm para arquivo. Cores diversas. Acp.	*800*	unid	1,75	1.400,00
175	Cartolina	Pasta de cartolina plastificada, com prendedor interno grampo e trilho, sem aba e elástico. Medindo 240x345 mm. Cores diversas. Frama.	*650*	unid	0,98	637,00
176	pasta	pasta de plástico polipropileno com canaletas	*400*	unid	1,10	440,00

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

		tamanho 22x 30x 330 mm. Acp.				
177	Pasta	Pastas Suspensa 200g em papel Kraft com haste em metal e ponteiras plásticas acompanhada de visor, etiqueta branca e grampo plástico medida do produto 361 x 240 mm, caixa com 50 unidades. Frama.	*300*	cx	0,50	150,00
178	Percevejo	Percevejo latonado (caixa com 100 un). Kit.	*40*	cx	1,64	65,60
179	Perfurador	Perfurador compacto em metal, perfurar até 40 folhas, em aço pintado resistente plástica protetora com prático sistema de esvaziar confetes e marginador, permitindo perfeita centralização dos furos, com 2 furos. Master.	*50*	unid	27,55	1.377,50
180	Pilha	Pilha alcalina palito. Elgin.	*140*	unid	1,90	266,00
181	Pilha	Pilha alcalina pequena. Elgin.	*140*	unid	1,90	266,00
182	Pincel	Pincel atômico azul,escrita grossa,tinta a base álcool,recarregável caixa com 12 unidades. Radex.	*40*	cx	15,50	620,00
183	Pincel	Pincel atômico preto,escrita grossa,tinta a base de álcool recarregável caixa com 12 unidades. Radex.	*40*	cx	15,50	620,00
184	Pincel	Pincel atômico verde,escrita grossa,tinta a base de álcool recarregável caixa com 12 unidades. Radex.	*40*	cx	15,15	606,00
185	Pincel	Pincel atômico vermelho,escrita grossa,tinta a base de álcool recarregável caixa com 12 unidades. Radex.	*40*	Cx	15,15	606,00
186	Pincel	Chanfrado com cerdas macias para artesanato nº 04. Condor	*30*	unid	1,52	45,60
187	Pincel	Chanfrado com cerdas macias para artesanato nº 12, condor	*30*	unid	2,40	72,00
188	Pincel	Chanfrado com cerdas	*30*	unid	3,15	94,50

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

		macias para artesanato nº 16, condor				
189	Pincel	Chanfrado com cerdas macias para artesanato nº 08, condor	*30*	unid	2,00	60,00
190	Pincel	Pincel para pintura chato nº 00, kit	*60*	unid	1,35	81,00
191	Pincel	Pincel para pintura chato nº 04, kit	*60*	unid	1,17	70,20
192	Pincel	Pincel para pintura chato nº 12, kit	*60*	unid	1,55	93,00
193	Pincel	Pincel para pintura chato nº 20, kit	*60*	unid	3,34	200,40
194	Pincel	Pincel para pintura chato nº 24, kit	*60*	unid	4,20	252,00
195	Pincel	Pincel para pintura chato nº 02, kit	*60*	unid	1,00	60,00
196	Pincel	Pincel para pintura chato nº 06, kit	*60*	unid	1,25	75,00
197	Pincel	Pincel para pintura chato nº 08, ,kit	*60*	unid	1,38	82,80
198	Pincel	Pincel para pintura chato nº 16, kit	*60*	unid	1,99	119,40
199	Pincel	Pincel para quadro branco, azul, Radex	*20*	unid	4,20	84,00
200	Pincel	Pincel para quadro branco, preto, Radex	*20*	unid	4,20	84,00
201	Pincel	Pincel para quadro branco, vermelho, Radex	*20*	unid	4,20	84,00
202	Pincel	Pincel tipo brochinha escolar nº 0, radex	*60*	unid	1,45	87,00
203	Pirógrafo	Pirógrafo 110V/30W, ponta multiuso, formação: curta, longa, faca soldador. Pit toy	*5*	unid	115,50	577,50
204	Pistola	Pistola p/ cola quente para bastão fino com interruptor, cores diversas. cis	*80*	unid	17,65	1.412,00
205	Plástico	Plástico 02 furos para pastas, tamanho A4 pp 0,10, acp	*250*	unid	0,12	30,00
206	Plástico	Plástico com 4 furos para pasta, tamanho A4, acp.	*250*	unid	0,15	37,50
207	Plastificadora	Plastificadora 209,27 x133,50x 074,55 mm, 170 W, voltagem 110v/220. meno	*5*	unid	313,00	1.565,00
208	Plastificadora	Plastificadora 350,27 x 188,83 x 94,78 mm, 450W,	*5*	unid	418,00	2.090,00

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

		tamanho A4. meno				
209	Porta caneta	Porta caneta, cartão e clips, material acrílico de três divisões, cor fumê, para escritório. acrimet	*20*	unid	8,70	174,00
210	Porta documentos	Porta documento em plástico transparente, 7,5cmx10cm, acp	*30*	unid	0,30	9,00
211	Porta fita	Porta fita adesiva para rolo 50m e 1,2cm, kit	*30*	unid	13,00	390,00
212	Prancheta	Prancheta de Eucatex medida A4, souza	*120*	unid	1,93	231,60
213	Prancheta	Prancheta de madeira 35x 25, souza	*20*	unid	2,00	40,00
214	Prancheta	Prancheta em acrílico , tamanho A4, acrimet	*125*	unid	6,70	837,50
215	Prateleira	Prateleira de 02 andares em acrílico, acrimet	*20*	unid	29,40	588,00
216	Prateleira	Prateleira de 03 andares em acrílico, acrimet	*20*	unid	41,00	820,00
217	Prendedor papel	Prendedor de papel medindo 19 mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Caixa com 12 unidades. Kit/cis	*50*	cx	2,25	112,50
218	Prendedor papel	Prendedor de papel medindo 41 mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Caixa com 12 unidades. kit	*50*	cx	8,50	425,00
219	Purpurina	Purpurina pó metálico 5.0g, extra fino. kit	*30*	pct	0,85	25,50
220	Quadro	Quadro branco, 120x90 cm. souza	*15*	unid	44,00	660,00
221	Régua	Régua acrílica transparente, 30 cm, xalingo	*350*	unid	0,80	280,00
222	Régua	Régua de madeira de 30 cm , souza	*80*	unid	0,40	32,00
223	Rolo de senha	Rolo de senha para bico de papagaio, 000-999, contendo 2.000 números, mm senhas	*20*	unid	12,30	246,00
224	Saco plástico	Saco plástico transparente Tam. 16x30 cm, picotada, bobina com 500 unidades. alibaba	*60*	bob	5,50	330,00
225	Saco plástico	Saco plástico transparente Tam. 20x35 cm, picotada,	*60*	bob	6,75	405,00

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

		bobina com 500 unidades. alibaba				
226	Saco plástico	Saco plástico transparente Tam. 25x35 cm, picotada, bobina com 500 unidades. alibaba	*60*	bob	9,70	582,00
227	Secante de cobalto	Secante de cobalto, 100 ml. acrilex	*30*	unid	5,80	174,00
228	Silicone	Silicone para cola quente - fino. Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Pacote com 50, rendicola	*70*	pct	22,50	1.575,00
229	Silicone	Silicone para cola quente grosso.Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações,pacote com 50 unidades. rendicola	*70*	pct	17,00	1.190,00
230	Tecido TNT	Tecido TNT cores diversas. tnt	*500*	mt	0,80	400,00
231	Tela	Tela para pintura, 20x20 cm, souza	*80*	unid	3,00	240,00
232	Tela	Tela para pintura, 30x40 cm, souza	*80*	unid	6,40	512,00
233	Tela	Tela para pintura, 40x60 cm, souza	*80*	unid	8,93	714,40
234	Termolina	Termolina leitosa 100 ml, acrilex	*30*	fr	3,30	99,00
235	Tesoura	Tesoura multi uso, lamina em aço inox, cabo de polipropileno, 21,6cm. Para corte de tecido. masterprint	*100*	unid	7,60	760,00
236	Tesoura	Tesoura escolar c/ ponta arredondada, cabo de plástico e lâmina em aço, kit/carbrink	*340*	unid	1,17	397,80
237	Tesoura	Tesoura para picote grande 8,5-21 cm,com cabo plástico e lâmina de aço. Kit/tris	*25*	unid	18,90	472,50
238	Tesoura	Tesoura de 21 cm. Cabo em plástico e lâmina de aço inoxidável e afiada. master	*150*	unid	4,10	615,00
239	Tinta	Tinta a óleo p/pintura em tela, 20 ml, cores variadas,	*120*	unid	5,30	636,00

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

		corfix				
240	Tinta	Tinta acrílica brilhante 250 ml, a base de água, cores variadas. corfix	*80*	unid	18,70	1.496,00
241	Tinta	Tinta acrílica fosca 250ml, cores variadas. corfix	*60*	unid	10,75	645,00
242	Tinta	Tinta acripuff, não tóxico, solúvel em água. Cores diversas, acrilex	*50*	unid	2,70	135,00
243	Tinta guaxe	Tinta guaxe atóxica,cor amarela,embalagem de 250 ml, piratininga	*40*	fr	1,85	74,00
244	Tinta guaxe	Tinta guaxe atóxica,cor azul,embalagem de 250 ml, piratininga	*40*	fr	1,85	74,00
245	Tinta guaxe	Tinta guaxe atóxica,cor branca,embalagem de 250 ml, piratininga	*40*	fr	1,85	74,00
246	Tinta guaxe	Tinta guaxe atóxica,cor preta,embalagem de 250 ml, pitatininga	*40*	fr	1,85	74,00
247	Tinta guaxe	Tinta guaxe atóxica,cor verde,embalagem de 250 ml, piratininga	*40*	fr	1,85	74,00
248	Tinta guaxe	Tinta guaxe atóxica,cor vermelha,embalagem de 250 ml, piratininga	*40*	fr	1,85	74,00
249	Tinta p/ carimbo	Tinta para carimbo (preta e azul). Composição química especial à base de água em frasco de 40 ml, radex	*70*	unid	4,37	305,90
250	Tinta	Tinta p/ tecido, não tóxica, resistente a lavagem, solúvel em água, 37 ml, cores variadas, acrilex	*120*	unid	1,58	189,60
251	Tinta	Tinta p/ tecido, com glitter, não tóxica, resistente a lavagem, solúvel em água, 37 ml, cores diversas. acrilex	*50*	unid	3,10	155,00
252	Tinta	Tinta plástica, PVA contendo 6 cores com 20 ml cada, não tóxica, solúvel em água, acabamento brilhante. acrilex	*50*	unid	10,60	530,00
253	Verniz	Verniz geral para artesanato, 100 ml, acabamento brilhante, secagem rápida, solúvel em aguarrás. acrilex	*50*	unid	4,15	207,50

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

254	Verniz	Verniz vitral, tubo c/ 37 ml, cores diversas, acrilex	*80*	tb	2,85	228,00
255	Verniz	Verniz vitral, tubo c/ 37 ml, incolor, acrilex	*80*	tb	2,85	228,00
256	Visor p/	Visor p/ pasta suspensa, pacote com 100 unidades. Delta	*20*	pct	5,10	102,00
		Valor Total			R$	221.999,95

O VALOR MÁXIMO A SER PAGO NA TOTALIDADE DESTA ATA SERÁ DE R$ 221.999,95 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

Guaratuba PR, 07 de janeiro de 2015.

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 007/2015- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 057/2014 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Doutor João Cândido, nº. 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**.**	13.195.832/0001-52	Av. Marechal Campos, 180 – Sala 105- - Consolação – Vitória-ES – CEP: 29045-460

Objeto: Este Pregão tem por objeto futuras aquisições de materiais elétricos e de infra-estrutura de rede para a reforma elétrica da UBS Coroados e instalação do sistema E-SUS PEC, na UBS Coroados, UBS Figueira, UBS Mirim e UBS Cohapar, conforme descrição dos objetos da presente licitação constante no **ANEXO I** – Termo de Referência - deste Edital.

Vigência: 12 (doze) meses.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:**

09.002-10.301.0053-2083-3.3.90.30.00.00 – fonte (00495)

Preço Registrado:

LOTE 2						
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO R$	VALOR TOTAL R$
01	CABO CAT 5E **MARCA: MULTILASE**	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, BITOLA CONDUTOR 24, TIPO CONDUTOR TRANÇADO, TIPO CABO 4, COR AZUL, CATEGORIA 5E	METROS	1.115	1,10	1.226,50
02	RACK 19" 9U CEMAR **MARCA: HITOP**	ESTANTE RACK, TIPO GABINETE, PADRÃO 19´ X 9U X 350 MM, ESTRUTURA AÇO, PORTAS LATERAIS E TRASEIRAS EM AÇO, PORTA FRONTAL COM CHAVE E VISOR EM ACRILICO, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA	UND	4	380,00	1.520,00
03	RJ 45 MACHO **MARCA: HITOP**	CONECTOR, TIPO RJ 45 MACHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAT 5E, APLICAÇÃO CABO DE REDE	UND	210	1,50	315,00
04	RJ FEMEA /PLACA/CAIXA **MARCA: SOLLAN**	TOMADA HD, TIPO RJ 45 FEMEA, CATEGORIA 5E, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, QUANTIDADE ENTRADAS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESPELHO E CAIXA	UND	44	17,00	748,00

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

05	SWITCH HP 24 PORTAS 10/100 **MARCA: TP-LINK SF1024**	SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 24 PORTAS, TIPO PORTAS 100 BASE - TX E BASE- T EM RJ 45, VELOCIDADE PORTA 10, SUPORTE VLAN 3, ALIMENTAÇÃO 100/240, FREQUÊNCIA 50/60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100 AUTOSENSE RJ45, COMPATÍVEL COM PRO, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SUPORTE LAN	UND	4	545,00	2.180,00

VALOR TOTAL DO LOTE 02 R$ 5.989,50 (cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos).

Guaratuba, 15 de janeiro de 2015.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 008/2015- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 026/2014 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Doutor João Cândido, nº. 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	05.912.018/0001-83	Rua Amazonas de Souza Azevedo, nº 252, Bacacheri, Curitiba PR, CEP 85.520-620

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

Objeto: O registro de preços, do tipo menor preço por item, referente as aquisições de leites especiais (suplementos alimentares, fórmulas infantis e nutrição enteral), para atender os Processos Administrativos protocolados na Prefeitura Municipal de Guaratuba de pacientes com doenças que ocasionam o aumento das necessidades calóricas (como o câncer em estágio avançado e desnutrição, entre outras) ou pacientes com alimentação exclusiva via enteral (sonda ou ostomia), como aqueles com seqüelas de AVE (Acidente Vascular Encefálico) e paralisia cerebral (entre outros), conforme especificado no Anexo 01 - Termo de Referência.

Vigência**: 12 (doze) meses.**

Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

-09.001-10.122.00532-076-3.3.90.30.00.00 (00303)

Preço Registrado:

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Suplemento Alimentar	Suplemento alimentar hipercalórico e hiperproteico, sem sabor, isento de sacarose, lactose e glúten. Para adultos e crianças maiores de 10 anos. Embalagem de 300 a 400 g.	**NUTREN SENIOR PÓ**	**100**	**32,32**	**3.232,00**

O VALOR A SER PAGO NA TOTALIDADE DESTA ATA É DE R$ 3.232,00 (TRES MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

Guaratuba, 16 de janeiro de 2015.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 009/2015- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 026/2014 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Doutor João Cândido, nº. 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	03.612.312/0005-78	Rua Américo Firmino de Toledo, nº. 840, Barracões 06 e 07, Bairro Uberaba em Curitiba – Paraná, CEP: 81.580-450

Objeto: O registro de preços, do tipo menor preço por item, referente as aquisições de leites especiais (suplementos alimentares, fórmulas infantis e nutrição enteral), para atender os Processos Administrativos protocolados na Prefeitura Municipal de Guaratuba de pacientes com doenças que ocasionam o aumento das necessidades calóricas (como o câncer em estágio avançado e desnutrição, entre outras) ou pacientes com alimentação exclusiva via enteral (sonda ou ostomia), como aqueles com seqüelas de AVE (Acidente Vascular Encefálico) e paralisia cerebral (entre outros), conforme especificado no Anexo 01 - Termo de Referência.

Vigência**: 12 (doze) meses.**

Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

-09.001-10.122.00532-076-3.3.90.30.00.00 (00303)

Preço Registrado:

07	Módulo Lipídico	Emulsão de lipídeos composta por Triglicerídeos de Cadeia Longa, canola e girassol – ORDEM JUDICIAL –200 ml	**CALOGEN**	400	45,00	18.000,00

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

O VALOR A SER PAGO NA TOTALIDADE DESTE ATA É DE R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

Guaratuba, 16 de janeiro de 2015.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 010/2015- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 065/2014 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Doutor João Cândido, nº. 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA – EQUIPAMENTOS - EPP.	00.943.564/0001-68	Rua Roque Ferreira dos Santos, nº 28, Jardim São Venâncio II, bairro Cachoeira, em Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, CEP 83.504-517

Objeto: O presente certame tem por objeto a aquisição e fornecimento de oxigênio medicinal com equipamentos de oxigenoterapia (cilindros), estes últimos a serem fornecidos em comodato pela empresa vencedora do certame, para atender os serviços contínuos e permanentes de rede municipal de saúde.

Vigência**: 12 (doze) meses.**

Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:**

- 09.003-10.302.0053.2087-3.3.90.30.00.00-(00303)
- 09.003-10.302.0053.2087-3.3.90.30.00.00-(00314)
- 09.003-10.302.0053.2090-3.3.90.30.00.00-(00303)
- 09.003-10.302.0053.2090-3.3.90.30.00.00-(00369)

Preço Registrado:

Item	Produto	Especificação	Unidade de	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

			Compra		Máximo	
01	Oxigênio medicinal	Em cilindros **com capacidade 7m³**	M³	12.972	R$ 22,00	R$ 285.384,00
02	Oxigênio medicinal	Em cilindros **com capacidade 3,5m³**	M³	4.683	R$ 39,17	R$ 183.433,11
03	Oxigênio medicinal	Em cilindros **com capacidade 1m³**	M³	172	R$ 65,00	R$ 11.180,00

Total geral do lote é de R$ 479.997,11 (Quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e onze centavos)

Guaratuba, 19 de janeiro de 2.015.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: COAPROCOR – Cooperativa Agroindustrial de Produtores de Corumbataí do Sul PR e Região

CNPJ Nº: 10.956.576/0001-80

ENDEREÇO: Rua Guarani, nº 120, em Corumbataí do Sul - PR

DISPENSA Nº: 002/15 - PMG

CONTRATO Nº: 005/15 - PMG

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de

educação básica pública, matriculados na Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, exercício de 2014/2015, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº. 003/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-05.001–12.361.0054.2011–3.3.90.32.00.00–00000-
-05.001–12.361.0054.2011–3.3.90.32.00.00–00131-

VALOR: R$ $ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

PRAZO: 12 (doze)meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 12 de janeiro de 2.015.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA SOLIDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

CNPJ Nº: 07.142.331/0001-05

ENDEREÇO Rua Ederson Grebogi, nº 3060, em São José dos Pinhais

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

DISPENSA Nº: 002/15 - PMG

CONTRATO Nº: 006/15 - PMG

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública, matriculados na Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, exercício de 2014/2015, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº. 003/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-05.001–12.361.0054.2011–3.3.90.32.00.00–00000-
-05.001–12.361.0054.2011–3.3.90.32.00.00–00131-

VALOR: R$ 111.565,50 (cento e onze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos).

PRAZO: 12 (doze)meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 12 de janeiro de 2.015.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº. 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 – Centro - Guaratuba/PR.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

CONTRATADA: **GMB COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CALIBRAÇÃO LTDA EPP**

CNPJ Nº. 17.249.166/0001-49

ENDEREÇO: Avenida Nildo Ribeiro da Rocha, nº 672, Bairro Parque da Gávea, Maringá, estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/014 - PMG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 11/015 - PMG

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, odontológicos, de Raio X e Reveladora, com fornecimento de peças, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no ANEXO I do presente Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.002–10.301.0053-2078–3.3.90.39.00.00–00303-
-09.002–10.301.0053-2078–3.3.90.39.00.00–00495-
-09.003–10.302.0053-2087–3.3.90.39.00.00–00303-
-09.003–10.302.0053-2087–3.3.90.39.00.00–00314-
-09.003–10.302.0053-2090-3.3.90.39.00.00–00303-
-09.003–10.302.0053-2090-3.3.90.39.00.00–00369.

VALOR: R$ 123.084,00 (cento e vinte e três mil e oitenta e quatro reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 21 de janeiro de 2.015.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº. 76.017.474/0001-08

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: **SANITARIOS PORTATEIS ALIANÇA LTDA - ME**

CNPJ Nº. 03.778.515/0001-05

ENDEREÇO: à Rua João Fain, nº 156, Bairro Boqueirão, CEP 81.730-250, em Curitiba, estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/14 - PMG

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 013/15 - PMG

OBJETO: O presente contrato tem por objeto deste PREGÃO a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, locação de banheiros químicos e locação de cancelas de proteção instaladas, visando atender às festividades do Carnaval 2015, conforme anexo I do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-06.002–23.695.0055-2021-3.3.90.39.00.00–00000

VALOR: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 23 de janeiro de 2.015.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº. 76.017.474/0001-08

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 – Centro - Guaratuba/PR.

CONTRATADA: AMB TRANSPORTE LTDA ME

CNPJ Nº. 10.275.087/0001-63

ENDEREÇO: Rua Paulo Jacomel, nº 67, Bairro Uberaba – CEP 81.570-240, em Curitiba, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2014 - PMG

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 140/2014 - PMG

OBJETO: *O objeto do presente é a locação de veículos para atender a demanda de serviços do Município de Guaratuba, pelo período de 30 meses e com quilometragem livre, sendo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital, que a CONTRATADA se declara em condições de realizar em estreita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2014 - PMG, devidamente homologada e adjudicada pela CONTRATANTE.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-02-001-04.122.00602.102-3.3.90.39.00.00 (00000)
-03-001-04.122.00602.044-3.3.90.39.00.00 (00000)
-03-001-04.122.00602.044-3.3.90.39.00.00 (00510)
-04-001-04.122.00602.046-3.3.90.39.00.00 (00000)
-04-001-04.122.00602.046-3.3.90.39.00.00 (00510)
-05-001-12.361.00542.011-3.3.90.39.00.00 (00104)
-05-001-12.361.00542.011-3.3.90.39.00.00 (00107)
-05-001-12.365.00542.015-3.3.90.39.00.00 (00103)
-06-001-13.392.00522.006-3.3.90.39.00.00 (00000)
-06-002-23.695.00552.021-3.3.90.39.00.00 (00000)
-07-001-27.813.00592.037-3.3.90.39.00.00 (00000)

-08-001-15.541.00562.026-3.3.90.39.00.00 (00000)
-09-001-10.122.00532.074-3.3.90.39.00.00 (00303)
-09-003-10.302.00532.090-3.3.90.39.00.00 (00303)
-09-003-10.302.00532.090-3.3.90.39.00.00 (00369)
-10-004-08.122.00502.060-3.3.90.39.00.00 (00000)
-11-001-23.602.00632.042-3.3.90.39.00.00 (00000)
-14-001-15.452.00572.030-3.3.90.39.00.00 (00000)
-14-002-04.122.00602.100-3.3.90.39.00.00 (00000)
-15-001-02.062.00602.101-3.3.90.39.00.00 (00000)
-15-002-06.182.00582.034-3.3.90.39.00.00 (00000)
-16-002-15.452.00512.004-3.3.90.39.00.00 (00000)

VALOR: R$ 274.489,80 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 29 de dezembro de 2.014.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO 065/2014

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob n° 065/2014, cujo o objeto é a aquisição e fornecimento de oxigênio medicinal para recarga de equipamentos de oxigenoterapia (cilindros), este últimos a serem fornecidos em comodato pela empresa vencedora do certame, para atender os serviços contínuos e permanentes da rede municipal de saúde do município de Guaratuba/Paraná.

RESOLVE:

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico N° 065/2014**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de 06 de janeiro de 2.015, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

Assim HOMOLOGO o Lote único do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da **empresa LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS - ME**, respectivamente:

- Lote único no Valor Global de **R$ 479.997,11** (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e onze centavos

2°. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem os contratos de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 19 de janeiro de 2.014.

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO –

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2014

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, autuado sob nº. **064/2014**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, odontológicos, de Raio X e Reveladora, com fornecimento de peças, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição dos objetos estabelecidos no ANEXO I do Edital.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Presencial Nº. 064/2014, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial, realizado em data de 12 de janeiro de 2.015, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecidos no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO os **LOTES 01, 02 e 03,** do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **GMB COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CALIBRAÇÃO LTDA EPP**, respectivamente:

- O LOTE 01 em **R$ 58.500,00** (cinqüenta e oito mil e quinhentos reais);

- O LOTE 02 em **R$ 26.796,00** (vinte e seis mil setecentos e noventa e seis reais);

- O LOTE 03 em **R$ 37.788,00** (trinta e sete mil setecentos e oitenta e oito reais);

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato de Prestação de Serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 21 de janeiro de 2.015

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO –

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2014

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, autuado sob nº. **070/2014**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, locação de banheiros químicos e locação de cancelas de proteção instaladas, visando atender às festividades do Carnaval 2015, conforme estabelecido no ANEXO I do presente Edital.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Presencial Nº. 070/2014, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial, realizado em data de 13 de janeiro de 2.015, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecidos no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO os **LOTES 01** do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **DESTAK SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA – ME.**, respectivamente:

-O Valor do **LOTE Nº 01** em **R$ 110.200,00** (cento e dez mil duzentos reais);-

3º. Assim HOMOLOGO o **LOTE Nº 02,** do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **SANITARIOS PORTATEIS ALIANÇA LTDA - ME.**, respectivamente:

- O Valor do **LOTE Nº 02** em **R$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais);-

4º. Assim HOMOLOGO o **LOTE Nº 03,** do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **SILVA & DAL MOLIN PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA -ME.**, respectivamente:

- O Valor do **LOTE Nº 03** em **R$ 17.989,60** (dezessete mil novecentos oitenta e nove reais e sessenta centavos);

5º. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assine o Contrato de Prestação de Serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 21 de janeiro de 2.015.

Evani Cordeiro Justus

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

Prefeita Municipal.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO –

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2014

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, autuado sob n°. **063/2014**, tendo como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico e fornecimento de fogos de artifício para os eventos Natal 2014 e Réveillon 2014/2015, conforme descrição dos objetos estabelecidos no ANEXO I do Edital.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Presencial N°. 063/2014, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial, realizado em data de 19 de dezembro de 2.014, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecidos no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o **LOTE ÚNICO,** do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **PIPA AZUL COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA - ME.**, respectivamente:

- O Valor global em **R$ 99.300,00** (noventa e nove mil e trezentos reais);

3°. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato de Fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 29 de dezembro de 2.014

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

Licitação - Republicado por incorreção

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2014

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob nº. **057/2014**, tendo como objeto do tipo menor preço POR LOTE, para a aquisição de materiais elétricos e de infra-estrutura de rede para a reforma elétrica da UBS Coroados e instalação do sistema E-SUS PEC, na UBS Coroados, UBS Figueira, UBS Mirim e UBS Cohapar, conforme descrição dos objetos da presente licitação constante no **ANEXO I** – Termo de Referência - deste Edital.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico nº. 057/2014**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, realizado em data de 05 de dezembro de 2.014, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o **MENOR PREÇO LOTE Nº 02** do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, respectivamente:

- Valor Global de R$ 5.989,50 (cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos).

3º Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

Guaratuba, 09 de janeiro de 2.015.

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2014

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, autuado sob n°. **049/2014**, tendo como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de refrigeração e equipamentos domésticos em todas as secretarias do Município de Guaratuba, conforme as especificações no Anexo I do Edital.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Presencial N°. 049/2014, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial, nº. 049/2014, realizado em data de 24 de novembro de 2.014, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecidos no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o **LOTE Nº 01,** do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **INFORMATIZAR REFRIGERAÇÃO LTDA.**, respectivamente:

- O Valor global em **R$ 38.900,00** (trinta e oito mil e novecentos reais);

3º. Assim HOMOLOGO o **LOTE Nº 02, 03 e 04,** do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **TÉCNICA KM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**, respectivamente:

- O **LOTE Nº 02** em **R$ 79.900,00** (setenta e nove mil e novecentos reais);
- O **LOTE Nº 03** em **R$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais);

O **LOTE Nº 04** em **R$ 19.500,00** (dezenove mil e quinhentos reais);

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

4°. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assinem os contratos de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 02 de dezembro de 2.014

Evani Cordeiro Justus

Prefeita Municipal.

CAMÂRA

ATO nº 04/15

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

CONCEDER

A **JAIR FRANCO**, Rg 3.707.147-1, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, símbolo CC-1, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, conceder gratificação de vinte por cento a partir de 06 de janeiro de 2015.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 05 de janeiro de 2015.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 05/15

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

ROGERIO PIMENTEL DA SILVA, RG 8.550.185-2, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PLENARIO, símbolo CC-4, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, e conceder gratificação de vinte por cento, a partir de 05 de janeiro de 2015.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 05 de janeiro de 2015.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 06/15

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

CONCEDER
A, **THIAGO JOSE KUNTERMANN,** Rg nº 5.556.461-sc e CPF 087.957.319-89 no cargo em provimento de comissão de ASSESSOR DE PLENARIO, símbolo CC-4, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, gratificação de vinte por cento, partir de 05 de janeiro e 2015.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 05 de janeiro de 2015.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras pulicações
Edição digitalizada Nº 345 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2015 - ANO X - 152 Págs.

ATO nº 07/15

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

CONCEDER

A **ROSSANA HERNANDES AFONSO**, RG 4.064.479.134 RS, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR TECNICO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**, símbolo CC-2, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, conforme instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, gratificação de vinte por cento, para secretariar a equipe de apoio do Pregão da Câmara Municipal de Guaratuba, a partir de 05 de janeiro de 2015.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 05 de janeiro de 2015.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

Expediente

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Evani Justus - Prefeita Municipal
Vandir Esmaniotto - Vice - prefeito, Secretário De Turismo e Cultura
Alex Elias Antum - Secretário de Saúde
Gabriel Gonçalves - Secretário de Esportes
Cláudio Nazário - Secretário de Governo, Urbanismo e Administração
Dr. Jean Colbert Dias - Secretário de Assuntos Jurídicos e da Segurança Pública
Gil Fernando de Plácido e Silva Justus - Secrtário de Finanças e Planejamento
Nilsa Ferraro Borges - Secretária do Bem Estar e Promoção Social
PauloZanoni Pinna - Secretário de Pesca e Agricultura
Roberto Hishida - Secretário de Obras, viação e Serviços
Regina Lúcia Ferraz Torres - Secretário de Educação
Vicente Cláudio Variane - Secretário de Meio Ambiente